Série Relatórios Metodológicos

volume
24

Sistema de Contas Nacionais

Brasil

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Guido Mantega

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo
José Sant`Anna Bevilaqua

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wamália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Pedro Luis do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais
Gilda Maria Cabral Santiago

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Séries Relatórios Metodológicos
volume 24

Sistema de Contas Nacionais

Brasil

Rio de Janeiro
2004

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1415-9813 **Contas nacionais**
Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais relativos às tabelas de recursos e usos, contas econômicas integradas, contas regionais do Brasil e matriz de insumo-produto.

ISBN 85-240-3703-2 (CD-ROM)

ISBN 85-240-3689-3 (meio impresso)

© IBGE, 2004

Elaboração do arquivo PDF
Roberto Cavararo

Produção da multimídia
Marisa Sigolo Mendonça
Márcia do Rosário Brauns

Capa
Renato J. Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI

Sumário

Lista de siglas e abreviaturas

Apresentação

Introdução

1 Estrutura do Sistema de Contas Nacionais: conceitos e definições

1.1 Sistema completo

1.2 Sistema de contas nacionais brasileiro

1.3 Classificações básicas do sistema

2 Tabelas de Recursos e Usos

2.1 Tratamento do ano-base

2.2 Tratamento dos anos correntes

3 Contas do setor institucional

3.1 Contas intermediárias das empresas não-financeiras

3.2 Contas intermediárias das empresas financeiras

3.3 Contas intermediárias das administrações públicas

3.4 Conta do setor famílias

3.5 Operações com o resto do mundo

4 Contas Econômicas Integradas

4.1 Princípios gerais

4.2 Articulação entre as Tabelas de Recursos e Usos e as Contas dos Setores Institucionais

Referências

Anexos

1 - Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices, por produto nível 80

2 - Relação das atividades do SCN

3 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do SCN

4 - Compatibilização entre as atividades nível 80 da PNAD e do SCN

5 - Compatibilização das classificações de atividades em 1980 e 1990 em diante

6 - Compatibilização das classificações de produtos em 1980 e 1990 em diante

7 - Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades – CNAE

8 - Classificação dos impostos e das contribuições previdenciárias em 2002

9 - Valoração das tabelas de oferta e demanda

10 - Contas Econômicas Integradas – CEI

11 - Tabela de Recursos e Usos – TRU

12 - Estudos e pesquisas do IBGE utilizados na elaboração das Contas Nacionais

Lista de siglas e abreviaturas

ABIOVE - Associação Brasileira de Indústria de Óleos Vegetais

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar

APU - Administrações Públicas

BGU - Balanço Geral da União

BP - Balanço de Pagamentos do Banco Central

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CEI - Contas Econômicas Integradas

CFP - Comissão de Financiamento da Produção

CGC - Cadastro Geral do Contribuinte

CIF - *Cost, Insurance and Freight*

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COAGRO - Coordenação de Agropecuária

COIND - Coordenação da Indústria

CONAC - Coordenação de Contas Nacionais

COPIS - Coordenação de População e Indicadores Sociais

COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras

CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

DAC - Departamento de Aviação Civil

DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DNB - Despesa Nacional Bruta

ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileira S/A

EPU - Empresas Públicas

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FGV - Fundação Getúlio Vargas

FOB - *Free on Board*

FPAS - Fundo da Previdência e Assistência Social

FUNPEN - Fundo Penitenciário Nacional

FUP - Fundo de Unificação de Preços de Petróleo

FUPA - Fundo de Unificação de Preços do Álcool

GEIPOT - Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICC - Índice Nacional de Custo da Construção

ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços

IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna

INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

INCC - Índice Nacional do Custo da Construção

INDESP - Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

IOF - Imposto sobre Operações Financeiras

IOPS - Institutos Oficiais de Previdência Social

IPA - Índice de Preços por Atacado

IPC - Índice de Preços ao Consumidor

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

IPR (FGV) - Índice de Preços Recebidos pelos Produtores

IPSFL - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

IRB - Instituto de Resseguros do Brasil

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ISFL - Instituições sem Fins Lucrativos

ISFLSF - Instituições sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias

ISS - Imposto sobre Serviços

IUCL - Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes

IUEE - Imposto Únicos sobre Energia Elétrica

IUM - Imposto Único sobre Minerais

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LSPA - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MEC - Ministério da Educação

MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul

PAM - Produção Agrícola Municipal

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador

PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A

PEVS - Produção da Extração Vegetal e Silvicultura

PIB - Produto Interno Bruto

PIM - Pesquisa Industrial Anual

PIM-DG - Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais

PIMES - Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário

PIM-PF - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

PIS - Programa de Integração Social

PME - Pesquisa Mensal de Emprego

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNB - Produto Nacional Bruto

POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares

PPM - Pesquisa da Pecuária Municipal

PROAGRO - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

RAIS - Relação Anual das Informações Sociais

RNB - Renda Nacional Bruta

RNDB - Renda Nacional Disponível Bruta

SCN - Sistema de Contas Nacionais

SCNC - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas

SECEX - Secretaria de Comércio Exterior

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESC - Serviço Social do Comércio

SESI - Serviço Social da Indústria

SIAFEM - Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIFIM - Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido

SIOPS - Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde

SNA - *System of National Accounts*

SPC - Secretaria de Previdência Complementar

SRF - Secretaria da Receita Federal

SUS - Sistema Único de Saúde

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

TELEBRÁS - Telecomunicações Brasileiras S/A

TIP - Tabelas de Insumo-Produto

TRU - Tabelas de Recursos e Usos

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulga nesta publicação a metodologia completa de construção do Sistema de Contas Nacionais do Brasil, de acordo com as recomendações das Nações Unidas, expressas no Manual de Contas Nacionais 1993 *(System of National Accounts 1993).*

A presente publicação, que substitui as versões publicadas na série Textos para Discussão número 10 e 88, documentos de circulação restrita, apresenta a metodologia revisada, com atualização dos conceitos, métodos e procedimentos utilizados na elaboração das Contas Nacionais, permitindo ao usuário maior compreensão no trato das atuais estatísticas de contabilidade nacional.

Maria Martha Malard Mayer
Diretora de Pesquisas

Introdução

Em dezembro de 1997, o IBGE lançou os resultados das contas nacionais do Brasil estimados com nova metodologia. O sistema anterior, denominado Sistema de Contas Nacionais Consolidadas – SCNC, desenvolvido pela Fundação Getulio Vargas[1], incorporou mudanças metodológicas ao longo dos anos, porém não tão substantivas como a atual. Alterações conceituais, de classificações e de definições foram também introduzidas em várias ocasiões.

O atual sistema apresenta não somente uma ampliação do conjunto de informações, mas, sobretudo, maior qualidade em seus resultados. Essa melhoria na qualidade é conseqüência do método de elaboração das estimativas, que se diferencia significativamente do anterior e representa grande avanço na produção dessas estatísticas.

O sistema consolidado seguia uma adaptação da proposta de contas-padrão, expressa no Manual de Contas Nacionais 1953 das Nações Unidas (*System of National Accounts* 1953 – SNA). As seis contas e correspondentes quadros estatísticos, definidos nesse manual, referem-se às contas de produção, apropriação da renda, de capital, operações com o resto do mundo, unidades familiares e das administrações públicas, com informações consolidadas para a Nação[2].

Em 1968, as Nações Unidas publicaram a terceira revisão do manual de contas nacionais. Com o objetivo de evidenciar o processo produtivo e de melhor descrever todos os fluxos entre os agentes econômicos que ocorrem em uma economia, o SNA 1968 reco-

[1] O primeiro ano da série é 1947, mas apresenta, também, resultados para o ano de 1939.

[2] Um breve retrospecto sobre os manuais encontra-se em *System of National Accounts 1993* - SNA 1993.

menda a construção de um sistema mais desagregado e amplo. Introduz a conta de produção desagregada em recursos e usos, apresenta a análise tridimensional dos fluxos financeiros e detalha as contas de distribuição e uso da renda, de capital e patrimoniais, por grandes agentes econômicos: empresas financeiras e não-financeiras, administrações públicas, famílias e instituições privadas sem fins lucrativos. Incorpora, também, as estimativas a preços constantes.

O sistema de 1968 é consistente e integrado. Entende-se por isto a aplicação dos mesmos conceitos e procedimentos a todas as contas de todos os agentes.

A última revisão do SNA, ocorrida em 1993, atualizou esse sistema para acompanhar a evolução das economias resultantes de inovações tecnológicas na área das informações, da complexidade e da sofisticação dos mercados financeiros e da mudança de papel do governo, sobretudo nos países em transição para uma economia de mercado. O processo inflacionário foi outro tema objeto de atualização do SNA e de especial interesse ao nosso País. Apesar das inúmeras alterações, a estrutura do sistema permanece semelhante à sugerida na revisão anterior.

No Brasil, o sistema de contas atual segue o SNA 1993. Em um primeiro momento, foram publicadas somente as Tabelas de Recursos e Usos – TRUs[3], que se referem à análise do processo produtivo. O núcleo central do sistema, composto pelas Contas Econômicas Integradas – CEIs, que mostram as etapas do circuito econômico, foi divulgado em uma segunda etapa.

Os trabalhos de contas nacionais no IBGE estão divididos em duas grandes áreas. Cada uma produz agregados macroeconômicos sob óticas distintas, diferenciadas pela unidade de investigação, com vistas a atender interesses analíticos específicos. Assim, um grupo dedica-se à construção das relações técnico-econômicas do processo produtivo, produzindo as TRUs onde o objeto de investigação é a unidade de produção. O agrupamento das unidades produtivas (estabelecimentos ou unidades locais), classificadas pela homogeneidade no processo produtivo, define os setores de atividades. Outro grupo analisa o comportamento dos agentes econômicos, onde o interesse centra-se na distribuição e uso da renda e na acumulação de ativos. A unidade de investigação é a unidade institucional, caracterizada por autonomia de decisão e unidade patrimonial. Seu agrupamento, determinado pelo comportamento econômico principal, define os seguintes setores institucionais: empresas financeiras, empresas não-financeiras, administrações públicas e famílias. Este grupo estuda, também, as relações do País com o resto do mundo.

Na construção das TRUs, os trabalhos são, também, realizados sob dois enfoques: a montagem das tabelas de oferta e demanda de bens e serviços e a estimativa da conta de geração da renda (componentes do valor adicionado) e pessoal ocupado, por atividade.

No primeiro caso, elaboram-se os equilíbrios entre oferta e demanda por produto, conforme a classificação adotada (80 produtos). Compõe a oferta um conjunto de variáveis: valor da produção, margens de transporte e comércio, importação e os impostos incidentes sobre produto. Do lado da demanda, o consumo intermediário, consumo pessoal, exportação, formação bruta de capital fixo e variação de estoques são as operações investigadas.

[3] Anteriormente denominadas Tabelas de Insumo-Produto – TIPs.

Embora o nível de detalhamento tenha sido definido para 80 produtos, antes de alimentar o modelo que equilibra oferta e demanda de bens e serviços, os técnicos analisam uma gama maior de produtos, sobretudo no caso dos produtos agrícolas e realizam outros estudos específicos. Assim, por exemplo, analisa-se o comportamento mensal de produção e vendas dos produtos agrícolas, em quantidade e valor, dado o perfil sazonal de diversas culturas, como também são calculados índices de exportação e importação, por produto da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Os dados referentes às importações, exportações e impostos sobre produtos são classificados pelo nível 80 e respeitados os valores das fontes originais. Os valores em moeda estrangeira são convertidos por taxas médias mensais ou trimestrais para bens e serviços, respectivamente. Para assegurar o equilíbrio entre usos e recursos do produto, a oferta e a demanda são acrescidas pelas transações sem emissão de câmbio, por exemplo a importação da energia elétrica de Itaipu Binacional.

É importante destacar que as estimativas do valor de produção englobam a produção proveniente das empresas legalmente constituídas e a dos autônomos do setor formal e do informal.

O equilíbrio das cadeias produtivas, em quantidade e valor, é uma etapa intermediária dos trabalhos de elaboração das TRUs. Após este equilíbrio chega-se a uma estimativa do valor adicionado pelas óticas da produção e da despesa.

Complementando os trabalhos das TRUs, uma outra equipe analisa os componentes do valor adicionado (salários e contribuições sociais, rendimento dos autônomos, impostos sobre a atividade e subsídios à atividade). Estuda-se, também, a evolução de pessoal ocupado, por atividade. Este dado é importante instrumento de crítica da evolução da produção física. Chega-se, por esta análise, a uma proposta da repartição do valor adicionado pela ótica da renda.

Uma vez estimadas as operações de origem (oferta) e destino (demanda) de cada produto[4], quando ficam definidos a produção e o consumo intermediário de cada atividade e a conta de geração de renda, inicia-se a fase de síntese de bens e serviços. Significa obter a coerência entre as informações das contas de produção e geração da renda. Assim, todo comportamento não esperado ou mesmo contraditório entre os resultados deverá ser investigado e novas fontes analisadas, retornando-se muitas vezes aos principais informantes.

Nesta fase realiza-se um processo iterativo de aplicação do modelo até o equilíbrio final. Isto é, o novo dado alimenta o modelo que será objeto de análise, e assim sucessivamente, até obter coerência entre os resultados das TRUs.

O dado final pode ser proveniente de qualquer uma das fontes consultadas ou mesmo ficar no intervalo entre elas. O que se busca, conforme dito acima, é a consistência entre as informações no ano e ao longo da série. O equilíbrio pressupõe o confronto entre as diversas fontes e o arbítrio do analista.

O grupo que estuda os setores institucionais, elabora as contas correntes (produção, distribuição e uso da renda) e de acumulação (exceto as contas financeiras), com base nas demonstrações contábeis das empresas financeiras e não-financeiras e das entidades das administrações públicas. Após o tratamento de algumas variáveis para se adequarem ao conceito em contas nacionais, o equilíbrio entre as contas correntes e de acumulação, o confronto de subsídios entre

[4] A preços do ano corrente e do ano anterior.

os registros das empresas públicas e o das administrações públicas e a análise de coerência das variáveis no ano e na série ficam definidas as contas intermediárias desses setores. São consideradas como contas intermediárias porque ainda não foram realizados os ajustes resultantes dos equilíbrios das operações entre os diversos agentes (setores da economia nacional e o resto do mundo) e, portanto, o equilíbrio contábil das fontes originais é respeitado.

Para o setor famílias, que abrange unidades consumidoras e unidades produtoras cujo patrimônio da atividade produtiva se confunde com o patrimônio da pessoa física (por exemplo, os autônomos), não se dispõe de pesquisas sobre sua produção. Como proposta inicial, aceita-se o resultado obtido nos trabalhos de bens e serviços para as contas de produção e geração da renda. As demais operações são estimadas durante o processo de síntese.

Uma vez concluídas as contas intermediárias, inicia-se a síntese global, que é a última etapa do processo de construção das contas nacionais. Nesta fase, elabora-se a tabela das Contas Econômicas Integradas – CEIs: núcleo central do sistema, que mostra a articulação entre os agregados macroeconômicos e a contribuição de cada setor institucional na sua formação.

A primeira etapa é o confronto entre os resultados gerados em bens e serviços (setor de atividade) e os das contas intermediárias (setor institucional). Os setores empresas financeiras e administrações públicas apresentam os mesmos valores nas duas óticas, a menos dos dados relativos aos corretores autônomos de seguros. Como se aceita inicialmente a proposta das contas das famílias, resta confrontar as estimativas para as empresas não-financeiras. A grande dificuldade reside no fato de igualar dados provenientes de registros administrativos do imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ, pelo lado dos setores institucionais, e os originários de diversas estatísticas, pelo lado dos setores de atividades e pelas diferentes unidades de investigação. Qualquer alteração proposta é discutida e analisada com os responsáveis pelas contas intermediárias e pelas TRUs, podendo ambos os grupos retornarem os trabalhos para incluir as possíveis modificações.

Terminada esta etapa, os trabalhos de bens e serviços são considerados encerrados. Começa, então, a segunda fase da síntese: o equilíbrio entre pagamentos e recebimentos entre os agentes, por operação.

Para subsidiar os trabalhos de síntese é necessário elaborar algumas matrizes das principais operações: juros, transferências correntes e de capital e formação bruta de capital fixo.

Após o equilíbrio das operações são analisadas as contas dos setores institucionais e os agregados macroeconômicos gerados para a economia. Vários elementos de crítica são utilizados para testar a consistência dos resultados.

A coerência dos resultados em contas nacionais é garantida *a priori* pelo uso dos mesmos conceitos e por normas contábeis comuns e, posteriormente, pelo equilíbrio entre recursos e usos, determinado pela análise do comportamento dos agentes. Os dados finais refletirão o confronto de fontes distintas e a arbitragem dos técnicos, mas sempre analisados à luz da realidade do País, sob distintas óticas.

O primeiro relatório sobre a nova metodologia de Contas Nacionais que o IBGE viria adotar a partir de 1997 foi elaborado, em junho de1988, por Magdalena Cronemberger Góes, na época coordenadora da equipe que desenvolveu os trabalhos de construção do ano base de 1980, cálculo piloto para a nova me-

todologia. Esse texto ficou restrito ao, então, Departamento de Contas Nacionais. A partir desse documento, em dezembro do mesmo ano, o Departamento de Contas Nacionais produziu o documento *Brasil: novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980*, publicado na série Textos para Discussão, nº 10, em dois volumes. Em 1997, com a divulgação da primeira série oficial de resultados obtidos com a nova metodologia, foi elaborado o documento *Sistema de contas nacionais: tabelas de recursos e usos: metodologia*, nº 88 da série Textos para Discussão, com a metodologia de cálculo das TRUs para os anos correntes. As alterações realizadas na construção da base de 1985, a introdução de novas definições metodológicas, que passaram a incorporar o SNA 1993, e a consolidação do novo sistema que é divulgado desde 1997 justificam a elaboração de um documento metodológico completo sobre as Contas Nacionais do IBGE e sua inclusão na Série Relatórios Metodológicos.

Esta publicação está organizada em quatro capítulos. O primeiro, de caráter mais teórico, descreve a estrutura do sistema de contas, seus conceitos e definições. É apresentada, na primeira seção, uma idéia geral da composição do sistema completo, seguindo-se, na segunda seção, uma explicação mais detalhada das Contas Econômicas Integradas e das Tabelas de Recursos e Usos, conforme são elaboradas no Brasil. Ainda nessa seção são descritos os principais agregados do Sistema de Contas Nacionais – SCN brasileiro. Completando esse capítulo, a terceira seção aborda as classificações básicas do sistema: as unidades e setores institucionais e as operações e outros fluxos.

Uma vez mostradas as definições e conceitos, o segundo capítulo apresenta as metodologias empregadas no ano-base e nos anos correntes na construção das TRUs. Sua primeira seção – tratamento do ano-base – discute a classificação e resume o universo das unidades produtivas abrangido por cada atividade econômica. Também especifica o instrumento – chave para a elaboração das TRUs, o equilíbrio entre oferta e demanda por produto. Ainda neste capítulo são enfocados os procedimentos de construção da tabela de recursos e da tabela de usos de bens e serviços, por operação. Já a segunda seção refere-se aos anos correntes. Formula as hipóteses das projeções e explicita o cálculo dos elementos da oferta e demanda e da conta de geração da renda. Termina com a síntese de bens e serviços.

O objeto do terceiro capítulo é a metodologia utilizada para as contas dos setores institucionais e para as relações da economia com o resto do mundo. Cinco seções sobre contas intermediárias – empresas não-financeiras, empresas financeiras, administrações públicas, famílias e as relações com o resto do mundo – seguem um mesmo roteiro de apresentação, destacando-se a abrangência, as fontes de dados e o tratamento dos principais fluxos.

O último capítulo, Contas Econômicas Integradas, trata dos trabalhos de síntese do sistema. Discute os princípios gerais e a articulação entre as TRUs e as contas dos setores institucionais, analisando as operações das TRUs. Por fim, especifica a metodologia para cada operação fora do âmbito das TRUs.

As listas com as fontes dos índices de volume, de preço e de valor, com as atividades e com as classificações dos tributos compõem os Anexos 1, 2 e 8, respectivamente. Os Anexos 3, 4, 5, 6 e 7 mostram as compatibilizações entre as classificações do balanço de pagamentos e as operações do SCN, entre as atividades da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e

das contas nacionais, entre as atividades e entre os produtos do SCN de 1980 e do atual, e entre as atividades do SCN e a Classificação Nacional de Atividades – CNAE, respectivamente. O Anexo 9 relaciona os diferentes níveis de valoração das tabelas de oferta e demanda. Os Anexos 10 e 11 apresentam as CEIs e as TRUs, referentes ao ano de 2000, respectivamente. O Anexo 12 refere-se aos estudos e pesquisas sociais e econômicos correntes realizados pelo IBGE, fornecendo suas principais características, como descrição do conteúdo, data de início, periodicidade, abrangência geográfica e formas de divulgação, e inclui informações sobre os Censos Econômicos encerrados e substituídos por pesquisas anuais.

A publicação contém, ainda, a relação das publicações do Sistema de Contas Nacionais.

Sistema de Contas Nacionais do Brasil

1. Estrutura do Sistema de Contas Nacionais: conceitos e definições

1.1. Sistema completo

A atividade econômica se traduz por inúmeras transações realizadas por uma infinidade de agentes – unidades econômicas elementares. A tarefa fundamental das contas nacionais é classificar esta imensa variedade de agentes, os fluxos econômicos e os estoques de ativos e passivos num número limitado de categorias essenciais e integrá-las num esquema contábil de forma a obter uma representação completa e clara, ainda que simplificada, do funcionamento da economia. O esquema contábil das contas nacionais tem sua lógica centrada na idéia de reproduzir os fenômenos essenciais da vida econômica de um país: produção, consumo, acumulação e riqueza.

Como em qualquer trabalho de produção de estatísticas, as contas nacionais partem de definições quanto às unidades elementares e aos critérios para a sua agregação, quanto aos fenômenos que são objeto de quantificação e às variáveis tomadas para sua mensuração e, finalmente, quanto à forma de apresentação dos resultados – tabelas e contas onde as variáveis são relacionadas às unidades de observação.

O sistema de contas distingue dois tipos de desagregação do sistema econômico, correspondendo às necessidades analíticas específicas.

Para a análise do processo de produção, privilegia-se o enfoque das relações técnico-econômicas. A unidade básica é a unidade de produção, definida em função do produto que pro-

duz. A este critério corresponde a partição do sistema econômico em atividades, agrupando as unidades produtivas por sua produção principal. Esta desagregação da atividade econômica é a mais adequada para a representação do processo de produção e a análise dos fluxos de bens e serviços.

Na análise da distribuição e uso da renda, da acumulação e do patrimônio, o interesse centra-se no comportamento dos agentes econômicos. A unidade básica é a unidade institucional, caracterizada por autonomia de decisões e unidade patrimonial e, agrupada, segundo seu comportamento econômico principal, em setores institucionais. Isto não implica que não se possa construir uma conta de produção por setor institucional, como de fato se faz, como se verá abaixo.

Em função desta forma de definir e classificar as unidades elementares do universo econômico, a estrutura central de um sistema completo de contas nacionais, segundo o SNA 1993[5], é composta de cinco blocos, descritos abaixo, que se articulam e são totalmente consistentes porque utilizam o mesmo conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis.

a) As contas econômicas integradas, nas quais se apresenta todo o conjunto de contas dos setores institucionais e do resto do mundo;

b) O quadro de recursos e usos (tabela de recursos e usos) que reagrupa as contas dos setores de atividade de acordo com o tipo de atividade econômica e as contas de operações de bens e serviços, por tipo de produto;

c) A análise tridimensional das operações financeiras e dos estoques de ativos e passivos financeiros, na qual se representam diretamente as relações entre setores (de quem a quem);

d) A análise funcional, na qual certas operações dos setores institucionais são apresentadas de acordo com sua função; e

e) Tabelas de população e emprego.

As contas econômicas integradas, primeiro bloco, constituem o núcleo central do Sistema de Contas Nacionais oferecendo uma visão do conjunto da economia. Estas contas estão estruturadas em três subconjuntos: contas correntes, contas de acumulação e contas patrimoniais, detalhadas pelas respectivas operações, saldos e ativos e passivos.

As contas correntes registram a produção, a distribuição e a redistribuição da renda, mostrando como a renda disponível é repartida entre consumo final e poupança.

As contas de acumulação evidenciam todas as alterações nos ativos e passivos e, conseqüentemente, no patrimônio líquido (diferença entre ativo e passivo).

As contas de patrimônio de abertura, de variação e de fechamento registram os estoques e as variações dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido no início e no fim do período.

O segundo bloco, representado pela tabela de recursos e usos, apresenta uma análise detalhada da produção por setor de atividade e fluxos de bens e serviços por tipo de produto. Compreende as contas de oferta e demanda de bens e serviços, de produção e de geração da renda.

[5] O SNA 93 foi realizado sob a responsabilidade conjunta das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Comissão da Comunidade Européia, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Banco Mundial.

O terceiro bloco mostra para um dado setor devedor/credor e para cada tipo de instrumento financeiro quais os setores que, no período considerado, mudaram de posição creditícia/devedora. A tabela tridimensional reúne um conjunto de tabelas de relações entre setores, uma para cada tipo de instrumento financeiro (de quem a quem).

O quarto bloco apresenta tabelas com uma classificação cruzada para certos setores, por funções e tipos de operações. A classificação utilizada é compatível com a do setor em estudo, mas diferente de contas nacionais como, por, exemplo, gastos por função das diversas esferas de governo.

A tabela de população e emprego, quinto bloco, permite o cálculo dos agregados per capita e estudos de produtividade por setor.

1.2. Sistema de contas nacionais brasileiro

O Sistema de Contas Nacionais brasileiro – SCN apresenta as contas econômicas integradas, embora não abrangendo até o momento a totalidade de suas contas, as tabelas de recursos e usos e dados de pessoal ocupado por setor de atividade econômica. Apresenta, ainda, o total da população permitindo as estimativas dos agregados *per capita*.

A lógica contábil do sistema de contas nacionais está centrada na idéia de reproduzir o circuito econômico, cujo esquema pode ser representado através de equações. O SCN do Brasil apresenta as seguintes equações :

- Produto Interno Bruto - PIB a preços de mercado = valor da produção + impostos, líquidos de subsídios sobre produtos – consumo intermediário;

- Produto Interno Bruto – PIB a preços de mercado = despesa de consumo final + formação bruta de capital fixo + variação de estoques + exportação de bens e serviços – importação de bens e serviços;

- Renda Nacional Bruta – RNB a preços de mercado = PIB + ordenados e salários (líquidos, recebidos do exterior) + rendas de propriedade (líquidas, recebidas do exterior);

- Renda Nacional Disponível Bruta – RNDB = RNB + outras transferências correntes (líquidas, recebidas do exterior);

- Renda Nacional Disponível Bruta – RNDB = despesa de consumo final + poupança bruta;

- Poupança bruta + transferências de capital (líquidas, recebidas do exterior) = variações no patrimônio líquido devido a poupança e transferência de capital;

- Poupança bruta + transferências de capital (líquidas, recebidas do exterior) = formação bruta de capital fixo + variação de estoques + aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos + capacidade/necessidade líquida de financiamento; e

- Exportação de bens e serviços – importação de bens e serviços + ordenados e salários (líquidos, recebidos do exterior) + rendas de propriedade (líquidas, recebidas do exterior) + outras transferências correntes (líquidas, recebidas do exterior) + transferências de capital (líquidas, recebidas do exterior) – aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos = capacidade/necessidade líquida de financiamento.

Um sistema de contas nacionais cobrindo todas as etapas do circuito econômico, mas fornecendo apenas a medida dos agregados correspondentes, permite tão-somente uma avaliação do desempenho global da economia. Para compreensão dos mecanismos do circuito econômico e suas articulações fundamentais, é necessário que apresente decomposições pertinentes onde apareçam as grandes categorias de atores da vida econômica, de operações, de atividades e de produtos, e de ativos e passivos. Esta é a base de concepção de um moderno sistema de contas nacionais.

O SCN brasileiro foi construído dentro da concepção acima.

1.2.1. Contas Econômicas Integradas – CEIs

O SCN apresenta, por setor institucional, as contas correntes e a conta de capital, primeiro segmento das contas de acumulação. A visão de conjunto da economia é fornecida pelas CEIs (Anexo 10) onde, numa única tabela, são dispostas, em colunas, as contas dos setores institucionais do resto do mundo e de bens e serviços. Inclui, também, uma coluna para a soma dos setores institucionais, isto é, o total da economia onde os macroagregados são diretamente visíveis.

Nas linhas figuram as operações, saldos e alguns agregados, descritos na coluna central da tabela. Visando a torná-la simples, mas compreensiva, as classificações do sistema correspondem ao mais elevado nível de agregação.

As contas do resto do mundo são apresentadas do ponto de vista do resto do mundo.

Na montagem da tabela-síntese as colunas de bens e serviços são colunas especiais, funcionando como uma conta espelho da conta dos setores institucionais. No lado dos usos (esquerdo) aparece a oferta de bens e serviços enquanto no de recursos (direito) aparece a demanda de bens e serviços.

esquema apresentado, a seguir, mostra a desagregação das contas, por operação, para cada setor institucional, onde:

P – operações de bens e serviços

B – saldos

D – operações de distribuição

K – ativos

Contas correntes	
Usos	Recursos
I: Conta de produção	
P.2 Consumo intermediário B.1 Valor adicionado bruto	P.1 Produção
II: Contas de distribuição e utilização da renda	
II.1: Conta de distribuição primária da renda	
II.1.1: Conta de geração da renda	
D.1 Remuneração dos epregados D.29 Outros impostos sobre a produção B.2 Excedente operacional bruto B.3 Renda mista bruta	B.1 Valor adicionado bruto D. 39 Outros subsídios sobre a produção

II.1.2: Conta de alocação da renda primária

B.3 Subsídios	B.2 Excedente operacional bruto
D.4 Rendas de propriedade	B.3 Rendimento misto bruto
	D.2 Impostos sobre a produção e a importação
	D.4 Rendas de propriedade
B.5 Saldo das rendas primárias brutas	

II.2: Conta de distribuição secundária da renda

D.5. Impostos correntes sobre a renda e patrimônio	B.5 Saldo das rendas primárias
D.61 Contribuições sociais	D.5 Impostos correntes sobre a renda e patrimônio
D.62 Benefícios sociais exceto transferências sociais	D.61 Contribuições sociais
D.7 Outras transferências correntes	D.62 Benefícios sociais exceto transferências sociais
	D.7 Outras transferências correntes
B.6 Renda disponivel bruta	

II.3: Conta de redistribuição da renda em espécie

D.63 Transferências sociais em espécie	B.6 Renda disponível bruta
	D.63 Transferências socias em espécie
B.7 Renda disponível bruta ajustada	

II.4: Conta de uso da renda

II.4.1: Conta de uso da renda disponível

P.3 Despesa de consumo final	B.6 Renda disponível bruta
D.8 Ajustamente pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões	D.8 Ajustamente pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões
B.8 Poupança bruta	

II.4.2: Conta de uso da renda disponível ajustada

P.4 Consumo final efetivo	B.7 Renda disponível ajustada
D.8 Ajustamente pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões	D.8 Ajustamente pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões
B.8 Poupança bruta	

Contas Acumulação

III.1: Conta de Capital

Variações de ativos	Variações de passivos e patrimônio líquido
P.51 Formação bruta de capital fixo	B.8 Poupança bruta
P.52 Variação de estoques]	D.9 Transferência de capital a receber (+)
K.2 Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos	D.9 Transferência de capital a pagar (-)
	B.10.1 Variações no PL resultantes de poupança e de transferências de capital
B.9 Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	

A conta de produção mostra o resultado do processo de produção – valor de produção, consumo intermediário e seu saldo o valor adicionado.

A conta de distribuição primária da renda subdivide-se em duas subcontas: a conta de geração da renda e a conta de alocação da renda primária. As rendas primárias são rendas recebidas pelas unidades institucionais por sua participação no processo produtivo ou pela posse de ativos necessários à produção.

A conta de geração da renda mostra como se distribui o valor adicionado entre os fatores de produção, trabalho e capital, e as administrações públicas. Esta conta registra, do ponto de vista dos produtores, as operações de distribuição diretamente ligadas ao processo de produção.

A conta de alocação da renda registra a parte restante da distribuição primária da renda, ou seja, as rendas de propriedade a pagar e a receber, bem como a remuneração dos empregados e os impostos, líquidos dos subsídios, a receber, respectivamente, pelas famílias e administrações públicas. Esta conta centra-se nas unidades institucionais residentes, como recebedoras de rendas primárias mais do que como produtores, cujas atividades geram rendas primárias.

A conta de distribuição secundária da renda mostra a passagem do saldo da renda primária de um setor para renda disponível, após o recebimento e pagamento de transferências correntes, exclusive as transferências sociais em espécie. Essa redistribuição representa a segunda fase no processo de distribuição da renda.

A conta de redistribuição da renda em espécie leva à fase seguinte do processo de redistribuição da renda. Mostra como a renda disponível das famílias, das instituições sem fins lucrativos e das administrações públicas se transforma em renda disponível ajustada, pela receita e pagamento de transferências sociais em espécie. As empresas financeiras e não-financeiras não estão envolvidas nesse processo por não receberem transferências em espécie.

A conta de uso da renda desdobra-se em duas contas, com objetivos analíticos distintos: conta de uso da renda disponível e conta de uso da renda disponível ajustada pelo valor das transferências em espécie.

A primeira tem como objetivo mostrar quanto foi gasto pelas famílias, pelas instituições sem fins lucrativos e pelas administrações públicas em consumo. As despesas de consumo aparecem sendo realizadas pelos setores que efetivamente despenderam os recursos.

A segunda evidencia o quanto estes setores efetivamente consumiram, independente de terem ou não efetuado gastos, como, por exemplo, a utilização pelas famílias dos serviços de educação pública e saúde pública. A conta do uso da renda ajustada mostra as transferências sociais recebidas pelas famílias das administrações públicas e das instituições privadas sem fins lucrativos. Do lado de usos, o consumo das famílias está acrescido das transferências sociais em espécie, obtendo-se o registro do consumo final efetivo.

Deve-se notar que a poupança, saldo da conta de uso da renda, não se altera em função de seu desdobramento.

Sendo a poupança o saldo final das operações correntes, constitui, naturalmente, o ponto de partida das contas de acumulação. A conta de capital, primeira deste conjunto, registra as operações relativas às aquisições de ativos não-financeiros e às transferências de capital que implicam redistribuição de riqueza; seu saldo é a capacidade/necessidade líquida de financiamento.

As operações entre residentes e não-residentes, chamadas de operações externas da economia, são agrupadas na conta do resto do mundo.

1.2.2. Tabelas de Recursos e Usos – TRUs

Apresentadas no Anexo 11, são constituídas pela tabela de recursos de bens e serviços, composta por três quadrantes, e de usos de bens e serviços, subdividida em quatro quadrantes, conforme mostra a Figura a seguir:

TABELAS DE RECURSOS E USOS

I - TABELA DE RECURSOS DE BENS E SERVIÇOS

OFERTA		PRODUÇÃO		IMPORTAÇÃO
A	=	**A_1**	+	**A_2**

II -TABELA DE USOS DE BENS E SERVIÇOS

OFERTA		CONSUMO INTERMEDIÁRIO		DEMANDA FINAL
A	=	**B_1**	+	**B_2**

COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO
C

A tabela de recursos de bens e serviços, Tabela I, discrimina a origem dos produtos em nacional e importado. O primeiro quadrante (A) apresenta a oferta global a preços de mercado e a preços básicos, as margens de comércio e transporte e os impostos e subsídios associados a cada produto. A produção das atividades especificadas por produto forma o segundo quadrante (A1) desta tabela. Por fim, no terceiro quadrante (A2) são apresentadas, em uma coluna, as importações de bens e, em outra, as importações de serviços. Uma terceira coluna, de ajuste CIF/FOB, integra o quadrante A2.

A tabela de usos de bens e serviços, Tabela II, apresenta o equilíbrio entre oferta e demanda, assim como as estruturas de custos das atividades econômicas detalhadas por produto. No primeiro quadrante (A) repete-se o vetor da oferta total, a preços do consumidor. O quadrante B1 apresenta os insumos utilizados na produção de cada atividade. O quadrante seguinte (B2) apresenta os bens e serviços que se destinam à demanda final: consumo final das famílias e das administrações públicas, formação bruta de capital fixo, variações de estoques e as exportações. O último quadrante (C) mostra os demais custos de produção – remuneração dos empregados e os impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção, que não incidem diretamente sobre o produto –, finalizando com o rendimento misto bruto e o excedente operacional bruto. Como informação complementar, é apresentado o total de pessoal ocupado em cada atividade.

1.2.3. Os Agregados

Os agregados do Sistema são indicadores de síntese e grandezas-chave para os objetivos da análise macroeconômica e para comparações no espaço e no tempo.

Alguns agregados podem ser obtidos diretamente como totais de operações particulares, como o consumo, a formação bruta de capital fixo e as contribuições sociais. Outros podem resultar da adição de saldos dos setores institucionais, como o valor adicionado, o saldo das rendas primárias, a renda disponível e a poupança. São apresentados, a seguir, os principais agregados do sistema.

• **Produto Interno Bruto – PIB**

Produto Interno Bruto a preços de mercado mede o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes, sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o PIB é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Portanto o PIB pode ser expresso por três óticas:

- produção – o PIB é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção;

- demanda – o PIB é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo mais a variação de estoques mais as exportações de bens e serviços menos as importações de bens e serviços; e

- renda – o PIB é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

• **Renda Nacional Bruta – RNB**

A Renda Nacional Bruta a preços de mercado, ou Produto Nacional Bruto – PNB, é a soma das rendas primárias a receber pelos setores institucionais residentes. Assim, a RNB é igual ao PIB menos as rendas primárias a pagar, líquidas das a receber, das unidades não-residentes (resto do mundo).

• **Renda Nacional Disponível Bruta - RNDB**

A Renda Nacional Disponível Bruta expressa a renda disponível da nação para consumo final e para poupança. É igual à RNB mais os impostos correntes sobre a renda e o patrimônio, líquidos, recebidos do exterior, mais as contribuições e benefícios sociais e outras transferências correntes líquidas, recebidos do exterior.

• **Poupança Bruta**

A poupança bruta é igual à RNDB menos o consumo final.

A poupança bruta é, também, igual à formação bruta de capital fixo mais a variação de estoques mais a variação de ativos, líquida de passivos, financeiros.

• **Despesa Nacional Bruta – DNB**

A Despesa Nacional Bruta é igual à formação bruta de capital mais o consumo final.

• **Capacidade/Necessidade Líquida de Financiamento**

A capacidade/necessidade líquida de financiamento é igual à poupança bruta mais as transferências de capital líquidas a receber do exterior menos a formação bruta de capital fixo menos a variação de estoques.

A capacidade/necessidade líquida de financiamento é, também, igual à aquisição líquida de ativos financeiros menos a variação líquida dos passivos.

Os agregados podem ser definidos como brutos ou líquidos, conforme incluam ou não o consumo de capital fixo (depreciação). Em função da dificuldade de se estimar a depreciação efetiva (não-contábil) do capital fixo, o sistema de contas nacionais brasileiro apresenta os agregados em termos brutos.

1.3. Classificações básicas do sistema

A representação contábil do circuito econômico baseia-se em algumas categorias fundamentais: as unidades institucionais, as unidades de produção e as operações. A definição destas categorias, de sua extensão e subdivisões, é questão central do sistema de contas nacionais. Estas definições concretizam-se através do estabelecimento das classificações: dos agentes atuantes, segundo sua função econômica (classificação dos setores institucionais), das operações e, para análise da produção, das atividades e produtos.

1.3.1. Unidades e setores institucionais

As unidades institucionais são unidades econômicas capazes de possuir ativos e contrair passivos por sua própria conta, caracterizadas por autonomia de decisão e unidade patrimonial. Assim, empresas constituídas como sociedade são unidades institucionais independentes de seus proprietários. O mesmo não ocorre em empreendimentos individuais onde o patrimônio do negócio e o de seu dono se confundem e que, portanto, não compõem unidades institucionais separadas do proprietário, sendo classificadas no setor famílias.

As unidades institucionais são grupadas para formar os setores institucionais, atendendo as suas funções, comportamento e objetivos principais. Assim, são definidos os seguintes setores:

- empresas não-financeiras: unidades institucionais cujo objetivo é a produção de bens e serviços mercantis não-financeiros;
- empresas financeiras: unidades institucionais que se dedicam, principalmente, à intermediação financeira ou a atividades financeiras auxiliares;
- administrações públicas: unidades institucionais que, além de cumprirem suas responsabilidades políticas e seu papel de reguladores da economia, produzem bens e serviços não-mercantis e redistribuem renda e riqueza;
- famílias: conjunto das pessoas físicas da economia, sendo suas principais funções a oferta de mão-de-obra e o consumo e, enquanto empresários, produzir bens e serviços mercantis; e
- instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias – ISFLSF: entidades legais que produzem serviços não-mercantis para as famílias com recursos provenientes, principalmente, de contribuições voluntárias das famílias.

A economia interna é definida pelo conjunto de todas as unidades institucionais residentes no território econômico que, no caso brasileiro, coincide com o território geográfico. Uma unidade institucional é considerada residente quando tem seu centro de interesse no país ou nele realiza operações econômicas por um ano ou mais. À classificação dos setores institucionais se agrega um conjunto de contas, denominadas resto do mundo, que descrevem os fluxos entre unidades institucionais residentes e não-residentes, sob o ponto de vista dos não-residentes.

A definição da classificação dos setores institucionais reflete, de fato, um compromisso entre os objetivos de análise de comportamentos homogêneos e as limitações derivadas da disponibilidade de informações. No SCN, as limitações mais relevantes decorreram da adoção de critérios basicamente fiscais para definição do setor empresas privadas não-financeiras, da impossibilidade de identificação do segmento empresarial na atividade agropecuária e, em função da fragilidade das estimativas de suas operações, as ISFLSF são tratadas como subsetor do setor famílias, agregadas com as demais instituições sem fins lucrativos.

Vale esclarecer que, em termos conceituais, o setor institucional famílias agrupa as famílias como consumidoras e como produtoras em unidades de produção cujo patrimônio não tenha gestão separada do das famílias. Nesse caso, a própria unidade institucional família tem uma dupla função, consumidora e produtora de bens e serviços.

A abrangência dos setores institucionais do SCN é definida a seguir:

• **Empresas não-financeiras – S11**

O setor institucional empresas não-financeiras é um agregado de empresas privadas e públicas produtoras de bens e serviços mercantis. No caso das empresas públicas, foram consideradas como empresas somente as entidades do governo federal, estadual e municipal nas quais mais de 50% dos recursos provêm de receita de vendas ao público em geral. Adotou-se, portanto, um critério econômico baseado na origem de recursos para delimitar a fronteira entre empresas e administração pública, relegando a segundo plano o critério jurídico.

Para as sociedades privadas, o principal problema é a diferenciação entre unidades de produção com gestão de patrimônio independente e aquelas em que essa gestão se faz conjuntamente e que deveriam ser classificadas no setor institucional famílias. Adotou-se o critério jurídico de isenção do IRPJ como *proxy* para a gestão conjunta de patrimônio. Excluem-se, portanto, do setor empresas não-financeiras, no SCN, os não-contribuintes do IRPJ e os declarantes isentos – aqueles que preencheram o formulário II para o ano de 1985 –,ou seja, as pessoas jurídicas consideradas como microempresas.

• **Empresas financeiras – S12**

O setor institucional empresas financeiras é subdividido em instituições financeiras e instituições de seguro. No primeiro grupo incluem-se o Banco Central, as sociedades que compõem o sistema financeiro nacional e os auxiliares financeiros (sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, corretoras de câmbio, sociedades que organizam instrumentos de cobertura como os swaps, opções e futuros, etc.). O segundo grupo, compreende as sociedades de seguros, de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada e o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB.

• **Administrações Públicas – S13**

O setor das administrações públicas abrange a atividade governamental exercida através de organismos da administração centralizada ou descentralizada, nos âmbitos federal, estadual e municipal, de outras entidades públicas com funções típicas de governo ainda que com constituição jurídica distinta e de entidades para-estatais que têm como principal fonte de receita recursos tributários vinculados arrecadados pelo governo.

No SCN as administrações públicas subdividem-se em:

- **Administração Pública, exceto Previdência Social**
  - Administração pública federal central e descentralizada
  - Administração pública estadual central e descentralizada
  - Administração pública municipal central e descentralizada
- **Previdência Social**
  - Previdência social federal
    - ⇒ Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
    - ⇒ FGTS e PIS/PASEP
  - Previdência social estadual
  - Previdência social municipal
- **Família - S14**

O setor família abrange as famílias enquanto unidades de consumo, os estabelecimentos agropecuários, as microempresas, os trabalhadores autônomos, o aluguel imputado aos imóveis residenciais ocupados por seus proprietários e os serviços privados não-mercantis (serviço doméstico remunerado e instituições privadas sem fins lucrativos).

A heterogeneidade da composição do setor famílias, no quadro conceitual de contas nacionais, decorre, tanto de questões inerentes à forma de organização do sistema econômico (não-separação da gestão do patrimônio das famílias enquanto consumidoras e produtoras independentes) como de limitações na definição da abrangência dos demais setores do sistema, por problemas de disponibilidade de dados. A melhoria desta situação só pode ser esperada com o avanço das estatísticas básicas e do trabalho das contas dos setores institucionais, completando a abrangência de cada segmento.

Dada a heterogeneidade do setor famílias (S14), suas operações são agregados de difícil análise. Para auxiliar as análises dos usuários, o SCN desagrega, em tabelas anexas, as contas de produção e geração de renda nos segmentos: agropecuária, serviços privados não-mercantis, aluguel imputado e microempresas e autônomos, e as demais contas são apresentadas distinguindo-se as famílias como produtoras e famílias como consumidoras.

No SCN, as Instituições Sem Fins Lucrativos – ISFL abrangem tanto as entidades servindo às famílias como às empresas. O SNA 93 recomenda a inclusão das ISFL financiadas pelas empresas financeiras e não-financeiras e administrações públicas no âmbito dos respectivos setores. Por insuficiência de informações básicas, o SCN não teve condições de seguir esta norma. As estimativas das operações das ISFLs foram feitas de forma abrangente, isto é, sem distinguir sua vinculação às famílias, empresas ou administrações públicas, e a partir de dados parciais provenientes de fontes diversas. A fragilidade destas estimativas não recomenda seu destaque como setor institucional próprio, ficando, então, incorporado ao setor famílias.

1.3.2. Operações e outros fluxos

As contas nacionais analisam as ações econômicas realizadas pelos diversos agentes, grupando as operações – fluxos entre agentes econômicos – em quatro grandes categorias:

- operações de bens e serviços – descrevem a origem (produção interna ou importação) e a utilização (consumo intermediário, consumo final, formação de capital ou exportação) dos bens e serviços;
- operações de distribuição – consistem em operações através das quais o valor adicionado gerado pela produção é repartido entre o trabalho, capital e as administrações públicas e por operações que envolvem a redistribuição da renda e da riqueza;
- operações financeiras – referem-se à aquisição líquida de ativos ou à contração líquida de passivos para cada tipo de instrumento financeiro; e
- outras operações de acumulação – compreendendo as operações e outros fluxos econômicos não considerados anteriormente que alteram a quantidade ou o valor dos ativos e dos passivos.

O SCN apresenta, pelo momento, as operações e outros fluxos pertencentes às duas primeiras categorias.

1.3.2.1 Operações de Bens e Serviços

P.1 Produção de bens e serviços

O conceito de produção tem função central no sistema: toda renda é gerada tão somente na produção.

A produção é a atividade econômica socialmente organizada que consiste em criar bens e serviços que são trocados habitualmente no mercado e/ou são obtidos a partir de fatores de produção comercializados no mercado.

A produção é considerada mercantil[6] sempre que for trocada ou susceptível de ser trocada no mercado a preços economicamente expressivos. Entendendo-se por isso que os preços têm influência significativa sobre as quantidades que os produtores querem fornecer e sobre as quantidades que os compradores desejam adquirir. Toda produção de bens para autoconsumo é considerada mercantil.

Os serviços mercantis são aqueles que podem ser objeto de compra e venda no mercado, isto é, cujos recursos são provenientes, em sua maior parte, da venda de sua produção.

A produção de serviços não-mercantis compreende os serviços prestados gratuitamente – total ou parcialmente - pelas administrações públicas e instituições privadas sem fins de lucro à coletividade ou a grupos particulares e, também, os serviços produzidos pelas famílias como empregadoras de empregados domésticos.

No SCN, a produção é valorada a preços básicos, ou seja, preços que não incluem as margens de transporte e comercialização e os impostos sobre produtos e sobre os não-dedutíveis sobre o valor adicionado. Os diferentes níveis de valoração adotados no SCN são apresentados em anexo.

Quando os bens e serviços mercantis não são objeto de uma transação no mercado (transferências dentro da mesma empresa, produção por conta própria, autoconsumo, etc.) a produção deve ser valorada pelo preço básico dos mesmos produtos vendidos no mercado.

[6] SNA 1993, Capítulo 5, seção C.

A produção de serviços não-mercantis das administrações públicas e das ISFLSFs deve ser valorada pelos custos totais de produção incluindo, inclusive, o consumo de capital fixo (depreciação). No SCN, por impossibilidade de estimativa confiável até o momento, não se incluiu o consumo de capital fixo no valor da produção desses setores, sendo a produção valorada pelo somatório do consumo intermediário, remuneração dos empregados e outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção.

A produção de serviços não-mercantis pelas famílias é medida convencionalmente pela remuneração paga aos empregados domésticos, incluindo a contribuição à previdência social paga pelo empregador.

Para a mensuração da produção da atividade de seguros, instituições financeiras e comércio adotam-se convenções específicas, que serão descritas adiante.

A mensuração da produção é referenciada à unidade básica de informação e análise. No primeiro bloco de contas, onde as unidades institucionais são agrupadas em setores institucionais, a unidade básica de informação de análise é a empresa ou a administração pública (excetuando-se famílias). No segundo bloco de contas, as tabelas de recursos e usos, as unidades institucionais são desagregadas em unidades de produção que são classificadas por atividade econômica.

P.2 Consumo intermediário

O consumo intermediário representa o valor dos bens e serviços mercantis consumidos ao longo do período no processo corrente de produção. Exclui os bens de capital e os serviços ligados à transferência ou instalação de ativos. No caso dos bens, corresponde ao consumo efetivo do período e, no caso dos serviços, à sua compra no período.

P.3 Consumo final

O consumo final representa o valor dos bens e serviços utilizados para satisfação direta das necessidades humanas, individuais e coletivas.

Consumo final das famílias: por convenção, as famílias consomem imediatamente todos os bens comprados, produzidos para consumo próprio ou fornecidos gratuitamente, inclusive os bens duráveis (automóveis, eletrodomésticos, móveis etc.), com exceção de imóveis e melhorias. Não há formação de estoque nas famílias. O consumo inclui, ainda, os serviços não-mercantis dos empregados domésticos e os pagamentos parciais de serviços das administrações públicas; sua valoração é a preço de consumidor para os produtos comprados e a preço de produtor para o autoconsumo.

Consumo final dos serviços não-mercantis produzidos pelas administrações públicas e ISFLSF: compreende o valor dos serviços não-mercantis produzidos por estas atividades, deduzindo-se os pagamentos parciais efetuados pelas famílias. Corresponde ao consumo coletivo dos serviços prestados à coletividade ou a grupos específicos de famílias.

P.51 Formação bruta de capital fixo – FBCF

A formação bruta de capital fixo representa o valor dos bens duráveis adquiridos no mercado ou produzidos por conta própria e destinados ao uso, em unidades de produção, por período superior a um ano. Tem por finalidade aumentar a capacidade produtiva do País.

A FBCF inclui: bens duráveis novos e usados quando utilizados pela primeira vez no País – imóveis (prédios residenciais e não-residenciais, outras obras de construção civil) e móveis (meios de transporte, máquinas e outros bens de capital), o valor dos serviços ligados à instalação dos bens de capital, bens e serviços incorporados aos terrenos, bens e serviços incorporados aos bens de capital usados com a finalidade de melhorá-los e aumentar o tempo de vida útil, gastos inerentes à transmissão de propriedades de terrenos, edifícios e/ou outros bens de capital usados e ativos intangíveis, compras liquidas de cessão de bens de capital usados pelas unidades produtoras. Devido à impossibilidade de se identificar os gastos das administrações públicas com as construções militares não-residenciais, estas foram incluídas na FBCF. variação do rebanho reprodutor e de gado leiteiro e outros animais de serviços não foi incluída por dificuldade em sua identificação dentro do rebanho, sendo tratada como variação de estoques.

Ficam excluídos da FBCF: pequenos equipamentos e material durável de pequeno valor não contabilizados pelas empresas como investimento, bens de consumo duráveis adquiridos pelas famílias e despesas com pesquisas e desenvolvimento. Devido às dificuldades de identificação, os equipamentos e meios de transportes para fins militares estão incluídos nos gastos com a formação bruta de capital fixo das administrações públicas.

A valoração dos bens e serviços mercantis que entram na FBCF é feita a preços de compra para os produtos adquiridos e a custo de produção para a produção por conta própria.

P.52 Variação de estoques

A variação de estoques representa a diferença entre as entradas e saídas de mercadorias no estoque durante o período considerado, quer sejam matérias-primas, produtos semi-elaborados ou produtos acabados, que não façam parte do capital fixo e que no momento dado se encontrem em poder das unidades de produção residentes. Inclui, ainda, a variação do rebanho.

Por convenção, as famílias, enquanto consumidoras, não detêm estoques.

As atividades não-mercantis das administrações públicas e ISFLSF não detêm estoques.

A medida da variação de estoques deve refletir os fluxos de entrada e saída valorados a preços de mercado do dia da entrada ou da saída. A obtenção desta medida exige adaptações em função da diferença de conceito de valoração dos estoques na contabilidade empresarial, fonte básica das informações, e nas contas nacionais. Estas adaptações visam a anular o conteúdo de valorização dos produtos estocados em função da variação dos preços ao longo do tempo.

P.6 Exportações de bens e serviços

As exportações de bens e serviços compreendem todos os bens novos ou usados que saem definitivamente do Território Nacional com destino ao resto do mundo e todos os serviços prestados por residentes a unidades não-residentes. São incluídos nas exportações os bens e serviços consumidos em Território Nacional por não-residentes. As exportações são valoradas a preços FOB *(free on board)*, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

P.7 Importações de bens e serviços

As importações de bens e serviços compreendem todos os bens novos e usados que entram definitivamente no Território Nacional provenientes do resto do mundo e todos os serviços prestados a residentes por não-residentes. São incluídos nas importações os produtos consumidos no exterior por residentes. As importações são valoradas a preços CIF *(cost, insurance and freight)*, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

1.3.2.2 Operações de Distribuição

D.1 Remuneração dos empregados

A remuneração dos empregados compreende todas as despesas efetuadas pelos empregadores a seus empregados em contrapartida ao trabalho realizado no período, compreendendo pagamentos diretos aos assalariados, em moeda e em espécie, encargos sociais a cargo do empregador e outras vantagens dadas aos assalariados sob a forma de fornecimento de bens e serviços gratuitos. Corresponde, para o empregador, ao custo total com a força de trabalho empregada e, para as famílias, a uma renda primária ainda sujeita a transferências obrigatórias.

A remuneração dos assalariados é decomposta em duas categorias:

- D.11 Ordenados e salários; e
- D.12 Contribuições sociais dos empregadores.

D.11 Ordenados e salários

Correspondem ao valor dos salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, quer em moeda ou em mercadorias. Os salários são contabilizados em bruto, isto é, antes de qualquer dedução para previdência social a cargo dos assalariados ou recolhimento de imposto de renda.

Os salários e ordenados incluem: importâncias pagas no período a título de salários, remuneração de férias, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, gratificações, participações nos lucros, retiradas de sócios e proprietários dentro dos limites fixados pelas autoridades fiscais e auxílio-alimentação, nos casos em que foi possível distingui-lo no conjunto de despesas das empresas.

D.12 Contribuições sociais dos empregadores

Deve ser registrado como remuneração dos empregados o montante das contribuições sociais incorridas pelos empregadores de forma a gerar benefícios sociais a seus empregados. Esses benefícios ocorrem sob determinadas circunstâncias que afetam de forma adversa a renda ou riqueza de seus empregados – doença, acidentes, dispensa, reforma, etc. As contribuições sociais dos empregadores podem ser efetivas ou imputadas.

D.121 Contribuições sociais efetivas

Compreendem todos os pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados para os Institutos Oficiais de Previdência Social – IOPS, necessários para garantir o acesso a seus benefícios. Estas contribuições podem ser de caráter obrigatório legal (como contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS) ou não (contribuições à previdência privada), resultando, neste último caso, de obrigações contratuais ou voluntárias. A contribuição social tem como contrapartida a criação de um direito individual – é neste aspecto que se diferencia de outros pagamentos obrigatórios, tais como os impostos.

Ainda que estes recursos sejam recolhidos diretamente pelo empregador às instituições de seguro social, estas contribuições são consideradas elemento do custo da força de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos assalariados, entrando como recurso na conta das famílias que, em seguida, as transferem àquelas instituições. As contribuições sociais são registradas nas contas nacionais no momento em que são efetivamente pagas.

O SCN classifica o fundo FGTS como unidade institucional da previdência social, por seu caráter de complementação do seguro social.

D.122 Contribuições sociais imputadas

Representam a contrapartida de benefícios sociais prestados diretamente pelo empregador sem constituição de provisão específica, isto é, fora do circuito da previdência social ou complementar. Equivalem às contribuições sociais que o empregador deveria pagar se, ao invés de fornecer diretamente estes benefícios, os fizesse passar através de organismos de previdência, levando-se em consideração inclusive estimativas atuariais. Dada a dificuldade de se determinar este montante, o SNA 1993 propõe, como alternativa, valorar as contribuições imputadas pelo valor dos benefícios pagos no exercício.

No SCN são computadas como contribuições sociais imputadas o total dos benefícios pagos pelas administrações públicas, por aposentadorias e pensões e outros benefícios previdenciários a seus ex-funcionários (estatutários e militares) e seus dependentes, deduzido das contribuições dos funcionários ativos para o Plano de Seguridade Social.

D.2 Impostos sobre a produção e a importação

Os impostos são pagamentos obrigatórios, sem contrapartida, exigidos pelo Estado das unidades institucionais. São pagamentos sem contrapartida porque a administração pública nada fornece em troca às unidades individuais que efetuam o pagamento, apesar das administrações públicas utilizarem esses recursos para fornecer bens ou serviços a outras unidades, individual ou coletivamente, ou para a comunidade como um todo.

Os impostos sobre a produção compreendem:

- D.21 Impostos sobre produtos; e
- D.29 Outros impostos sobre a produção.

D.21 Impostos sobre produtos

Os impostos sobre produtos abrangem os impostos a pagar quando os bens e serviços são produzidos, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários. Incluem os impostos e direitos sobre a importação cujo pagamento é devido quando os bens entram no território econômico ou quando os serviços são prestados.

D.29 Outros impostos sobre a produção

Os outros impostos sobre a produção compreendem os impostos sobre a mão-de-obra empregada ou remunerações pagas e taxas incidentes sobre o exercício de determinadas atividades econômicas.

Os impostos sobre a produção e a importação são devidos independentemente dos resultados contábeis das unidades de produção, isto é, da realização e montante de lucro operacional. Constituem recursos das administrações públicas,

sendo registrados no momento em que são efetivamente pagos. Seu valor corresponde à arrecadação líquida, ou seja, deduzidas as devoluções e restituições.

No SCN a produção é valorada a preços básicos, ou seja, excluindo os impostos sobre produtos e incluindo os outros impostos sobre a produção. Os impostos sobre produtos constituem um dos elementos de passagem para o preço ao consumidor, sendo estimados em nível de produto e figurando numa coluna na tabela de recursos e usos. Da mesma forma, sendo as importações valoradas a preços CIF, o imposto de importação é um elemento da passagem para seu valor a preços de consumidor.

No cálculo do PIB a preços de mercado, ao total do valor adicionado devem ser somados os impostos sobre produtos e subtraídos os subsídios a produtos.

D.3 Subsídios

Subsídios são transferências correntes das administrações públicas para as unidades de produção mercantis, efetuadas dentro do contexto da política socioeconômica, com o objetivo de reduzir o preço de mercado dos produtos e/ou permitir uma rentabilidade suficiente à atividade. Os subsídios são equivalentes a impostos negativos sobre a produção na medida em que têm efeito oposto no excedente operacional ao dos impostos sobre a produção.

Os subsídios são subdivididos em:

- D.31 Subsídios a produtos; e
- D.32 Outros subsídios à produção.

D.31 Subsídios a produtos

Como subsídios a produtos, são classificados os subsídios que são definidos sobre o valor dos bens e serviços comercializados no mercado interno, reduzindo seu preço para o consumidor. Os subsídios a produtos são elementos de passagem do preço aproximadamente básico na unidade produtora para o preço pago pelo consumidor, com função simétrica (ainda que oposta) à dos impostos sobre produtos, isto é, não interferem na valoração da produção, sendo computados apenas no preço pago pelo consumidor.

D.32 Outros subsídios à produção

Como outros subsídios à produção, são agrupados os subsídios que visam a compensar os custos de operação de forma a garantir o nível de rentabilidade da unidade produtiva ou apenas zerar seu déficit operacional. Constituem, para a unidade receptora, recursos complementares às receitas de venda no mercado, sendo, portanto, tratados na conta de distribuição primária da renda. Estes subsídios não se destinam a financiar a acumulação de ativos, nem a cobrir perdas extraordinárias ou acumuladas de períodos precedentes (transferência de capital).

Nas contas nacionais brasileiras, pelas razões expostas no capítulo referente às TRUs, só figuram outros subsídios à produção.

D.4 Rendas de propriedade

São rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo corpóreo não-produzido (terrenos e ativos do subsolo), em troca da colocação de fundos ou da colocação do ativo corpóreo não-produzido à disposição de outra unidade institucional.

D.41 Juros

São formas de remuneração de determinados ativos financeiros – depósitos; títulos, exceto ações; empréstimos e outros créditos - através de pagamento estabelecido por cláusula contratual ou de uma percentagem do capital em dívida.

Os juros devem ser registrados pelo montante contratualmente previsto no momento em que se tornam uma obrigação para o devedor, isto é, no momento devido e registrados na base de direitos constatados (regime de competência). Devem, ainda, ser registrados pelo valor nominal. Porém, em economias com inflação elevada, o registro dos juros nominais provoca uma série de distorções, tornando indispensável a adoção de tratamentos específicos, expressos no SNA 1993. Este tratamento implica em se retirar dos juros nominais o componente de reavaliação do principal de um ativo/passivo.

Nas contas nacionais brasileiras os juros pagos e recebidos foram ajustados, no período 1995-1997, tornando seus resultados mais coerentes e permitindo que os saldos das diversas contas expressem mais adequadamente a realidade dos setores e do País. O tratamento adotado está explicado no Capítulo 4, no item referente a esta operação.

D.42 Dividendos e retiradas

Representam todas as rendas que as empresas, em vista dos resultados de sua atividade, decidem distribuir, sob a forma de dividendos e outros rendimentos, aos detentores do seu capital (os acionistas). Os dividendos devem ser registrados no momento em que são efetivamente pagos.

No SCN, as fontes primárias usadas na construção das contas das sociedades apresentam o valor dos dividendos recebidos, porém não permitem a valoração direta do valor pago. Os dividendos distribuídos pelas sociedades foram estimados de forma indireta, resumida a seguir:

- empresas públicas não-financeiras – foi considerado o valor constante nas demonstrações financeiras de origens e aplicações de recursos, defasando-se um período. Assim, os dividendos a distribuir em função do resultado do exercício do ano n foram considerados como distribuídos no exercício n + 1;
- empresas privadas não-financeiras – (-25%) sobre o lucro líquido do exercício anterior mais o excesso de retirada de sócios e proprietários mais participação de administradores mais o excedente operacional das empresas que respondem o imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado; e
- instituições financeiras – 25% sobre o valor da poupança da conta intermediária do exercício anterior.

D.43 Lucros reinvestidos de investimento direto estrangeiro

Os lucros não distribuídos de uma empresa de investimento direto estrangeiro devem ser tratados como se tivessem sido distribuídos e transferidos para os investidores diretos estrangeiros e posteriormente reinvestidos por eles. Esse montante é registrado tanto no sistema de contas nacionais como no balanço de pagamentos. A partir do ano de 1998, por mudanças na Legislação vigente, essas informações não foram mais registradas no balanço de pagamentos.

D.44 Rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólices de seguros

São os rendimentos primários provenientes da aplicação das provisões técnicas. As provisões técnicas constituídas pelas empresas de seguros, apesar de serem detidas e geridas pelas seguradoras, são consideradas ativos dos detentores das apólices de seguro ou beneficiários, no caso de provisões para sinistro. Essas provisões são investidas pelas seguradoras sob a forma de ativos financeiros, terrenos ou edifícios e seus rendimentos são distribuídos pelos segurados proporcionalmente aos prêmios pagos.

D.45 Rendas da terra e direitos do subsolo

São as rendas recebidas pelos proprietários de terra e de ativos do subsolo como contrapartida à cessão do direito de seu uso. No SCN, em função da disponibilidade de informações, só foram considerados o aluguel de terras agrícolas e os royalties pagos pelas empresas públicas às administrações públicas pela exploração de recursos hídricos, minerais e pela extração de petróleo e gás natural. Estas rendas remuneram um direito de uso e não uma transferência de propriedade. O produto desta última não é uma operação de renda e sim de capital.

Ajustamento pelo serviço de intermediação financeira indiretamente medido – SIFIM

A produção dos serviços das instituições financeiras compreende a produção proveniente dos serviços vendidos mais a produção de serviços indiretamente medida, esta última calculada como a diferença entre os juros totais recebidos pelos intermediários financeiros e os juros totais pagos.

As Nações Unidas recomendam, através de seu manual de contas nacionais (SNA 1993), a distribuição da produção indiretamente medida entre os utilizadores dos serviços. Contudo, dada a dificuldade de se criar uma metodologia conceitualmente satisfatória do ponto de vista econômico e para qual os dados requeridos estejam disponíveis, o SNA 1993 admite que se continue a utilizar a convenção, segundo a qual os serviços indiretamente medidos são considerados consumo intermediário de uma atividade fictícia (*dummy* financeiro), com produção zero e, conseqüentemente, valor adicionado negativo igual, em magnitude, ao SIFIM, não interferindo no valor do PIB. Este ajustamento é feito através da operação "ajustamento pelo serviço de intermediação financeira indiretamente medido".

D.5 Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.

Compreendem todos os pagamentos obrigatórios, cobrados periodicamente pelo Estado, que incidem sobre a renda e o patrimônio dos agentes econômicos. Seu valor corresponde à arrecadação líquida, ou seja, deduzidas as devoluções e restituições.

D.6 Contribuições e benefícios sociais

Compreendem as contribuições sociais para o regime de seguridade social, os pagamentos de benefícios sociais e as transferências socias em espécie.

D.61 Contribuições sociais

As contribuições sociais são pagamentos efetivos ou imputados a regimes de seguridade social a fim de cobrir o pagamento de benefícios da seguridade social. Podem ser efetuadas pelos empregadores por conta de seus empregados, pelos empregados, pelos trabalhadores por conta própria (autônomos) ou indivíduos sem ocupação, por sua própria conta.

As contribuições sociais efetivas resultam de disposições legais, cláusulas contratuais, acordos de trabalho ou ainda de decisões individuais voluntárias de participar em mecanismos coletivos de seguridade social.

As contribuições sociais imputadas representam a contrapartida dos benefícios prestados diretamente pelo empregador, correspondendo à contribuição dos empregadores ao financiamento do regime de assistência social gerido no âmbito da própria empresa. Como já mencionado na operação D.122, por causa da não identificação dessas despesas nos registros administrativos, só foram computadas, no SCN, as contribuições imputadas referentes ao total dos benefícios pagos pelas administrações públicas, por aposentadorias e pensões, a seus ex-funcionários (estatutários e militares) e seus dependentes deduzido das contribuições dos funcionários ativos para o Plano de Seguridade Social.

D.62 Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie

Os benefícios sociais compreendem todas as transferências correntes – em moeda ou em espécie – fornecidas às famílias e prestadas por quem gerencia mecanismos de previdência coletiva, com a finalidade de cobrir, total ou parcialmente, encargos resultantes de determinados riscos, sem que haja uma contrapartida equivalente e simultânea da parte do beneficiário.

A ausência de contrapartida equivalente e simultânea decorre do fato de que a contribuição do beneficiário não é estabelecida em função dos riscos específicos que apresenta (idade, condição de saúde, etc.), tal como acontece no caso dos seguros clássicos.

A lista de riscos ou necessidades cobertos por benefícios sociais abrange, convencionalmente, as seguintes áreas: saúde (doença, invalidez, acidente de trabalho ou doença profissional), velhice, falecimento, encargos de família e desemprego. A referência a uma lista de riscos específicos implica que transferências para as famílias cobrindo outras necessidades sejam classificadas como complementação salarial (ajuda-moradia, ajuda-transporte) ou como transferências diversas correntes ou de capital.

Os benefícios sociais se decompõem em quatro categorias:

D.621 + D.622 Benefícios de seguridade social em numerário + Benefícios sociais com constituição de fundos

Compreende aposentadorias, auxílio-doença, pensões, salários-família e maternidade e outros benefícios pagos em numerário pela previdência social; saques do FGTS, por demissão, desemprego, aquisição de moradia própria e demais motivos permitidos por Lei; pagamento de abonos, rendimentos ou retiradas do PIS/PASEP; benefícios pagos pela previdência privada.

D.623 Benefícios sociais sem constituição de fundos

Compreende os benefícios prestados diretamente pelo empregador – tratados dentro do circuito das contribuições sociais imputadas.

D.624 Benefícios de assistência social em numerário

Compreende os pagamentos diretos à rede de hospitais credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS, realizados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo INSS, para a compra de serviços individualizados de saúde para uso das famílias. As contas nacionais descrevem estes mecanismos tratando como

consumo das famílias a totalidade da produção de serviços de saúde mercantil e adotando para os gastos com saúde um circuito fictício: a administração pública transfere estes recursos às famílias como outros benefícios sociais para fazer frente ao consumo de serviços mercantis de saúde.

D.63 Transferências sociais em espécie

Consistem em bens e serviços individuais fornecidos como transferências em espécie às famílias, provenientes das instituições privadas sem fins lucrativos – ISFL e das administrações públicas.

Por convenção, todas as despesas de consumo das ISFLSFs são tratadas como sendo para benefício das famílias individuais. Já as despesas de consumo das administrações públicas ou são para benefício da comunidade como um todo (consumo coletivo), ou são para benefício das famílias individuais. O valor das transferências em espécie, em benefício das famílias individuais, é computado como transferências sociais em espécie.

As transferências sociais em espécie fazem a distinção entre consumo final efetivo e despesa de consumo final. As famílias têm um consumo final efetivo maior que sua despesa de consumo final em decorrência do montante dessas transferências.

D.7 Outras transferências correntes

Compreende vários tipos de transferências, se decompondo em:

D.71 Prêmios líquidos de seguro não-vida

Referem-se às operações ligadas à cobertura de seguros de responsabilidade civil, incêndio, inundação, acidente, roubo e outros riscos, incluindo ainda o seguro de reembolso de despesas de assistência médico-hospitalar. São os chamados seguros elementares.

É a parte do prêmio destinada a cobrir o risco durante o período considerado, sendo igual à diferença entre os prêmios brutos adquiridos no período e a produção de serviços de seguros (esta última parcela é consumida pelo tomador de seguro). Para maiores detalhes consultar no Capítulo 3, seção 3.2.2 o tratamento dado às empresas seguradoras. Trata-se de uma operação de repartição, dado que os compromissos da seguradora não se acumulam no tempo, restringindo-se aos riscos durante o período. As operações de seguro de vida e capitalização, por outro lado, não são consideradas operações de repartição da renda, mas apenas como aumento (prêmios) ou diminuição (indenizações) das reservas técnicas das seguradoras. Este tratamento implica que o valor dos prêmios líquidos de seguro de vida e capitalização (excluída a parcela de serviços de seguros), pagos pelas famílias, fique incluído em sua poupança.

As operações de prêmios líquidos de seguros contra danos são contabilizadas com base no fato gerador: registram, em relação a um período, os prêmios efetivamente adquiridos neste período, incluindo parte das reservas-prêmio constituídas anteriormente e destinadas a cobrir riscos no período em questão e excluindo a parte das reservas-prêmio destinada a cobrir riscos nos períodos seguintes. Esta última é considerada uma operação de crédito dos segurados com a seguradora.

D.72 Indenizações de seguros não-vida

São pagamentos que, devido aos contratos de seguro contra danos, as companhias de seguros são obrigadas a pagar para cobertura de sinistros sofridos por pessoas ou bens e, no caso específico do seguro-saúde, para cobertura das despesas com assistência médico-hospitalar.

Estas operações são contabilizadas com base no fato gerador, isto é, referem-se à cobertura dos danos efetivamente ocorridos no período. As indenizações devidas, mas não pagas no período são dívidas da seguradora (reserva-sinistro).

D.73 Transferências correntes entre administrações públicas

As transferências correntes entre administrações públicas compreendem os movimentos internos de renda entre as unidades institucionais do setor administrações públicas, com exceção das transferências de capital. Incluem: transferências de receitas fiscais quando arrecadadas em determinadas esferas do governo, mas com destino fixado por lei em outras esferas (receitas vinculadas), recursos para o financiamento de programas conjuntos, etc.

D.75 Transferências correntes diversas

São operações de repartição que não foram classificadas em outros itens e para as quais não se julgou relevante criar categorias separadas. Compreendem: as contribuições voluntárias (com exceção das transferências de capital) às instituições privadas sem fins lucrativos; pagamento de multas e indenizações por infração de regulamentos, bem como as multas por atraso no pagamento de impostos; pagamento, pelas famílias, de taxas e emolumentos obrigatórios quando da utilização de determinados serviços não-mercantis das administrações públicas (por exemplo, custos de emissão de passaporte, carteira de motorista, etc.); pagamentos, pelas empresas, de taxas e emolumentos semelhantes (por exemplo, para obtenção de Alvará). Incluem, ainda, contribuições internacionais, pagamentos a organismos internacionais e remessas de residentes para não-residentes e vice-versa.

D.8 Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensão, FGTS e PIS/PASEP

Esta operação representa um ajuste destinado a fazer constar, na poupança das famílias, a variação do patrimônio dos fundos de pensão, FGTS e PIS/PASEP, que são ativos pertencentes às famílias.

D.9 Transferências de capital a receber e a pagar

São transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisições de ativos, podendo ser em numerário ou em espécie.

Uma transferência de capital em numerário consiste na transferência de numerário onde o recebedor é obrigado a usar o dinheiro na aquisição de um ativo. Uma transferência de capital em espécie consiste na transferência de propriedade de um ativo, exceto estoques e numerário, ou a anulação de uma dívida pelo credor, sem receber em troca qualquer contrapartida.

No SCN, as informações sobre transferências de capital são provenientes dos registros das administrações públicas e, a partir de 2000, do Balanço de Pagamentos. As transferências de capital compreendem subsídios ao investimento, que são pagamentos a fundo perdido, realizados pelas administrações

públicas, e destinados a financiar total ou parcialmente operações expressamente destinadas à formação bruta de capital fixo dos demais setores institucionais e, ainda, todos os outros fluxos que resultam em redistribuição de poupança ou do patrimônio entre os diferentes setores da economia ou com a intervenção de unidades não-residentes. Distinguem-se das operações financeiras por não implicarem criação de qualquer direito sobre o patrimônio da unidade beneficiária.

K.2 Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos

Nesta operação são registrados o resultado líquido da compra e venda de terrenos e o valor das concessões e permissões.

2. Tabelas de Recursos e Usos

2.1. Tratamento do ano-base

2.1.1. Classificação de Atividades

O principal objetivo das tabelas de recursos e usos é a análise dos fluxos de bens e serviços e dos aspectos básicos do processo de produção - estrutura de insumos e estrutura de produção de produtos por atividade e a geração da renda. Resultam, portanto, dois elementos fundamentais na sua construção: atividades (conjuntos de agentes do processo de produção) e produtos (conjunto de bens e serviços).

A unidade básica considerada na análise do processo de produção é a unidade produtiva (estabelecimento ou unidade local), definida como o local físico onde se realiza uma única atividade econômica. As atividades são compostas a partir da agregação de estabelecimentos com estruturas relativamente homogêneas de consumo e produção. Em alguns casos a unidade de produção coincide com a empresa; quando, no entanto, esta tem uma produção diversificada é desmembrada em estabelecimentos, podendo cada qual ser classificado numa atividade distinta. Por outro lado, mesmo desenvolvendo uma única atividade, os estabelecimentos podem produzir acessoriamente, por necessidade de ordem técnica ou questões de mercado, produtos típicos de outras atividades; neste caso, os estabelecimentos são classificados em função de sua produção principal, resultando, assim, uma produção secundária de produtos não-característicos de sua atividade principal.

A classificação de atividades adotada nas tabelas de recursos e usos é feita a partir de conjuntos de estabelecimentos já classificados nos Censos Econômicos 1985[7], principais fontes de dados. Estas classificações, baseadas em critérios de homogeneidade quanto a mercados (destino de bens e serviços produzidos) e semelhança de insumos ou processos de produção, atendem, de modo geral, às necessidades da análise de insumo-produto (Anexos 2 e 5).

As atividades incluem também unidades unicamente administrativas (sedes de empresas, escritórios regionais e semelhantes), agregadas aos estabelecimentos aos quais estão associadas.

[7] A partir de 1995, o IBGE alterou seu Sistema de Estatísticas Econômicas substituindo os Censos Econômicos (Industrial, Comercial, da Construção, dos Transportes e dos Serviços), por pesquisas anuais de base amostral desenhadas a partir de um cadastro central de empresas.

A classificação dos bens e serviços em grupos de produtos procura manter a homogeneidade de cada grupamento no que diz respeito à origem – atividade produtora e procedência, nacional ou importada – e ao destino – tipo de consumidor e/ou usos específicos. A definição da classificação de produtos é o ponto de partida básico para a análise dos fluxos de bens e serviços na economia, para obtenção de estimativas coerentes e consistentes quanto ao equilíbrio entre recursos (produção, importação, margens de transporte e comercialização e impostos) e usos (consumo intermediário e demanda final) de cada produto (Anexo 6).

Existe estreita vinculação entre as classificações de produtos e de atividades: não são somente os produtos que caracterizam as atividades, como seu nível de detalhamento leva a diferentes avaliações da homogeneidade nas estruturas de produção e consumo; por outro lado, classificações mais agregadas de atividades tornam assemelhados bens e serviços quanto à sua origem e destino.

A atividade agropecuária inclui 5,8 milhões de estabelecimentos agrícolas investigados no Censo Agropecuário 1985, com produção para o mercado e autoconsumo, tendo sido feita estimativa também para hortas domésticas de moradores em unidades rurais. Inclui, ainda, os serviços auxiliares à atividade. A abrangência desta atividade, que fere os princípios de homogeneidade desejados, deve-se, tanto às características da agropecuária brasileira, geralmente não-especializada, como à ausência de uma classificação preliminar dos estabelecimentos no censo agropecuário, o que levaria, dado seu volume, a uma extensão no prazo de conclusão dos trabalhos.

As atividades industriais incluem os estabelecimentos levantados pelo Censo Industrial e as estimativas para unidades fora do seu âmbito, assim:

- os serviços de reparação de máquinas e equipamentos industriais, agrícolas e comerciais, retífica de motores, reparação naval, ferroviária, de aeronaves e de tratores e máquinas de terraplanagem, montagem e conservação de elevadores e semelhantes são considerados produtos da área industrial.
- beneficiamento de produtos agrícolas foi considerado basicamente como atividade industrial, exceto o realizado em estabelecimentos rurais com instalações rudimentares e não-licenciados, incluído como indústria rural dentro das atividades agropecuárias. Os produtos obtidos na indústria rural são classificados juntamente com os produtos industriais correspondentes, constituindo produção secundária na agricultura.

É importante ressaltar que foram retirados dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços todos os estabelecimentos que, segundo o SNA 1993, são considerados unidades das administrações públicas.

A atividade serviços industriais de utilidade pública inclui as empresas, públicas ou privadas, de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário e de produção e distribuição de energia elétrica. Inclui também, as empresas típicas de outras atividades, quando é possível tratar, independentemente, seus estabelecimentos produtores de energia elétrica; caso isso não seja possível, é caracterizada a produção secundária de energia elétrica nas atividades industriais.

A construção civil abrange toda a atividade de construção de edificações, obras viárias e construção pesada, incluindo reparação ou manutenção, exercida por empresas especializadas, produtores independentes ou por conta própria.

A atividade comercial compreende os estabelecimentos cuja atividade principal é a compra e venda de mercadorias, os serviços auxiliares, bem como comerciantes independentes (feirantes, ambulantes e comissionados). Para o ano de 1985, incluiu, também, as unidades mercantis das administrações públicas.

Compõem a atividade transporte as empresas públicas e privadas e autônomos que realizam transporte de carga ou passageiros, inclusive serviços auxiliares do transporte, como exploração de portos e aeroportos e agências de passagens.

A atividade de comunicações abrange os serviços de telefonia, postais e telegráficos.

As instituições financeiras foram definidas de modo idêntico como setor institucional e atividade, diferentemente da atividade de seguro, que nas tabelas de recursos e usos inclui serviços de corretagem de autônomos, classificados no setor institucional famílias.

Os serviços prestados às famílias englobam a produção de serviços de alojamento e alimentação, de higiene e cuidados pessoais, de reparação, exclusive máquinas e equipamentos, e de serviços mercantis de saúde e educação.

A atividade serviços prestados às empresas abrange a produção de serviços de publicidade e propaganda, de radiodifusão e televisão, de aluguel de bens móveis, de conservação e limpeza, de segurança, de auditoria, etc.

A atividade aluguel de imóveis abrange as famílias que, diretamente, alugam unidades de sua propriedade e as empresas cuja principal atividade é a administração, locação e arrendamento de bens imóveis. Inclui, também, os aluguéis imputados aos domicílios que servem a seus proprietários.

As atividades não-mercantis de saúde, educação e administração pública compõem as unidades do setor institucional das Administrações Públicas, excetuando-se os organismos que comercializam produtos agrícolas, que em 1985 foram incluídos na atividade comércio.

A atividade serviços privados não-mercantis é composta pelos serviços domésticos remunerados e pelas instituições privadas sem fins lucrativos como sindicatos, associações de classe, entidades científicas, culturais, religiosas, desportivas, recreativas, políticas, comunitárias, etc.

2.1.2. Equilíbrio entre Recursos e Usos de Bens e Serviços

Para o ano de 1985, adotou-se uma classificação com 43 atividades[8] e 80 grupos de produtos. Os equilíbrios entre recursos e usos de bens e serviços foram estabelecidos e analisados neste nível, da mesma forma que informações básicas de produção, consumo intermediário, remunerações, etc., relativos às atividades.

A elaboração das tabelas de recursos e usos para 1985 teve como instrumento-chave a análise da oferta de bens e serviços e sua utilização na economia, ou seja, a análise do equilíbrio entre recursos e usos, por produto. Este equilíbrio foi realizado a preço de consumidor e, quando os dados básicos permitiam, também, em unidades físicas.

No confronto recursos/usos dos produtos é fundamental que o nível de valoração seja uniforme. As informações quanto à produção e importação são obtidas junto às unidades produtoras e nos pontos de entrada de bens e serviços

[8] São 42 atividades produtivas e uma atividade fictícia, *dummy* financeiro (Anexo 2).

no País (portos e barreiras da fronteira), sem impostos, estando, portanto, valoradas a preços básicos ou CIF. Os dados básicos referentes às importações de bens e serviços são fornecidos pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Banco Central do Brasil. A utilização dos produtos, por sua vez, como consumo intermediário ou demanda final, está normalmente valorada a preço de consumidor. No SCN, a compatibilização foi feita avaliando-se para cada produto os elementos de diferenciação de preços – margens de distribuição, impostos e subsídios – viabilizando, portanto, o confronto entre recursos e usos.

Do lado dos recursos, são fundamentais as informações relativas à produção. Os dados dos Censos Econômicos foram analisados, confrontados com dados do IRPJ, com informações de associações e sindicatos patronais e de órgãos públicos e com outras estatísticas correntes, avaliando-se, quando possível, as informações para o ano de referência, dentro de séries mais amplas.

Impostos e subsídios foram avaliados e associados aos produtos correspondentes. Em alguns casos, o próprio estudo do equilíbrio indicava a existência de impostos ou subsídios que não figuravam no levantamento inicial, obrigando a investigações mais minuciosas e a complementação ou reavaliação das informações. Em outros casos, não se dispunha de sua distribuição por produto, utilizando-se, para sua estimativa, regras de incidência e alíquotas específicas aplicadas sobre os resultados dos equilíbrios.

A avaliação da margem de comercialização por produto partiu da análise do fluxo de distribuição de cada produto. Do lado dos produtores, estavam disponíveis nos censos informações quanto à parcela da produção sobre a qual não incidia margem: exportações e vendas diretas a consumidores, produção própria incorporada ao ativo fixo, transferências a estabelecimentos da própria empresa e produtos distribuídos gratuitamente na indústria e, nos estabelecimentos agropecuários, o valor do consumo próprio e das vendas diretas à indústria.

Para o transporte de carga ferroviário e hidroviário, os dados disponíveis, reorganizados para a classificação de produtos, permitiam a obtenção da margem por grupo de produtos. Para o transporte rodoviário, modalidade mais relevante no caso brasileiro, foi utilizada a estrutura obtida para o ano de 1980, a partir de informações parciais relativas a toneladas transportadas, quilometragem percorrida e estimativa da frota, por tipo de veículo, nas empresas especializadas e transportadores autônomos. Com base nestas informações, adotando-se hipóteses sobre taxas de utilização da frota, dados de fretes pagos por cada atividade no transporte de sua produção e tabelas de fretes, foram avaliados fretes por produto que, balizados pelo total da produção estimada, compuseram a margem do transporte rodoviário. Deve-se destacar que parte do transporte de carga, ao contrário do que seria teoricamente desejável, não foi tratada como margem, mas como compra de serviços de transporte, como será explicado mais adiante.

Do lado dos usos dos bens e serviços, a análise centrou-se principalmente no consumo intermediário por atividade, dando-se especial atenção à consistência das cadeias de produção, avaliando-se os principais coeficientes técnicos de consumo e assegurando a coerência entre os níveis de produção e consumo das várias atividades componentes de uma mesma cadeia.

Os dados básicos relativos à atividade industrial referem-se ao consumo corrente ao longo do ano, sendo cada produto valorado ao preço de saída do estoque. Como em 1985 a inflação no ano atingiu 235% (Índice Geral de

Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getulio Vargas – FGV), mesmo para produtos com alta rotatividade de estoques, e obviamente para os sazonais, existia uma defasagem entre esse valor (geralmente dado pelo custo médio do estoque) e seu preço de reposição, que representaria o preço médio de compra no ano, compatível com a valoração da produção. Apenas para as atividades industriais foi feita essa correção.

No cálculo da variação de estoques, as informações disponíveis geralmente permitem conhecer apenas seus valores no início e fim de período, dentro de sistemas de valoração específicos da contabilidade comercial. A diferença entre os estoques iniciais e finais inclui uma parcela correspondente à valorização dos produtos estocados em conseqüência da alteração dos preços ao longo do ano. Para refletir a variação física do volume de produtos estocados, valorada a preço médio de compra ou produção no ano, é necessário deduzir esta valorização. O valor a ser deduzido para matérias-primas e produtos de consumo (estoque no utilizador), será acrescentado ao consumo intermediário. No caso dos estoques das atividades, cobertas pelos Censos Econômicos, nenhum ajuste foi feito na produção, considerando-se que sua valoração nos censos corresponde ao momento da produção.

O consumo das famílias é o elemento mais relevante dos usos de bens e serviços na economia. Na elaboração de cada equilíbrio, surgiu, a partir da análise da natureza e disponibilidade de cada produto, uma proposta do valor a ser destinado ao consumo das famílias. Simultaneamente, foram feitas estimativas baseadas na Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 1986 para o consumo familiar. Do confronto desses resultados e da avaliação das estruturas de consumo derivadas de novas propostas resultaram os valores finais.

As administrações públicas têm tratamento específico em contabilidade nacional. Na análise dos equilíbrios, a produção de suas unidades mercantis e as vendas residuais entram no cômputo dos bens e serviços mercantis e o restante das administrações públicas compõe os serviços não-mercantis. Do lado de usos, o gasto do governo com bens e serviços é considerado seu consumo intermediário. Por definição, o total dos serviços públicos não-mercantis, retirada a parcela referente aos pagamentos parciais (entrada de museus, matrículas escolares, etc.), é tratado como consumo final das próprias administrações públicas.

A estimativa da formação bruta de capital fixo por produto resulta da conjugação entre as propostas derivadas da análise da produção dos bens de capital, mais importação menos as exportações. O resultado é, posteriormente, confrontado com as informações mais agregadas geradas por setores institucionais.

Em complemento à demanda final, têm-se as exportações dos bens e serviços, valoradas a preços FOB, cujos dados básicos são fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior – SECEX e pelo Banco Central do Brasil.

O aspecto mais importante a ser destacado da utilização dos equilíbrios por produto como instrumento para a elaboração de tabelas de recursos e usos é sua característica interativa, que faz convergir recursos e usos e conduz à coerência das informações. Inicia-se o processo basicamente da ótica da oferta, da disponibilidade de bens e serviços, determinando-se a demanda necessária. À medida que as estruturas de consumo das atividades e das categorias da demanda final vão-se tornando mais definidas por produto, as contradições entre recursos e usos vão sendo explicitadas e resolvidas. Ao final do processo, eliminadas as inconsistências, tem-se o equilíbrio, a compatibilidade entre recursos e usos, por produto e por atividade.

2.1.3. Tabelas de Recursos e Usos

São constituídas pela tabela de recursos de bens e serviços, composta por três quadrantes, e de usos de bens e serviços, subdividida em quatro quadrantes, conforme apresentado na seção 1.2.2 do Capítulo 1. O conteúdo e a construção das tabelas são descritos a seguir.

2.1.3.1. Tabela de Recursos de Bens e Serviços

O primeiro quadrante apresenta a oferta global a preços de mercado e a preços básicos, as margens de comércio e transporte e os impostos e subsídios associados a cada produto. A produção das atividades especificadas por produto forma o segundo quadrante desta tabela. Por fim, no terceiro quadrante são apresentadas, em duas colunas, as importações de bens e de serviços e, em outra, o ajuste para passar as importações valoradas a preços CIF para preços FOB.

• **Produção**

O valor da produção por produto é dado pelos produtos acabados ao preço de fábrica – vendidos, incorporados aos estoques ou ao capital fixo, transferidos para outros estabelecimentos, distribuídos gratuitamente ou produzidos pelas famílias para consumo próprio; pela variação dos estoques de produtos em elaboração (no caso de bens) ou pela receita por serviços mercantis prestados (no caso dos serviços), produzidos, tanto na sua atividade característica como em quaisquer outras. Os serviços não-mercantis têm seu valor de produção calculado pelos seus custos.

Produtos intermediários produzidos e utilizados dentro de um mesmo estabelecimento – com exceção da atividade agropecuária – não são considerados na produção nem no consumo intermediário. Já as transferências entre estabelecimentos de uma mesma empresa são computadas, uma vez que se busca definir a estrutura de produção e consumo das atividades independentemente do padrão de integração vertical das empresas existente na economia.

De modo geral, o valor da produção de bens e serviços é obtido diretamente dos Censos Econômicos e Agropecuário e de outras fontes, que discriminam com grande detalhe a produção no ano, avaliada adequadamente na unidade produtora, sem impostos. Estes levantamentos, exclusive o Censo Agropecuário, não investigam a produção não-organizada em empresa. Dado o conceito amplo de produção utilizado, procedeu-se à comparação entre o pessoal ocupado informado nos censos e a população ocupada dada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, de modo a explicitar as atividades onde seriam necessárias estimativas especiais tendo em vista aumentar a produção (expansão da produção), a fim de completar a abrangência desejada.

Para a definição das atividades que teriam a produção expandida, foi levantado o número de trabalhadores por conta própria da PNAD de 1985 e o de empregados em negócios e estabelecimentos com menos de 10 pessoas ocupadas da PNAD de 1990. As atividades que apresentaram altas freqüências em pelo menos uma dessas duas posições na ocupação foram objeto de expansão na produção. Dentre o conjunto das atividades, houve expansão para: agropecuária, extrativa mineral, fabricação de minerais não-metálicos, fabricação de outros produtos metalúrgicos, fabricação e manutenção de máquinas e tratores, fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico, fa-

bricação de outros veículos, peças e acessórios, serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário, indústria de papel e gráfica, indústria da borracha, fabricação de produtos químicos diversos, fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria, indústria de transformação de material plástico, indústria têxtil, fabricação de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de calçados e de artigos de couros e peles, indústria do café, beneficiamento de produtos de origem vegetal - inclusive fumo, abate e preparação de animais, resfriamento e preparação do leite e laticínios, fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação, outras indústrias alimentares e de bebidas, indústrias diversas, construção civil, comércio, transporte, instituições financeiras, serviços prestados às famílias e serviços prestados às empresas.

O trabalho desenvolvido para estimar os dados sobre o pessoal ocupado em 1985, ao identificar os rendimentos dos trabalhadores por conta própria (autônomos) para cada uma das atividades, forneceu uma estimativa do Valor Adicionado – VA para essa categoria. A partir dessas informações e das relações entre o Valor Adicionado e Valor da Produção – relação VA/VP – das microempresas dadas pelos Censos Econômicos, foi possível obter estimativas para a expansão da produção.

A seguir, são sucintamente descritos os tratamentos e fontes especiais, utilizados na estimativa do valor de produção de produtos específicos.

A produção de animais vivos, parte dos produtos da pecuária, é dada pelo somatório, para todos os estabelecimentos agrícolas, de: vendas menos compras mais abate no estabelecimento mais variação do rebanho. Ao se deduzirem as compras feitas pela atividade agropecuária, evita-se contar como produção a simples mudança de propriedade dos animais. No caso de galináceos, as compras de pinto de um dia não foram deduzidas, consideradas como uma etapa específica do processo de criação de aves; ao contrário do tratamento relativo aos demais animais vivos, onde se computou sua produção e consumo no estabelecimento, o valor das aves abatidas na unidade rural foi deduzido da produção de aves vivas. Para eqüinos, asininos e muares, não se considerou o abate. Não se computou a variação de rebanho de coelhos nem de aves, dado o curto ciclo reprodutivo destas espécies.

O valor da produção de pescado foi calculado adicionando-se aos dados da Estatística da Pesca 1985, o valor correspondente à pesca nos estabelecimentos agropecuários, dado original do Censo Agropecuário 1985.

Do confronto entre recusrsos e usos, e da análise dos coeficientes técnicos, verificou-se subestimada a produção de farinha de mandioca, aguardente de cana, rapadura e laticínios, ajustando-se sua produção na indústria rural. Os produtos do abate foram obtidos através da aplicação de coeficientes ao valor estimado para os animais abatidos nos estabelecimentos agrícolas.

Dentro dos produtos típicos da agropecuária foi considerado ainda na produção o valor dos investimentos realizados na formação de novas culturas permanentes e no florestamento ou reflorestamento, além do valor dos serviços auxiliares da agricultura.

O valor da produção dos produtos industriais inclui, tanto os produtos acabados como a variação de estoques dos produtos em curso de elaboração. Esta variação foi medida em termos reais, descontando-se a valorização ocorrida no ano.

O Censo Industrial detalha um grande número de serviços de natureza industrial (como controle de qualidade, pintura, projetos e outros, sendo o de maior valor os serviços industriais não-especificados), resultantes, em sua maioria, do desmembramento das unidades de produção em estabelecimentos responsáveis por etapas intermediárias ou auxiliares do processo de produção; seus custos são tomados para avaliar a produção destes serviços, que são consumidos pelo estabelecimento que dá seqüência ao processo produtivo. Procura-se reincorporar essas unidades aos estabelecimentos dos quais foram desmembradas, resultando produção e consumo do produto serviços industriais de apoio nas várias atividades industriais. Este produto inclui, ainda, serviços semelhantes, produzidos secundariamente em estabelecimentos industriais para consumo em outras unidades de produção da mesma atividade.

Outros serviços industriais são bem definidos e característicos da produção de atividades específicas: manutenção, reparação e instalação de máquinas industriais, de embarcações, veículos ferroviários e aviões, serviços de acabamento de fios e tecidos, serviços metalúrgicos, gráficos, etc. foram tratados junto com os produtos típicos das respectivas atividades. Parte da produção secundária de serviços industriais não-especificados foi reclassificada como produção desses serviços.

O beneficiamento de produtos agrícolas não foi tratado como serviço, estimando-se o valor dos produtos beneficiados e atribuindo-se à atividade prestadora do serviço o consumo das matérias-primas agrícolas.

O valor das despesas correntes realizadas para a implantação de novo estabelecimento industrial foi considerado como produção de serviços industriais para formação de capital fixo próprio.

O confronto com outras fontes, além da PNAD, determinou novas expansões, notadamente no garimpo de ouro. A análise do equilíbrio entre recursos e usos por produto foi utilizada para precisar tanto os produtos específicos como os valores a serem acrescentados à sua produção.

O valor da produção de energia elétrica foi dado pelas receitas operacionais da atividade de geração, distribuição e prestação de serviços associados à utilização de energia elétrica, por parte das empresas, acrescidas do valor da energia elétrica consumida nas próprias instalações, transferida ou fornecida a terceiros, por parte de autoprodutoras.

Para a construção civil, o valor da produção foi estimado por tipo de obra – edificações, obras viárias, construção pesada e outros (manutenção e reparo de estruturas fixas, obras de saneamento, prospecção e perfuração de poços de petróleo, etc.) – e por segmento produtor – empresas de construção, empresas prestadoras de serviços ligados à construção, departamentos de construção de empresas de outras atividades, produtores independentes e construção por conta própria das famílias e de unidades produtivas classificadas em outras atividades. Foram utilizadas várias fontes na sua estimativa, tais como: Censo da Construção, PNAD e IRPJ, todos de 1985, POF de 1986 e demais censos, entre outras. O confronto entre oferta e demanda, por tipo de obra e grupo de atividade econômica, foi elemento fundamental na estimativa final do valor da produção da construção civil.

O valor de produção do produto margem de comércio foi estimado pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras das mercadorias, adquiridas com a finalidade de revenda, ajustado pela variação de estoques.

Este produto não é objeto de consumo específico, sendo incorporado ao valor dos bens na passagem do preço básico ao preço de consumidor. A estimativa do valor de produção da margem do comércio utilizou dados do Censo Comercial, de Serviços (corretores, agentes e intermediários e serviços auxiliares do comércio) e da PNAD (para comerciantes independentes, como: feirantes, ambulantes e comissionados), além dos resultados obtidos na análise do equilíbrio por produto. As comissões pagas a revendedores pelas atividades produtivas deveriam ser deduzidas do valor de produção dos bens a preço básico e incluídas como margem de comércio. No entanto este ajuste não foi feito, tendo em vista as imprecisões de sua distribuição por produto, optando-se por considerar como preço na unidade de produção o praticado pelos produtores, no caso incluindo comissões. Tem-se, assim, consumo direto deste produto nas atividades produtivas.

A produção de gasolina automotiva (gasoálcool) resulta da mistura de gasolina pura, tal como obtida do refino de petróleo, e álcool. A combinação desses dois produtos foi atribuída à atividade comércio. O valor de produção é dado pela soma das parcelas de produção daqueles produtos destinados à mistura.

A produção de transporte nas contas nacionais corresponde ao serviço de transporte realizado por terceiros, obtido no Censo dos Transportes 1985, na PNAD, em balanços de empresas, em informações da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, do Departamento de Aviação Civil – DAC e da Secretaria da Receita Federal – SRF.

O transporte de carga – avaliado pelo frete – é, em princípio, tratado como margem de distribuição, ou seja, não é consumido diretamente, ficando embutido no preço de consumidor de cada produto. Exceção é feita ao frete pago pelas unidades de produção, inclusive pelo comércio, tratado como consumo intermediário, pelos motivos expostos com relação às comissões pagas quando se tratou da margem de comércio. Já o transporte de passageiros, bagagens e encomendas, assim como os serviços auxiliares do transporte de passageiro, é um produto consumido diretamente pelos usuários.

O valor da produção dos serviços de comunicações foi obtido pelas receitas operacionais das empresas de telecomunicações e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e pela receita de prestação de serviços das Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS.

Além da receita pelos serviços efetivamente prestados, o valor da produção dos serviços financeiros inclui, por convenção, a diferença entre juros recebidos e pagos pelas instituições financeiras. Os rendimentos recebidos de aplicação de fundos próprios não são considerados como produção, pois não se realiza um serviço de intermediação. Os procedimentos adotados com relação a esta atividade são descritos no capítulo relativo aos setores institucionais, onde também se descreve o tratamento específico dado à produção da atividade de seguros.

Para os demais serviços mercantis o valor de produção foi obtido basicamente das receitas informadas pelos estabelecimentos investigados no Censo dos Serviços, acrescido de estimativas para atividades de prestação de serviços fora do censo - como saúde e educação mercantil e atividades exercidas por autônomos. Estas estimativas tiveram como fonte a PNAD, sendo considerada, também, a análise de equilíbrio por produto.

O valor do produto aluguel de bens imóveis refere-se aos aluguéis brutos efetivamente pagos quer às unidades de produção (aparecendo como produção secundária nas várias atividades), quer às famílias (computados numa atividade própria, aluguel de bens imóveis), incluindo ainda as receitas operacionais das atividades de administração, locação e arrendamento de bens imóveis. O aluguel imputado para os domicílios ocupados por seus proprietários, que constitui um produto específico, assim como o aluguel efetivo recebido pelas famílias foram estimados tendo como fonte auxiliar a PNAD.

Os serviços privados não-mercantis incluem os serviços domésticos remunerados e instituições privadas sem fins lucrativos a serviços das famílias. A produção de serviços domésticos remunerados é medida pelo valor dos salários pagos, segundo a PNAD, acrescido de estimativa para contribuições à previdência social a cargo do empregador. A produção não-mercantil das ISFL, por convenção, igual ao consumo intermediário mais remunerações dos assalariados, é obtida a partir de informações sobre contribuições e doações de famílias e empresas e transferências das administrações públicas.

Por convenção, a valoração da produção dos serviços não-mercantis públicos é dada pelo consumo de bens e serviços e pelas remunerações pagas a empregados nas administrações públicas. Estes serviços foram estimados separadamente para saúde, educação e administração geral, de acordo com as funções e programas dos vários órgãos da administração pública direta e indireta (autarquias, fundações e fundos), com base na pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas – APU, apurada anualmente pela Coordenação de Contas Nacionais – CONAC.

• **Importação**

As informações estatísticas dos bens importados, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal, são acrescidas de alguns itens da balança de serviços, tais como: reparos de veículos, serviços técnicos especializados e outros, que incluem produtos industriais. São, também, adicionadas as importações sem emissão de câmbio, como energia elétrica de Itaipu Binacional, bens eletrônicos, relógios etc. Os dados sobre as importações de serviços são fornecidos pela Divisão de Balanço de Pagamento do Banco Central.

As importações de bens são valoradas a preços CIF *(cost,insurance and freight)*, isto é, são incluídos os valores dos fretes e seguros, realizados por residentes e não-residentes até a fronteira alfandegária do País. Os valores dos fretes e seguros, realizados por empresas estrangeiras, são subtraídos da balança de serviços para evitar dupla contagem. Os realizados por empresas nacionais, considerados na produção nacional dos produtos transportes e seguros, são imputados como exportação de transporte e seguro, garantindo assim o equilíbrio nas relações com o resto do mundo.

• **Oferta Total a Preço de Consumidor**

A oferta total é o somatório da produção interna a preço básico e da importação a preços CIF, acrescido dos impostos líquidos dos subsídios e das margens de distribuição. A seguir, estão descritas as operações de passagem da oferta a preço básico para preço de consumidor.

• **Impostos sobre Produtos**

A coluna de impostos refere-se aos impostos incidentes sobre produtos nacionais e importados, abrangendo: os impostos sobre o valor adicionado - Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e Imposto sobre Operações rela-

tivas à Circulação de Mercadorias – ICM[9], tomados pelo saldo entre débitos e créditos; Impostos Únicos sobre Combustíveis e Lubrificantes – IUCL e respectivas alíneas, sobre energia elétrica – IUEE e minerais – IUM; Impostos sobre Operações Financeiras – IOF, sobre serviços – ISS, exportação e sobre tarifas de comunicação; adicional de frete da marinha mercante, taxa de melhoramento dos portos, cotas de previdência; impostos sobre produtos específicos (tendo sido considerados os relativos a açúcar e álcool, cacau, café e petróleo, borracha, loterias e apostas hípicas). Os impostos sobre transportes foram excepcionalmente tratados como outros impostos sobre a produção e não como ligados a produtos, porque recaem sobre o produto margem, já distribuído por produto.

Anualmente a classificação de impostos é atualizada, uma vez que alguns impostos são extintos e outros são criados.

• Subsídios a Produtos

Os subsídios a produtos aparecem na tabela de recursos de bens e serviços com sinal negativo, reduzindo o preço dos produtos na passagem do preço básico ou CIF para o preço de consumidor. Para 1985, foram estimados subsídios aos seguintes produtos: trigo, açúcar, sisal, álcool de cana e petróleo[10].

• Margens de Distribuição

As margens de comércio e transporte são elementos da oferta por produto, aumentando o valor dos bens, nacionais ou importados, na passagem do preço básico ou CIF para o preço de consumidor. No quadrante de oferta de bens e serviços, as margens de comércio e transporte são apresentadas duas vezes: uma, pelo seu total, compondo a produção nacional de bens e serviços; outra, como uma coluna específica, compondo o recurso margem por produto. O equilíbrio do quadrante é assegurado pelo artifício de se deduzir o valor duplicado nas células onde as linhas e colunas de mesmo nome – margem de comércio ou transporte – se cruzam.

2.1.3.2 - Tabela de Usos de Bens e Serviços

• Consumo Intermediário

O consumo intermediário inclui tanto bens e serviços de procedência nacional como importados relativos à aquisição de matérias-primas, combustíveis e material de embalagem e reposição, além de despesas administrativas em geral, a preço de consumidor.

O Censo Industrial fornece o consumo de matérias-primas com grande desagregação. Os demais censos econômicos discriminam adequadamente os bens e serviços de consumo característico nas respectivas atividades. Itens de consumo como, por exemplo: energia elétrica, combustível por produto, fretes e carretos pagos a terceiros, aluguéis, despesas com publicidade e propaganda

---

[9] A partir da Constituição Federal de 1988, o âmbito do ICM foi ampliado, passando a abranger, também, as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações e os impostos únicos, recebendo a denominação de ICMS.

[10] A partir de 1990, em razão da mudança na forma de comercialização dos produtos agrícolas, que passaram a ser vendidos através de leilões, e do fim das estatísticas da antiga Comissão de Financiamento da Produção - CFP, não mais se classificou como subsídio a perda do governo na comercialização desses produtos. Em 1990, as alíneas incidentes sobre o preço do petróleo e álcool de cana-de-açúcar foram incorporadas aos preços destes produtos. Como esse recurso não entra no caixa do governo, pois os Fundos de Unificação de Preços de Petróleo - FUP e de Unificação de Preços do Álcool - FUPA passaram a ser gerenciados pela PETROBRAS, o subsídio é considerado como margem de comércio negativa. Dessa forma, a partir de 1990, não existe mais subsídio a produto.

e comunicações também constam de todos os censos e podem ser diretamente associados a produtos. Outros itens são investigados de maneira agregada, como serviços de terceiros, material de escritório, peças e acessórios, despesas com meios de transporte próprios (exceto no censo relativo a transporte), material de embalagem (no Censo Comercial, material de consumo na atividade, outras despesas operacionais, despesas gerais, etc.). Para estes, sua decomposição na classificação mais detalhada de produtos utilizada foi amplamente baseada na análise de equilíbrio entre recursos e usos de bens e serviços, complementada com informações parciais derivadas de balanços, demonstrativos contábeis, estudos especiais e fontes específicas.

A avaliação do consumo intermediário das atividades exercidas por trabalhadores por conta própria resultou da diferença entre o valor da produção estimado[11] e o respectivo rendimento[12].

Ao contrário das demais atividades, onde não se considera o consumo intra-estabelecimento, na agropecuária o consumo intermediário inclui tanto insumos adquiridos como produzidos no próprio estabelecimento. Aos dados fornecidos pelo Censo Agropecuário, ajustados em alguns casos de acordo com os resultados da análise entre recursos e usos de bens e serviços, foram acrescentadas estimativas para consumo de produção própria de produtos agrícolas processados na indústria rural, da lenha utilizada na produção de carvão vegetal, de ovos para incubação e de forragens.

O principal ajuste realizado nos dados do consumo intermediário industrial, tal como fornecido pelo censo, foi sua reavaliação de modo a incluir, como já mencionado, a valorização dos estoques ocorrida no período. Para a avaliação de estoque real por produto e atividade, foram utilizados dados de estoque inicial e final de matérias-primas e combustíveis nas várias atividades, estimada sua composição por produto de acordo com a estrutura de consumo de cada uma, calculados coeficientes de rotatividade por produto e aplicados índices de preços correspondentes aos produtos e períodos de defasagem compra/consumo avaliados. Para a maioria dos produtos, tomou-se a diferença entre a variação nominal e a real dos estoques como medida de valorização a ser acrescentada a cada produto consumido nas respectivas atividades. Para produtos agrícolas, particularmente os sazonais, foram feitos estudos específicos, considerando a época da safra e da compra pela indústria, o nível de estoques e padrão do consumo industrial, sempre de modo a valorar os produtos consumidos pelo preço de compra no dia de sua utilização (preço de reposição).

No consumo industrial, apenas as despesas indiretas da produção exigiram estimativas tanto para seu detalhamento por produto como para sua alocação às várias atividades, quando realizadas em estabelecimentos administrativos de empresas que operam com unidades pertencentes a diferentes atividades.

Do total de outras despesas informadas no Censo Industrial, parte não foi considerada como consumo intermediário, levando-se em conta que, de acordo com alguns questionários examinados, se referia a salários pagos em bens (como despesas relativas à alimentação de empregados), contribuições a associações de classe e instituições filantrópicas, impostos e outras operações tratadas de maneira específica no SCN.

---

[11] Seção anterior 2.1.3.1 - Produção.

[12] Nesta Seção - Componentes do valor adicionado.

Foram feitas, ainda, estimativas para a inclusão do consumo de produção agrícola associado ao beneficiamento para terceiros realizado por unidades industriais, como já mencionado anteriormente.

O consumo intermediário da atividade construção civil foi avaliado por tipo de obra e segmento produtor, tomando-se dados agregados do censo das empresas de construção e do IRPJ como referência e utilizando-se, no seu detalhamento, estruturas de custo específicas aos vários tipos de obras e a análise de oferta e demanda de bens e serviços característicos da construção. O reparo e manutenção de estruturas fixas também são considerados consumo intermediário das diversas atividades.

Dado o seu tratamento como margem, o consumo intermediário da atividade comércio compreende apenas as compras de bens e serviços consumidos no exercício da atividade, não se considerando as mercadorias adquiridas para revenda.

Nas tabelas a preços de consumidor, não deveria aparecer consumo dos produtos margem de comércio e de transporte, já que deveriam estar incluídos na oferta dos produtos correspondentes; pelos motivos explicados anteriormente, o consumo intermediário desses produtos se refere às comissões e representações sobre vendas e fretes pagas pelas atividades, indevidamente incluídas no valor de produção de vários produtos.

O consumo intermediário das atividades do transporte autônomo de carga e táxis foi estimado com base na estrutura de custos das microempresas de transporte rodoviário, constante no Censo dos Transportes 1985.

O consumo de serviços financeiros pelas várias atividades restringe-se aos serviços cobrados diretamente aos clientes pelas instituições financeiras (como comissões sobre empréstimos), acrescidos do IOF, ISS, não incluindo juros e correção monetária, considerados nas operações de repartição de renda. O total do valor de serviços financeiros indiretamente medidos, por convenção, é tratado como consumo intermediário de uma atividade fictícia, *dummy* financeiro. Esta atividade tem produção nula, resultando um valor adicionado negativo de valor igual ao do seu consumo intermediário, que se restringe ao valor destes serviços.

A estimativa do consumo intermediário da atividade educação mercantil foi baseada na estrutura de custos dada pelo IRPJ, ajustada pelo valor estimado pela série corrente de 1980 a 1985.

Optou-se por considerar todo o consumo de peças para reparação de veículos, eletrodomésticos e demais equipamentos e aparelhos, exclusive máquinas, nas atividades de reparação de veículos e outros serviços de reparação, expandindo-se o valor do serviço prestado no mesmo montante deste acréscimo. Com este procedimento, evitou-se a introdução de estruturas precariamente estimadas de consumo de peças, tanto no consumo familiar quanto no consumo intermediário das várias atividades.

Por motivo análogo, atribuiu-se a uma única atividade - serviços prestados às empresas, onde estão classificados os estabelecimentos de empresas de publicidade - o consumo total dos produtos típicos de publicidade e propaganda (como anúncios na imprensa, televisão e rádio e impressos de propaganda). O produto publicidade e propaganda refere-se, portanto, ao total dos serviços das agências e dos veiculadores de publicidade, correspondendo, pelo lado do consumo, às despesas com publicidade e propaganda alocadas às diversas atividades.

Na atividade aluguel de imóveis, o único item de consumo considerado que corresponde aos domicílios utilizados por seus proprietários foi a reparação de imóveis.

A estrutura de consumo das administrações públicas foi obtida a partir da aplicação de formulário especial, por parte da equipe responsável pela pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, realizada pela CONAC, onde foram identificados os elementos de despesas, segundo o tipo de bem ou serviço adquirido. Produtos não especificados ou informados de maneira agregada foram discriminados através da análise de equilíbrio recursos e usos de bens e serviços.

Demanda final

• Consumo Final

O consumo final, nas tabelas para 1985, está desagregado em consumo das famílias, que inclui o consumo final das instituições privadas sem fins lucrativos, e consumo final das administrações públicas.

Segundo as definições de operações adotadas no SCN, o consumo familiar mercantil compreende os bens e serviços mercantis, incluindo nesta categoria o autoconsumo de produtos alimentares (produção de hortas domésticas) e o aluguel dos domicílios ocupados por seus proprietários. O consumo não-mercantil compreende os serviços domésticos remunerados e o consumo dos serviços prestados pelas instituições privadas sem fins lucrativos.

Todas as compras de bens duráveis, pelas famílias, exceto imóveis e obras de melhorias (considerados formação de capital) e bens usados (computando-se apenas as margens de distribuição), são tratadas como consumo final, não se considerando a formação de estoques.

O consumo final das famílias, do mesmo modo que as demais categorias de demanda, foi valorado ao preço de consumidor para os produtos adquiridos no mercado (estimando-se o preço à vista para os bens comprados a prazo) e a custo de produção, para os produtos de autoconsumo.

Foram feitas estimativas independentes para o consumo familiar, com o objetivo de serem confrontadas com os resultados da análise de equilíbrio entre recursos e usos de bens e serviços. Estas estimativas basearam-se nos dados disponíveis para estudos de consumo pessoal, destacando-se os dados da POF de 1986.

O consumo final das administrações públicas é dado pelo valor total da produção de serviços não-mercantis públicos, deduzidos os pagamentos parciais realizados pelas famílias (considerados no consumo familiar).

• Formação de Capital

A formação de capital compreende a formação bruta de capital fixo e a variação de estoques.

A estimativa de formação bruta de capital fixo tomou por base, de um lado, a oferta dos bens e serviços que, por sua natureza, se destinam à formação de capital; de outro, a análise das informações relativas aos investimentos realizados pelas diversas atividades econômicas. A oferta foi levantada com a maior desagregação de produtos contida nos Censos Econômicos e estatísticas do comércio exterior, enquanto a análise por atividade partiu de grandes categorias de formação de capital. Especial atenção foi dada à construção civil, examinando-se oferta e demanda por tipo de obra e atividade de destino.

Além do valor das construções, dos equipamentos instalados, dos meios de transporte, dos serviços de montagem e instalação de máquinas, etc., foram considerados também na formação bruta de capital fixo o valor total do produto florestamento e formação de culturas permanentes; as despesas com a instalação de novos estabelecimentos industriais; as despesas com pesquisa e prospecção de petróleo; e os custos de tranferência de propiedade associados quando são pagos pelas unidades que adquirem os ativos.

Os estoques, em um dado momento, compreendem todos os bens, exceto os do ativo imobilizado, de propriedade das unidades produtoras residentes. Do ponto de vista da análise de bens e serviços das tabelas de recursos e usos, constituem uma utilização como destino da produção ou importação correntes.

Como já mencionado, medindo-se a variação de estoques pela diferença entre fluxos de entrada e de saída - uma vez que a contabilidade das empresas valora, em geral, as entradas em estoque ao preço do dia e as saídas, ao preço médio de entrada – tem-se tanto a variação real (física) das quantidades dos produtos adquiridos ou produzidos, como o ganho inflacionário do período, dado pela valorização dos estoques. Da ótica da renda, a valorização não tem correspondência com a produção; pela ótica dos produtos, introduz desequilíbrio entre sua recursos e usos, sendo, portanto, fundamental sua estimativa e correção dos fluxos correspondentes, para a manutenção da coerência do sistema. Os procedimentos utilizados na estimativa da valorização inflacionária dos estoques relativos ao consumo industrial, descritos sucintamente no item correspondente, foram aplicados de maneira análoga aos estoques em poder do comércio e aos de produtos acabados e em elaboração na indústria, para o cálculo da variação real de estoques. Para o ano de 1985, foi assegurada a coerência destas estimativas com os resultados obtidos para os setores institucionais.

• Exportação

As exportações e reexportações, valoradas a preços FOB *(free on board)*, foram obtidas classificando as informações da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX e Divisão do Balanço de Pagamentos do Banco Central, segundo as definições consideradas no SCN.

• Componentes do Valor Adicionado (Conta de Geração da Renda)

Este quadrante mostra, para as 42 atividades produtivas, como o valor adicionado bruto a preço básico, resultante do processo de produção, é repartido entre os fatores de produção – trabalho e capital – e as administrações públicas. Apresenta, também, o pessoal ocupado nessas atividades. A forma de divulgação da conta contempla as seguintes operações:

- remuneração dos empregados;
- ordenados e salários;
- contribuições sociais efetivas;
- previdência oficial / FGTS;
- previdência privada;
- contribuições sociais imputadas;
- outros impostos sobre a produção;
- outros subsídios à produção;

- excedente operacional bruto, mais rendimentos de autônomos;
- rendimentos de autônomos (rendimento misto); e
- excedente operacional bruto.

• **Ordenados e salários**

A tarefa de obtenção das informações dessa operação para o ano-base consistiu na elaboração das estimativas para o pessoal ocupado e respectivo rendimento de trabalho. As fontes básicas de informação utilizadas foram os Censos Econômicos (Industrial, Comercial, da Construção, dos Transportes e dos Serviços) e Agropecuário 1985, as PNADs de 1985 e 1990 e o IRPJ de 1985.

O conjunto de informações daí decorrente é bastante representativo, cobrindo as várias formas de organização da produção presentes na economia brasileira. Por um lado, os Censos Econômicos e o IRPJ garantem a representatividade das empresas legalmente organizadas, enquanto a PNAD, pela sua condição de pesquisa domiciliar de grande abrangência nacional, alcança não só a mão-de-obra em unidades de produção estabelecidas como empresas, mas capta também aquela ocupada em atividades onde é significativo o trabalho por conta própria ou o realizado em unidades de produção não organizadas legalmente, por empregadores e empregados sem carteira de trabalho assinada.

Assim, os registros do IRPJ e da PNAD propiciam a constituição de conjuntos de informações alternativos, relativamente àqueles obtidos para as atividades típicas dos censos; além disso, podem também fornecer informações para outras atividades que não foram objeto de investigação nos censos.

O trabalho teve início com a investigação das fontes básicas, de modo a ter-se estimativas para as atividades objeto do SCN, exceto da agropecuária. O IRPJ investiga os gastos anuais das empresas com salários e retiradas. Os Censos Econômicos, além desse dado, informam também o quantitativo de pessoal ocupado em 31 de dezembro, tendo como unidade de referência o estabelecimento. Já a PNAD traz estimativas sobre o número de pessoas ocupadas e seu rendimento de trabalho no mês de referência da pesquisa (setembro), mas sua unidade de observação é o domicílio.

Para 1985, os dados da PNAD foram tabulados segundo as categorias de posição na ocupação: empregador, empregado – desagregado em dois grupos, com e sem carteira de trabalho assinada pelo empregador – trabalhador por conta própria (autônomo) e trabalhador não-remunerado. Pelo lado dos Censos Econômicos, as informações foram primeiramente agregadas, em separado, para as empresas e microempresas, e depois identificadas para as categorias de proprietário ou sócio em atividade, pessoal assalariado e membro da família do proprietário ou sócio não- remunerado. Quanto ao IRPJ, os dados foram desagregados para os dirigentes e o pessoal assalariado.

Em seguida, através da inscrição no Cadastro Geral do Contribuinte – CGC[13], identificou-se empresas presentes nos censos e no IRPJ, realizando-se o confronto de suas informações. Foram avaliadas também as situações de subcobertura dos censos, através da análise dos dados das empresas que constavam somente no cadastro do IRPJ.

[13] A partir de julho de 1999, foi substituído pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

A tarefa para definição do número de pessoas ocupadas e dos rendimentos de trabalho nas diversas atividades comparou os dados resultantes do confronto entre os censos empresas e microempresas, IRPJ e subcobertura, com os dados provenientes da PNAD[14]. Desse modo, dependendo da atividade e posição na ocupação, podia-se tomar o dado de uma das fontes, ou o resultante de um ajuste entre elas.

Para a atividade agropecuária, a proposta de pessoal ocupado e rendimentos foi construída a partir dos dados do Censo Agropecuário, do Censo de Serviços e da PNAD. O Censo Agropecuário, que serviu de fonte básica para a agricultura, pecuária e o extrativismo vegetal, investigou o estabelecimento e pesquisando o pessoal ocupado em 31 de dezembro, identificando os responsáveis e não-remunerados da família, os empregados permanentes e temporários e os parceiros, bem como os salários pagos no ano, agregadamente para os responsáveis e empregados. Por fim, o Censo dos Serviços e a PNAD – cujas formas de investigação já foram apresentadas – cobriram, respectivamente, os serviços auxiliares da agricultura e o segmento da pesca.

Os dados da PNAD foram utilizados na estimativa do pessoal ocupado das atividades serviços industriais de utilidade pública, administrações públicas e serviços privados não-mercantis, bem como para os segmentos saúde e educação mercantis – pertencentes à atividade serviços prestados às famílias – não cobertas pelos Censos Econômicos. Os rendimentos de trabalho para as atividades serviços industriais de utilidade pública e administração pública foram obtidos das pesquisas Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas e Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, respectivamente.

O total de pessoas ocupadas na atividade comunicações foi obtido de informações prestadas pelas empresas ECT e TELEBRAS. O rendimento foi determinado utilizando-se os dados da pesquisa Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas.

O pessoal ocupado na atividade instituições financeiras teve como fonte o Ministério do Trabalho, complementada pela PNAD, na estimativa dos trabalhadores por conta própria (corretores autônomos) e seus rendimentos. Os dados de rendimento, para as demais categorias de posição na ocupação, levaram em conta os dados do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados, Instituto de Resseguros do Brasil, Secretaria de Previdência Complementar e balanços de empresas.

Nas situações em que a PNAD serviu de base para a determinação do rendimento de trabalho, foi necessário ajustar os rendimentos médios, fornecidos para o mês de referência, visando a obter uma estimativa para todo o ano. Com esse objetivo, utilizou-se os dados da Pesquisa Mensal de Emprego – PME, cujos conceitos de investigação do pessoal ocupado e rendimentos são, praticamente, os mesmos da PNAD.

Desse modo, o rendimento médio anual ajustado da PNAD, em uma determinada atividade e posição na ocupação, foi obtido pela multiplicação do respectivo rendimento médio mensal de setembro – mês de referência – de 1985 pelo fator de ajuste. Esse fator é calculado através da PME e corresponde à razão entre a massa dos rendimentos relativa ao mês de setembro e o total de rendimentos para

[14] Em relação à PNAD, não é possível obter estimativas para todas as atividades do SCN, ou seja, em alguns casos, só foi possível a comparação para agregados de atividades (Anexo 4).

o ano-base de 1985 na posição da ocupação de interesse. Em suma, trabalhou-se com quatro fatores de anualização – um para cada posição na ocupação que tem rendimento de trabalho – invariantes para as atividades do SCN.

Os valores dos salários não-monetários pagos aos empregados foram obtidos do item "outros benefícios concedidos aos empregados" para as atividades investigadas nos Censos Econômicos. No caso das atividades comunicações e instituições financeiras, as fontes foram, respectivamente, a pesquisa Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas e as estatísticas do Banco Central. Na agropecuária, a referência foi o item "salário em produto" investigado no Censo Agropecuário 1985.

O resultado final do trabalho foi, para cada atividade, a freqüência das pessoas ocupadas e o seu rendimento de trabalho desagregados, segundo as categorias: empregador, empregado com vínculo, empregado sem vínculo, trabalhador por conta própria e trabalhador não-remunerado. O empregado com vínculo foi o resultado do confronto entre as categorias pessoal assalariado nos Censos Econômicos e empregado com carteira de trabalho assinada na PNAD; o empregado sem vínculo teve como fonte a categoria empregado sem carteira de trabalho da PNAD.

O valor lançado na operação salários, no ano-base, foi resultado da soma dos rendimentos estimados para as categorias empregador, empregado com vínculo e empregado sem vínculo, a menos da atividade agropecuária onde o rendimento do empregador é tratado como excedente.

• Contribuições Sociais Efetivas

As contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores incluem: contribuições aos institutos oficiais de previdência, ao FGTS e à previdência privada. As informações básicas das duas primeiras são provenientes dos Censos Econômicos e de fontes específicas a determinadas atividades, ajustadas para sua compatibilizacão com os dados efetivamente recebidos pelas administrações públicas. O ajuste resulta de diferentes momentos de registro – na administração pública os lançamentos obedecem ao critério de caixa, enquanto as empresas levam em conta o de competência – e de conteúdo das operações.

O valor total das contribuições à previdência privada é obtido diretamente da conta do setor institucional seguros. As contribuições de todas as patrocinadoras que formam o subsetor previdência privada foram classificadas por atividade econômica. As contribuições sociais imputadas compreendem os benefícios pagos (aposentadorias e pensões) pelas administrações públicas aos seus aposentados ou dependentes, deduzidos das contribuições feitas pelos funcionários ativos.

• Outros Impostos sobre a Produção e Outros Subsídios à Produção

O valor dos outros impostos sobre a produção é tomado diretamente da conta das administrações públicas, sendo sua distribuição por atividades baseada na análise do fato gerador e base de incidência por tipo de imposto. São considerados neste grupo os impostos sobre a folha de pagamento (salário educação, contribuições ao Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, dentre outros) e demais impostos sobre a produção.

Como outros subsídios à produção, destacam-se: o crédito-prêmio do IPI a exportadores, considerando-se que, mais do que reduzir o preço dos produtos exportados, destina-se a incentivar a atividade de exportação através do aumento da sua rentabilidade; a cobertura do déficit ou financiamento das despe-

sas correntes de empresas públicas, ressaltando-se, neste caso, o subsídio à atividade de transporte ferroviário; a cobertura da dívida de agricultores filiados ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO por motivo de quebra de safra (subsídio à agricultura); a cobertura da diferença de custo operacional dos usineiros do Nordeste (subsídio à atividade indústria do açúcar); e a cobertura dos custos do transporte dos derivados de petróleo, dentro da política de uniformização nacional dos seus preços (subsídios à distribuição de derivados na atividade comércio).

• Excedente operacional bruto e rendimento de autônomos (rendimento misto)

O saldo da conta de geração da renda, que engloba o excedente operacional bruto e o rendimento de autônomos, é somente a remuneração do fator capital para as empresas constituídas em sociedade. Esse saldo inclui, também, uma parte de remuneração do trabalho, no caso dos autônomos, e por ser um rendimento misto ele é apresentado separadamente.

A PNAD, como já foi visto, foi a única fonte de informação para o rendimento dos autônomos e garantiu a consistência desses dados, tendo em conta que o rendimento dos trabalhadores por conta própria foi investigado em termos líquidos.

Por fim, complementando o conjunto de informações deste quadrante, é divulgada a estimativa do total de pessoas ocupadas para as 42 atividades produtivas.

2 2. Tratamento dos anos correntes

O procedimento para o cálculo das TRU para os anos correntes não foi desenvolvido como um modelo que, matematicamente, a partir de um conjunto de indicadores, calcula de forma automática as tabelas. Foi concebido para gerá-las por etapas que mesclam projeções, baseadas em índices de volume e preço[15] e informações obtidas diretamente, acompanhadas por análises de coerência econômica e contábil de suas operações.

O trabalho de elaboração das TRUs (para o ano t + 1) compreende várias etapas. A primeira etapa é a preparação das informações básicas para alimentar o modelo de projeção, definido na CONAC. Esta etapa envolve uma série de procedimentos como a elaboração de índices de comércio exterior e das margens de distribuição; construção de dados das cadeias de produção, em volume e valor; equilíbrio em quantidades físicas para os principais produtos agrícolas e para extração de petróleo; rateio dos impostos entre os produtos, etc. São ainda definidos os valores das células fixadas, ou seja, as informações detalhadas obtidas a partir de fontes setoriais específicas. Estes dados são mantidos inalterados, independentemente de posteriores ajustes nas TRUs. Em paralelo, inicia-se o processo de construção dos componentes do valor adicionado (conta de geração da renda).

Na segunda etapa, são projetadas[16] as TRUs, em volume (a preços de t) e em valor (a preços de t + 1), a partir das tabelas a preços correntes do ano t, utilizando indicadores de volume, preço e/ou valor. O término desta etapa caracteriza-se pela estimativa de todas as variáveis associadas às TRUs.

---

[15] Ver a relação das fontes utilizadas para cálculo das variações dos índices de volume, preço e valor dos índices utilizados no Anexo 1.

[16] Definiu-se como notação: ano de referência para as quantidades/ ano de referência para o sistema de preços. Assim, um quadro (t + 1 / t) é compreendido com quantidades do ano t + 1 aos preços do ano t.

Na terceira etapa, realiza-se a análise do equilíbrio por produto – recursos versus usos, utilizando planilhas como a apresentada a seguir. Para cada um dos 80 produtos, é necessário equilibrar os resultados de recursos e usos para o ano t + 1 a preços correntes (do ano t + 1) e a preços constantes (do ano t). Para cada operação da oferta e da demanda apresentada na primeira coluna, registra-se, na segunda coluna, o valor do ano t, em moeda corrente. A terceira coluna contém os indicadores de volume e a quarta o resultado da multiplicação do valor do ano t (segunda coluna) pelo indicador de volume (terceira coluna), ou seja, os valores do ano t + 1 a preços de t. Seguem-se os índices de preços e, na última coluna, os dados para o ano t + 1. Essa é uma etapa iterativa de convergência e de coerência das informações. Inúmeras versões são obtidas e vários relatórios de apoio são gerados até se chegar à versão definitiva.

CSA.CLIST

IBGE — SISTEMA DE PROJEÇÃO DAS TABELAS DE INSUMO-PRODUTO — (PROJEÇÃO)

DPE/CONAC — USUÁRIO :

BENS E SERVIÇOS — PLANILHA DE EQUILÍBRIO - 2002 — DATA :

MODELO OPERACIONAL — HORA :

PRODUTO : (2001 = MIL REAIS)

RESPONSÁVEL : (2002 = MIL REAIS)

VERSÃO :

FATORES	2001	ÍNDICE DE VOLUME	2002 / 2001	ÍNDICE DE PREÇO	2002
VALOR PRODUÇÃO					
IMPORTAÇÃO					
IMPOSTO IMPORTAÇÃO					
MARGEM COMÉRCIO					
MARGEM TRANSPORTE					
IPI/ISS					
ICMS					
OUTROS IMPOSTOS					
AJUSTE CIF / FOB					
TOTAL RECURSOS					
CONSUMO INTERMEDIÁRIO					
CONSUMO PESSOAL					
FORMAÇÃO CAPITAL					
EXPORTAÇÕES					
VARIAÇÃO ESTOQUE					
TOTAL USOS					
SALDO (RECURSOS-USOS)					

ORIGEM DOS ÍNDICES UTILIZADOS NOS CÁLCULOS DO VALOR DA PRODUÇÃO		ÍNDICE DE VOLUME	2002 / 2001	ÍNDICE DE PREÇO	2002
PIM/SERVIÇOS/AGRICULTURA					
PNAD					
IRPJ					
PROJEÇÃO					

Uma vez estabelecido este equilíbrio, inicia-se a síntese de bens e serviços, sob a ótica da atividade, verificando-se a coerência econômica entre as contas de produção e geração de renda.

2.2.1. Projeção dos elementos da oferta e da demanda

As projeções realizam-se, inicialmente, considerando como hipótese a constância das estruturas do ano-base, principalmente as de consumo intermediário. Em razão disso, não captam determinadas mudanças que possam ocorrer no sistema produtivo, como utilização de novos insumos, entre outras. Tendo em vista esse fato, o trabalho de acompanhamento das células fixadas permite introduzir correções sobre o comportamento de determinadas atividades e produtos.

O trabalho das células fixadas adquire maior força, principalmente, pelo fato de que um pequeno número de cruzamentos (atividade versus produto) define a maior parte da estrutura da TRU. Dessa forma, a determinação de valores das células fixadas pode ser considerada um dos pontos chaves no processo de construção da série das TRUs e no grau de confiança com que essas tabelas refletirão mudanças estruturais do sistema econômico.

2.2.1.1. Produção

A partir da tabela de produção do último ano são projetadas, pela aplicação consecutiva de índices de volume e preço, por produto, duas tabelas de produção: uma em volume (a preços constantes do ano anterior) e outra em valor (a preços correntes do ano atual).

Sejam:

$V(t)$ a tabela de produção a preços correntes do ano t, com dimensão atividade por produto;

$V(t+1/t)$ a tabela de produção referente ao ano $t+1$ a preços constantes do ano t, com dimensão atividade por produto;

$v_p(t+1)$ o vetor com os índices de volume por produto entre $(t+1)$ e (t); e

$p_p(t+1)$ o vetor com os índices de preço por produto entre $(t+1)$ e (t).

Assim:

$$V(t+1/t) = V(t) \,.\, < v_p(t+1) >$$

$$V(t+1) = V(t+1/t) \,.\, < p_p(t+1) >$$

Onde $<a>$ indica a matriz diagonal obtida a partir do vetor a.

Os índices de volume e preço necessários para a projeção da tabela de produção podem ser obtidos por duas alternativas:

Na primeira alternativa (alternativa 1), são disponíveis índices de volume e de preços para a produção, por produto. Este procedimento supõe, inicialmente, que a produção de cada produto seja projetada com o mesmo índice, qualquer que seja a atividade que o esteja produzindo. Nesta alternativa, o índice de valor por produto é calculado diretamente pela multiplicação dos índices de volume e preço.

Na segunda alternativa (alternativa 2), são disponíveis um índice de valor ou o valor corrente por produto e um índice de volume por produto. O índice de preço é calculado implicitamente.

A partir das tabelas de produção projetadas, são calculados os índices de volume e preço para as atividades.

Sejam:

g(t) o valor da produção por atividade;

q(t) o valor da produção por produto;

$v_a(t+1)$ o vetor com os índices de volume por atividade entre (t + 1) e (t); e

$pp_a(t+1)$ o vetor com os índices de preço na produção por atividade entre (t + 1) e (t).

O valor da produção total, em volume e valor, para os produtos e atividades é obtido a partir das tabelas de produção projetadas.

Assim:

$$g(t+1) = V(t+1) \,.\, i$$

$$g(t+1/t) = V(t+1 \,/\, t) \,.\, i$$

$$q(t+1) = i' \,.\, V(t+1)$$

$$q(t+1 \,/\, t) = i' \,.\, V(t+1 \,/\, t)$$

Onde i é um vetor - coluna unitário.

Os índices de volume e preço por atividade são calculados por:

$$v_a(t+1)_j = g(t+1 \,/\, t)_j \,/\, g(t)_j$$

$$pp_a(t+1)_j = g(t+1)_j \,/\, g(t+1 \,/\, t)_j \qquad \forall\, j,\ j \in \{\text{atividades}\}$$

Quando são disponíveis os índices associados às alternativas 1 e 2, o modelo estima o valor da produção através de ambos os procedimentos e, no momento de análise do equilíbrio entre recursos e usos, por produto, uma avaliação entre essas propostas define o índice (que poderá ser diferente de todos os até então considerados).

Na projeção, o valor da produção é desagregado em duas parcelas que são projetadas separadamente. A primeira parcela é composta pelas empresas (exceto as pertencentes à atividade agropecuária, às ISFLSF, à saúde e educação mercantis e às microempresas); a segunda é formada pelas exceções ao setor empresas já citadas, pelos trabalhadores por conta própria e pelos pequenos estabelecimentos não constituídos legalmente como empresas, conjunto este que, no SCN, constitui o setor institucional famílias. A parte da produção referente às empresas é projetada pelas alternativas 1 e 2 e a referente ao setor famílias, limitada em seus indicadores, somente pela segunda alternativa.

Os produtos cana de açúcar, soja, trigo e milho, selecionados pela importância no complexo agroindustrial e na balança comercial, recebem atenção especial no SCN. O tratamento metodológico adotado consiste em equilibrar esses produtos, em quantidade e valor, mês a mês, de tal forma que a distribuição da oferta necessariamente passe pela análise da cadeia de produção do produto. O dado final resulta do equilíbrio entre oferta e demanda, o que garante maior consistência das informações.

As atividades administrações públicas, serviços financeiros, serviços industriais de utilidade pública e comunicações têm suas contas construídas anualmente, em valor corrente, a partir das pesquisas Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas e Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas e dados do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional do Banco Central, Instituto de Resseguros do Brasil, etc.

2.2.1.2. Consumo Intermediário

A tabela de consumo intermediário em volume, para o ano t + 1, é calculada para cada atividade, multiplicando o seu índice de volume da produção pela tabela em valor do ano t. Esta formulação admite, como hipótese inicial, que a relação produto consumido e produção da atividade é constante.

A tabela em valor é calculada pela multiplicação, por produto, dos dados da tabela em volume por índices de preço para o consumo intermediário. Admite-se, como hipótese, que a variação do preço de cada produto é uniforme em relação às atividades consumidoras.

Sejam:

U(t) a tabela de consumo intermediário total a preços correntes de t, com

dimensão produto por atividade;

U(t + 1 / t) a tabela de consumo intermediário total em t + 1 a preços constantes;

de t

pi_a(t + 1) o vetor com os índices de preço por produto para o consumo; e

intermediário entre (t + 1) e (t)

Assim:

$$U(t+1/t) = U(t) \,.\, < v_a(t+1) >$$

$$U(t+1) = < pi_a(t+1) > \,.\, U(t+1/t)$$

2.2.1.3. Importações

As importações de mercadorias são obtidas mensalmente, por produto classificado pela NCM, dos arquivos fornecidos pela Secretaria da Receita Federal, em valores CIF (dólares) e em quantidade (quilogramas).

Para o cálculo das variações de preços das importações, utilizam-se os valores unitários como aproximação dos preços, obtidos pelo quociente entre o valor em dólares e o peso em quilogramas de cada transação comercial. Em seguida é realizada uma crítica, na qual são mantidas todas as transações em que o valor unitário se encontra dentro do intervalo (Q1-1,5.(Q3-Q1));(Q3 + 1,5.(Q3-Q1)), onde Q1 e Q3 são o primeiro e o terceiro quartis, respectivamente, calculados para as transações segundo a NCM. Essas transações são agregadas por NCM, sendo este procedimento feito para um par de anos consecutivos e somente para as NCMs comuns aos dois anos. Calcula-se a razão entre os valores unitários de cada NCM a cada par de anos. Novamente aplica-se o critério descrito acima, eliminando-se as NCMs que se encontram fora do intervalo. Para o conjunto de NCMs restantes, é feita uma agregação obedecendo à classificação de produtos nível 80 (Anexo 6).

Para o cálculo da variação dos preços por produto, é utilizada a formulação de Paasche, sendo a variação em volume determinada implicitamente.

Determina-se o valor anual por produto, em moeda nacional, convertendo-se o valor mensal da importação pela taxa de câmbio média mensal. Finalmente, o valor anual, a preços do ano anterior, é obtido multiplicando-se o valor das importações do ano anterior, em moeda nacional, pelo índice de volume do ano corrente, resultando um índice de preço implícito em moeda nacional.

A partir de 1999, o procedimento análogo foi adotado com periodicidade trimestral. O indicador anual é obtido com a média dos quatro trimestres.

Os dados sobre a importação de serviços são fornecidos pela Divisão de Balanço de Pagamentos do Banco Central, com periodicidade trimestral. Utiliza-se a taxa de câmbio média trimestral para converter os valores em dólares para moeda nacional. É feita uma correspondência entre as operações do Balanço de Pagamentos com os produtos da classificação nível 80 (Anexo 3).

O valor das importações de serviços a preços do ano anterior é obtido deflacionando-se o valor corrente, em moeda nacional, pela variação da taxa de câmbio.

Cabe ressaltar que são consideradas também transações com o exterior não registradas no Balanço de Pagamentos, como a importação de energia elétrica de Itaipu Binacional.

• **Ajuste CIF / FOB**

Para manter a comparabilidade entre os valores das importações nas contas nacionais e no balanço de pagamento, o sistema apresenta uma coluna na tabela de recursos para o ajuste CIF/FOB, ou seja, faz a passagem das importações de bens valoradas a preços CIF para FOB. Nessa coluna registra-se o total dos gastos com transporte e seguros, incorporado nas importações de bens, nas respectivas linhas dos produtos transportes e serviços, com sinal negativo.

Com este procedimento, evita-se a dupla contagem dos gastos na importação de bens com transporte de bandeira estrangeira e seguros prestados por produtor não-residente, que já estão computados na balança de serviços.

O valor dos serviços de transporte e do seguro prestados por residentes já está incluído no valor da produção desses dois produtos.

2.2.1.4. Margens de Distribuição

2.2.1.4.1. Margem de Comércio

A Margem de Comércio – MC em volume é calculada aplicando-se sobre a matriz de margens de comércio por categoria de uso (Consumo Intermediário – CI, Consumo Final – CF, formação bruta de capital fixo – FBCF e exportação – X) em valores correntes do ano anterior, os respectivos índices de volume, resultando para o total da MC um índice ponderado. Esta projeção é atualizada cada vez que ocorre uma modificação nos índices do sistema.

Considerando os conjuntos:

i = {produtos}; e

j = {CI, CF, FBCF, X}.

A margem de comércio em volume é expressa por:

$$MC(t+1\ /\ t)_{ij} = MC(t)_{ij}\ \ v_p(t+1)_{ij}$$

Onde $v_p(t+1)_{ij}$ é o índice de volume entre t + 1 e t para o produto i no uso j.

É possível alterar o valor das margens projetadas, diretamente na matriz de margens, quando for identificada mudança na participação de um dos usos. Neste caso, os valores devem ser calculados separadamente e introduzidos na matriz de margem.

A margem de comércio em valor é calculada multiplicando-se, para cada produto, a margem de comércio em volume para cada categoria de uso pelos respectivos índices de preço por tipo de uso.

Em termos matemáticos, a formulação é a seguinte:

$$MC(t+1)_{ij} = MC(t+1 / t)_{ij} \,.\, p_p(t+1)_{ij}$$

Onde $p_p(t+1)_{ij}$ é o índice de preço entre t + 1 e t para o produto i no uso j.

2.2.1.4.2. Margem de Transporte

Como não há informações disponíveis sobre a evolução em volume das Margens de Transporte – **MT**, admite-se que, por produto, as margens em volume (ou taxas de margem) são constantes em relação ao Valor da Produção – **VP** mais a importação – **M** e o Imposto de Importação – **IM**. Desta forma, a margem de transporte em volume é calculada por:

$$MT(t+1 / t) = MT(t) \,.\, \frac{[VP + M + IM] \quad (t+1/t)}{[VP + M + IM] \quad (t)}$$

A margem em valor é obtida pela multiplicação da margem de transporte em volume pelo índice de preços do transporte. Este índice de preços é calculado como uma média ponderada dos índices de preço para cada modalidade de transporte (rodoviário, hidroviário, ferroviário e aéreo). Considera-se como peso a participação relativa do valor da produção de cada modalidade sobre a produção total do transporte.

Assim:

$$MT(t) = MT(t+1 / t) \,.\, ip(t+1)$$

Onde:

$$ip\,(t+1) = \Sigma\alpha_j \,.ip\,(t+1)_j$$

$$\alpha_j = \frac{VP(80)_j}{\sum_i VP(80)_j}$$

j = {rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo}

2.2.1.5. Impostos sobre produtos

O imposto de importação em volume é calculado usando-se o mesmo índice de volume das importações. Em valor, é calculado a partir do total obtido no Balanço Geral da União, distribuído por produto, de acordo com as informações do Ministério da Fazenda. Quando a desagregação dessa informação corresponder a mais de um produto N80, a distribuição é dada pela estrutura do valor das importações dos produtos que compõem o grupo.

Quando estes dados não estão disponíveis, a hipótese adotada é admitir que não houve variação na alíquota por produto N80. Desta forma, o sistema aplicará sobre o valor importado de cada produto a mesma relação imposto de importação/importação do ano imediatamente anterior.

Para o IPI, o ISS, o ICMS e demais impostos, em volume, adota-se o mesmo procedimento da margem de transporte, ou seja, são calculados proporcionalmente à variação em volume da produção e da importação. Assim:

$$I(t+1\ /\ t) = I(t)\ .\ \frac{[VP+M]\quad (t+1/t)}{[VP+M]\quad (t)}$$

Em relação ao IPI, são informados os valores do imposto arrecadado sobre os produtos: automóveis, fumo e bebidas que estão contemplados nos produtos 1201, 2603 e 3102 da classificação N80, respectivamente. O valor restante do IPI e dos demais impostos, exceto o sobre a importação, é rateado por produto, considerando as estruturas dos anos anteriores e a legislação específica.

2.2.1.6. Consumo final

2.2.1.6.1. Consumo das famílias

Admite-se para o consumo das famílias, em volume, crescimento proporcional à oferta, líquida do consumo intermediário, das exportações e da margem de comércio, esta última por ser considerada função do consumo. O índice é calculado por[17]:

$$\text{Índice de volume} = \frac{[\text{OFERTA - MC - CI - X}]\ (t\ +\ 1\ /\ t)}{[\text{OFERTA - MC - CI - X}]\ (t)}$$

O índice de preço para o consumo das famílias é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

2.2.1.6.2. Consumo das administrações públicas

Por convenção, o consumo final dos serviços não-mercantis das administrações públicas compreende o valor desses serviços, produzidos por elas mesmas, deduzindo-se os pagamentos parciais efetuados pelas famílias.

A evolução real do produto consumido das administrações públicas segue o mesmo ritmo de sua produção. O índice de preço é obtido implicitamente.

2.2.1.7. Exportações

As exportações de mercadorias são obtidas mensalmente, por produto classificado pela NCM, dos arquivos fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior, em valores FOB (dólares) e em quantidade (quilogramas). Os dados sobre a exportação de serviços são fornecidos pela Divisão de Balanço de Pagamentos do Banco Central. Para o cálculo das variações de preços e volume, o procedimento é análogo ao das importações.

2.2.1.8. Formação bruta de capital fixo e variação de estoques

O índice de volume para os bens de capital é construído, independentemente do modelo de projeção, selecionando-se os produtos que têm seus destinos preponderantemente para FBCF.

[17] Nos casos em que o numerador ou o denominador forem negativos, ou seja há falta de oferta, o modelo coloca 1 como índice de volume, esperando a análise de equilíbrio.

Para os anos de 1990 e 1991, considerou-se a estrutura de destino de cada produto N80, no ano-base, para determinar o valor da produção dos produtos típicos da FBCF. O equilíbrio entre oferta e demanda seguiu o tratamento geral, descrito anteriormente, exceto para a margem de comércio, cujo índice de volume acompanhou o da produção. Assim, o índice de volume da FBCF resulta do saldo entre o total da oferta e exportação. A partir de 1992, o índice de volume da produção leva em conta os indicadores da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física – PIM-PF, calculados especificamente para esses produtos.

Os índices de preços para valorar a produção são os mesmos utilizados nos respectivos grupos de N80. O valor das importações e exportações é obtido das fontes já citadas; os impostos e as margens seguem a metodologia geral, sendo o índice de preço da FBCF calculado de forma implícita.

Além de aperfeiçoar as estimativas, este trabalho permite desagregar o valor das máquinas e equipamentos pela origem nacional e importado.

A variação dos estoques, à exceção dos produtos agrícolas com tratamento especial e do petróleo e gás natural, é obtida, inicialmente, por resíduo, sendo seu valor final resultado das diversas etapas de equilíbrio dos produtos.

2.2.2. Projeções dos componentes do valor adicionado (conta de geração da renda)

O número de pessoas ocupadas e os seus rendimentos de trabalho, além de fornecerem diretamente alguns elementos da conta de geração da renda, contribuem como parâmetros para o estabelecimento de valores para outras operações.

Os números finais da conta de geração da renda foram resultado de um trabalho que partiu de uma proposta inicial e prosseguiu com a implementação de ajustes sucessivos. Isso atende ao pressuposto básico de que os dados das operações por atividade, ao serem construídos independentemente do processo de determinação dos valores adicionados na conta de produção, servem de elementos de crítica das informações resultantes do equilíbrio de produto. Como veremos mais a frente, o valor da produção, do consumo intermediário e das operações da conta foram submetidos a um processo de análise conjunta ou síntese de bens e serviços.

2.2.2.1. Pessoal ocupado e rendimentos

As estatísticas de pessoal ocupado e dos rendimentos, para anos correntes, são obtidas pela aplicação de índices de variação do pessoal ocupado (índice de volume), e de rendimento médio (índice de preço) aos dados do ano anterior. As fontes básicas utilizadas para cálculo desses índices são a PNAD, a Pesquisa Industrial Mensal – Dados Gerais – PIM-DG e o Cadastro de Empregadores da Relação Anual das Informações Sociais – RAIS[18], sendo que essas duas últimas referem-se somente ao setor formal da economia.

A PNAD, utilizada como fonte para a proposta inicial, fornece índices, desagregados por posição na ocupação, para grande parte das atividades do SCN. Para aquelas atividades não investigadas diretamente pela pesquisa, consideram-se os mesmos índices dos respectivos agregados, admitindo-se, assim, que seus componentes evoluíram como o total de cada grupo.

[18] A Relação Anual das Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída em 1975, tem como objetivo principal o controle da atividade trabalhista no País.

Para os anos de 1991 e 1994, em que não houve PNAD, foram estimados índices de volume interpolando-se as informações dos anos adjacentes. O número inicial de empregados no segmento empresas foi obtido através dos índices da PIM-DG, ajustando-se os dados de gênero às atividades do SCN. No entanto, pelas altas variações de preços observadas nesse período, foi necessário adotar um procedimento distinto para estimar o rendimento médio, sendo os índices de preço obtidos da seguinte forma:

- para os trabalhadores por conta própria (autônomos), levou-se em conta o índice de variação do salário mínimo;
- para os empregados na agricultura, comércio, transporte, construção civil e nas atividades de serviços, considerou-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC; e
- para os empregados nas atividades industriais, utilizaram-se os dados da PIM-DG.

Para o período 1999-2001, foram respeitadas as variações da PNAD. Entretanto, como não houve PNAD em 2000, optou-se por fixar os índices de volume (variação do pessoal ocupado) e índices de preço (variação do rendimento médio), referentes ao período 2000-2001, fazendo uso de indicadores conjunturais (PME e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego) e, quando possível, informações de associações patronais. Os índices do período 1999-2000 foram obtidos através do desconto dos índices aplicados em 2001 na variação entre as PNADs 1999 e 2001.

Os empregados nas atividades serviços industriais de utilidade pública, comunicações, administração pública têm os rendimentos informados pelas pesquisas Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas e Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas (ambas realizadas pela CONAC, do IBGE). Os empregados em instituições financeiras, bem como os autônomos no setor de seguros, têm os rendimentos informados pelo Banco Central, Instituto de Resseguros do Brasil, Superintendência de Seguros Privados e Secretaria de Previdência Complementar.

Os valores dos salários não-monetários das empresas públicas classificadas por atividades econômicas foram obtidos da pesquisa Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas. Para as empresas privadas, foi adotado como fonte o IRPJ, classificado segundo as atividades do SCN. Na ausência de dados do IRPJ, os valores correspondentes às empresas privadas foram estimados, nas diversas atividades, utilizando-se a variação do INPC aplicado sobre o valor do ano anterior.

2.2.2.2. Encargos, impostos e subsídios a atividades

O valor total das contribuições sociais e impostos recebidos pelas administrações públicas, bem como dos subsídios transferidos às atividades, tem como fontes básicas a pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, para estados e municípios, e o SIAFI, para o governo federal. A repartição destas operações entre as diversas atividades é descrita a seguir.

Os totais das contribuições recolhidas para os institutos oficiais de previdência e para o FGTS foram distribuídos entre as atividades, proporcionalmente aos salários dos empregados com vínculo, à exceção das administrações públicas, cujos dados são conhecidos.

As contribuições dos empregadores à previdência privada e o cadastro das entidades patrocinadoras são obtidos através da SPC. Os dados são estimados classificando-se as patrocinadoras, segundo as atividades do SCN. Nos casos em que isso não foi possível, o saldo das contribuições correspondentes foi distribuído entre as demais atividades proporcionalmente aos salários dos empregados com vínculo.

As contribuições sociais imputadas referem-se somente às aposentadorias e pensões pagas pelas administrações públicas aos funcionários públicos inativos ou seus dependentes, líquidas das contribuições recebidas dos funcionários ativos.

A operação outros impostos sobre a produção compreende os tributos incidentes sobre a folha de pagamento e os demais ligados à produção (não incidentes sobre produtos). Os incidentes sobre a folha têm seu total arrecadado distribuído pelas atividades proporcionalmente aos salários dos empregados com vínculo, à exceção da agropecuária, administração pública e serviços privados não-mercantis, considerados isentos destes recolhimentos. Os demais impostos compreendem as contribuições econômicas, o PIS/PASEP, diversas taxas e tarifas, são distribuídos tendo como referência o valor da produção por atividade, a menos da agropecuária cuja estimativa para o ano corrente acompanha a variação do valor da produção relativamente ao ano anterior.

O valor dos subsídios é classificado em sua atividade correspondente e, no caso de não-identificação da atividade que recebe, é rateado pela estrutura do ano-base.

2.2.3. Síntese de Bens e Serviços

Nesse procedimento, o pressuposto básico é que os dados da conta de geração da renda, ao serem construídos de forma independente do processo de determinação do valor adicionado das atividades, sirvam como elemento de crítica das informações resultantes do equilíbrio de produto e vice-versa. Dessa forma, o valor da produção, do consumo intermediário e as informações sobre o pessoal ocupado e rendimento são analisados conjuntamente, segundo cada atividade, para se obter a coerência das informações de bens e serviços.

Em primeiro lugar, a avaliação dos dados da produção e consumo intermediário, em volume e valor, busca identificar e esclarecer comportamentos pouco esperados entre os anos correntes, tendo como referência, por exemplo, os índices de inflação, índices de volume e de preços dos produtos industriais e, quando disponíveis, outras informações provenientes de relatórios setoriais de associações classistas, sindicatos e trabalhos analíticos avulsos.

O referencial central da análise é o valor adicionado, sendo utilizado como crítica o comportamento das relações entre o valor adicionado e o valor da produção, entre os salários e o valor adicionado, dentre outras.

Tendo como base o ano anterior, a variação do pessoal ocupado é avaliada, por atividade, relativamente à variação da produção em volume, utilizando-se como parâmetro de comparação os índices de volume fornecidos pela PIM-DG, do IBGE, e RAIS.

O resultado dessa análise pode ratificar os valores sob exame ou levar à revisão dos dados, com o reinício do processo de análise crítica. Nesse sentido, tem-se, como pressuposto básico, que modificações no valor adicionado de determinada atividade devem, obrigatoriamente, estar associadas às alterações em seus produtos, no valor da produção e/ou no consumo intermediário.

3. Contas por Setor Institucional

A adoção, em diversos países, do enfoque institucional para a produção das contas nacionais teve conseqüências não só em termos das aplicações analíticas do sistema, mas, também, sobre o seu próprio processo de elaboração: aprofundou-se a utilização de dados microeconômicos individualizados como fonte de informações. A metodologia de passagem de dados microeconômicos (fiscais, contábeis, etc.), obtidos através de pesquisas estatísticas ou por registros administrativos, para estimativas de contas nacionais está institucionalizada em diversos países com sistemas estatísticos e de contas mais avançados. Em alguns deles, pressupõe uma etapa intermediária de tratamento de dados que os franceses chamam sistema intermediário e os holandeses mesodatas. Nessa etapa de elaboração da contabilidade nacional, os dados microeconômicos dos agentes são agregados, mantendo-se as estimativas provenientes das fontes individualizadas, mas aproximando-os às definições de contas nacionais. Nessa fase, respeita-se a coerência contábil dos dados fornecidos por cada agente.

A tendência internacional é transformar a construção de contas intermediárias em um componente do sistema, em conseqüência de seu reconhecimento como instrumental analítico. Sua importância reside, por um lado, na facilidade de relacionar a análise dos agentes, em particular a análise empresarial, com a macroeconomia e, por outro lado, com o fato de permitir descrições de estratos de setores institucionais desagregados por tamanho, localização, atividade, função principal, propriedade do capital e por esfera de governo, difíceis de serem consideradas nas estimativas finais das contas, dados os ajustes decorrentes das operações de síntese (Capítulo 4).

As contas intermediárias são apresentadas no SCN com a seguinte desagregação:

- empresas não-financeiras – desagregadas por origem de capital, públicas e privadas;

- instituições financeiras – desagregadas por origem de capital, públicas e privadas, dentro da idéia de possibilitar a reconstituição do conjunto do setor público na economia brasileira;

- instituições de seguros – desagregadas em companhias de seguros e resseguros, e entidades de previdência privada; e

- administrações públicas – apresentadas por esfera de governo (federal, estadual e municipal) e previdência social, sendo esta última também detalhada por nível de governo.

3.1. Contas intermediárias das empresas não-financeiras

As empresas não-financeiras são aquelas cuja atividade principal é a produção de bens ou serviços não-financeiros mercantis. O setor compreende todas as empresas não-financeiras residentes, independentemente, da residência de seus acionistas.

• **Abrangência**

O setor institucional empresas não-financeiras é composto por empresas privadas e públicas produtoras de bens e serviços mercantis, conforme já foi visto na seção 1.3.1 do Capítulo 1.

A definição do âmbito do subsetor empresas não-financeiras privadas ficou subordinada à disponibilidade de dados. Tomou-se o critério jurídico de isenção de pagamento do imposto de renda da pessoa jurídica como *proxy* para a definição do corte entre família e empresas não-financeiras. Excluem-se, portanto, do subsetor empresas não-financeiras privadas, no SCN, os não-contribuintes do IRPJ e os declarantes isentos de pagamento.

Essa definição, a partir da sujeição à tributação do imposto de renda de pessoas jurídicas, é problemática em três setores de atividades: educação mercantil, saúde mercantil e agropecuária. As instituições filantrópicas de saúde e educação estão imunes de pagamento do imposto, embora sejam obrigadas a apresentar declaração de renda. Por essa legislação, é pequena a parcela sujeita à tributação que seria classificada como empresa não-financeira. A produção agropecuária também só excepcionalmente é sujeita à tributação (sociedades anônimas, sócios estrangeiros, etc.). No SCN essas três atividades foram integralmente estimadas a partir de outras fontes não constando, portanto, das contas intermediárias das empresas não-financeiras. No entanto, na CEI, as atividades de saúde e educação mercantil foram alocadas às empresas quando empregavam mais de cinco pessoas, seguindo o critério geral de corte entre famílias e empresas, permanecendo apenas a agropecuária integralmente no setor famílias.

• **Fontes**

Para estimar os agregados das contas intermediárias das empresas privadas, foram utilizadas informações provenientes das declarações do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Esta fonte foi utilizada para o período de 1985 a 1995, sendo que a partir de 1996, pela não disponibilidade desta fonte em tempo hábil, os resultados das empresas privadas foram estimados utilizando-se o arquivo da Fundação Getulio Vargas, com as 3 000 maiores empresas do País. A primeira etapa consistiu em criar um painel de empresas comuns em dois anos subseqüentes, para obter, em seguida, indicadores de evolução de valor para as operações das contas nacionais.

No caso das empresas públicas, a fonte de informação foi a pesquisa Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas, desenvolvida pela Coordenação de Contas Nacionais do IBGE. Esta pesquisa, com periodicidade anual, tem por finalidade a obtenção de informações detalhadas sobre a demonstração de resultados, balanço patrimonial, formação de capital, variação de estoques e participação acionária, das empresas federais, estaduais e das municipais das capitais e regiões metropolitanas.

• **Estrutura das Contas Intermediárias**

As contas intermediárias das empresas não-financeiras no SCN adotam uma forma de descrição do circuito econômico próxima às contas nacionais, definindo contas de produção, geração da renda, alocação da renda primária e distribuição secundária de renda e estimativas do investimento físico. A conta de produção descreve de forma bem sintética a geração do valor adicionado em

cada setor institucional, tomando como recurso (crédito) o montante da produção e como uso (débito) o consumo intermediário. A conta geração da renda, conceitualmente, descreve a distribuição do valor adicionado, em conseqüência do processo de produção em si, entre as seguintes categorias: remuneração dos assalariados, outros impostos ligados à produção/importação, subsídios à atividade produtiva e, como saldo, o excedente operacional bruto.

A conta de alocação da renda registra a parte restante da distribuição primária da renda, ou seja, os rendimentos de propriedade a pagar e a receber. A distribuição secundária da renda espelha o processo de redistribuição oriundo de fluxos de receita e despesa não diretamente ligados ao processo produtivo.

Além dessas contas, o sistema intermediário fornece estimativas do investimento em ativos fixos das empresas subdividido em formação bruta de capital fixo e variação de estoques, sem definir uma conta de capital de modo a identificar a capacidade ou necessidade de financiamento.

As estimativas que se obtêm no sistema intermediário são diversas daquelas da tabela CEI, pois não rompem com a lógica dos agentes e nem levam em consideração ajustes efetuados na síntese, quando os dados são modificados em função de diferenças conceituais entre o sistema contábil e o de contas nacionais, ou reavaliações por comparação de dados de diferentes setores institucionais, ou introdução de novas informações.

• **Estimativas**

- Valor da Produção

Representa o total da produção de bens e serviços e das margens de comercialização de cada empresa. A produção é definida como o somatório dos bens e serviços produzidos no ano, quer sejam vendidos (inclusive margens de comercialização), estocados, imobilizados, distribuídos como salário ou outras distribuições gratuitas.

A produção vendida – PV compreende o total das vendas de bens e serviços (inclusive aluguéis recebidos) e as margens de comercialização. Assim, tem-se:

PV = receita líquida – crédito-prêmio IPI – compras para revenda + variação do estoque de mercadorias para revenda + aluguéis recebidos.

A produção estocada – PE corresponde aos estoques finais dos produtos acabados e em elaboração líquidos dos estoques iniciais.

Vale observar que o crédito-prêmio ao IPI foi descontado da receita por ser considerado subsídio à atividade. O PIS/PASEP sobre faturamento está considerado, no SCN, como imposto e não como encargo social, em função da alteração na legislação a partir de 1990, quando os recursos do fundo deixam de ser patrimônio dos trabalhadores.

A produção estocada compreende a variação nominal de estoques de produtos acabados e em elaboração.

A produção imobilizada engloba a construção e a produção de máquinas e equipamentos realizada pelas próprias empresas e incorporadas ao seu ativo imobilizado. Por ausência de informações para esta produção no IRPJ, a estimativa foi realizada apenas para as empresas públicas, obtida através de formulário específico.

- Consumo Intermediário

Nesta operação mede-se o valor total dos bens e serviços consumidos no processo produtivo da unidade institucional. As informações são provenientes dos quadros referentes aos custos dos produtos vendidos/serviços prestados e despesas operacionais. Tem-se:

CI = Ei + compras de bens e serviços - Ef

onde:

CI = consumo intermediário

Ei = estoque inicial de insumos

Ef = estoque final de insumos

Foram considerados como compras de bens e serviços os gastos com aluguéis de imóveis, máquinas e equipamentos, arrendamento mercantil, despesas com lubrificantes, combustíveis e energia elétrica, manutenção, reparo e conservação de bens aplicados na produção, prêmios de seguros, propaganda e publicidade, comissões e corretagens sobre vendas, remuneração a pessoas físicas (sem vínculo empregatício) e jurídicas por prestação de serviços, gastos com fretes e carretos e outros serviços de terceiros.

- Remuneração dos Empregados

Os salários foram considerados segundo duas categorias: monetário com vínculo empregatício e não-monetário.

Foram considerados como salário monetário com vínculo, os salários fixos, retiradas, honorários, gratificações, ajudas de custo, 13º salário e remuneração de 10 (dez) dias de férias pagas em dobro, sem dedução das parcelas correspondentes a quotas de Previdência e Assistência Social ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.).

Como salários não-monetários foram considerados os gastos com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e com assistência médica, odontológica e farmacêutica.

O valor dos encargos sociais obrigatórios nas contas intermediárias difere do considerado nas contas nacionais pois se trata do valor devido no período e inclui, além do FGTS, o total da guia de recolhimento do INSS, sem distinguir os encargos dos impostos, e a contribuição dos empregadores à previdência privada.

O IRPJ e a pesquisa Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas – EPU dispõem das informações relativas a: remuneração a dirigentes, gratificações a administradores, custo do pessoal aplicado na produção, despesas com ordenados e salários, participação dos empregados nos lucros, gratificações e outras remunerações pagas a empregados, bem como os encargos sociais.

- Impostos Ligados à Produção e Importação

Devido à utilização direta dos dados empresariais nas contas intermediárias, são parciais as estimativas para esse item. Os impostos sobre produtos não figuram nas contas por setor institucional, uma vez que o valor de produção é apresentado a preços básicos, tanto nas contas intermediárias quanto nas Contas Econômicas Integradas – CEIs nesta tabela o valor destes impostos aparece apenas, de forma englobada, na coluna de Bens e Serviços. Os demais impostos ligados à produção são explicitados nas contas intermediárias, sendo

que uma parte deles – aquela registrada na guia de recolhimento do INSS - está considerada junto com os encargos sociais obrigatórios. Estimativas mais precisas desse agregado requerem, portanto, tratamento adicional dos dados que extrapola o âmbito das contas intermediárias das sociedades não-financeiras, sendo objeto dos trabalhos de síntese (Anexo 8).

- Subsídio à Atividade Produtiva

Em relação às empresas privadas, os subsídios resumem-se aos subsídios à exportação, estimados a partir dos dados fiscais. No tocante às empresas públicas, considerou-se, além desta informação, os subsídios diretos, extraídos dos dados da pesquisa EPU e confrontados com os dados das administrações públicas.

- Juros Pagos e Recebidos

Nas contas intermediárias as estimativas de juros recebidos e pagos incluem receitas e despesas financeiras e as variações monetárias ativas e passivas.

Paras as CEIs, o SNA 1993, no Anexo B, ao Capítulo 19, sugere, para países com altas taxas de inflação, um tratamento diferenciado para os juros. São recomendados alguns ajustes nos juros nominais, de tal forma a retirar o componente de reavaliação do principal, com vistas à obtenção de medidas mais significativas da renda primária, da renda disponível e da poupança. Este tratamento foi adotado nos anos de 1995 e 1996.

- Dividendos Pagos e Recebidos

A parcela do resultado positivo do exercício social do ano anterior (t), destinada à distribuição de dividendos, é considerada como a distribuição realizada durante o ano em análise (t + 1), sendo apropriada como dividendos pagos. Além destes dividendos, consideraram-se, também, as parcelas da declaração fiscal referentes à gratificação de administradores, participação de administradores e partes beneficiárias, participação de debêntures e excesso de retiradas dos administradores.

Para as empresas privadas, não existe estimativa de dividendos recebidos, já que esta informação não consta das declarações do IRPJ. Para as públicas, esta informação consta da pesquisa.

- Renda da Terra

Nas contas intermediárias este item compreende os gastos ou recebimentos pelo uso de marcas, patentes ou processos de fabricação, direitos autorais e pelo aluguel da terra, pertencentes a terceiros. Nas contas nacionais, esta operação refere-se apenas ao aluguel da terra e direitos do subsolo.

- Despesas com Seguros

Esta conta refere-se ao valor do prêmio bruto pago com seguros de prédios, veículos, máquinas etc., diferenciando-se da operação prêmios líquidos de seguros, registrada nas CEIs.

- Outras Transferências Correntes, Pagas ou Recebidas

Como transferências sem contrapartida foram considerados o valor das contribuições voluntárias feitas pelas empresas através de doações a entidades sem fins lucrativos ou não, bolsas de estudos, etc., registrado nos itens doações e demais contribuições e doações do IRPJ.

- Impostos Correntes sobre a Renda, Patrimônio, etc.

São considerados todos os impostos sobre a renda e propriedade, como o imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro, etc. (Anexo 8).

- Autofinanciamento

O saldo da conta de resultado das contas intermediárias das empresas aproxima-se da noção de renda disponível bruta das contas nacionais. Ele mostra basicamente qual o volume de recursos disponíveis para manter e aumentar o patrimônio da empresa.

- Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF

Para as empresas públicas, esta informação é obtida diretamente da pesquisa do IBGE. A informação que consta nessa pesquisa relaciona o valor total de bens duráveis adquiridos pelas unidades produtivas para serem utilizados pelo menos durante um ano em seu processo produtivo, bem como o das baixas registradas no período. O valor do investimento é registrado pelo preço de aquisição, incluindo o valor dos bens e serviços incorporados aos bens de capital fixo e ativos intangíveis. O valor das baixas é registrado pelo valor contábil dos ativos alienados.

Para as empresas privadas, já que esta informação inexiste na fonte fiscal, este valor corresponde ao da síntese das contas nacionais, sendo estimado através da construção de uma matriz de FBCF.

- Variação de Estoques

Na conta intermediária das empresas não-financeiras, os estoques iniciais e finais de matérias-primas, produtos em elaboração, produtos acabados, mercadorias para revenda e outros guardam a mesma valorização da contabilidade empresarial (avaliação pelo custo médio, em geral). Para valorar este item em contas nacionais, há um tratamento dos valores dos estoques registrados na contabilidade empresarial.

3.2. Contas intermediárias das empresas financeiras

As empresas financeiras são classificadas no SNA 1993 como aquelas que se dedicam principalmente à intermediação financeira ou às atividades financeiras auxiliares estreitamente ligadas a ela. Portanto, também incluem as empresas cuja principal função é facilitar a intermediação sem elas próprias a praticarem.

De acordo com o SNA 1993, o setor empresas financeiras é composto dos seguintes subsetores:

- Instituições reguladoras: banco central e outras;
- Instituições de depósitos: constituem-se das empresas que captam através de depósitos podendo ser divididas em dois grupos;
- Instituições de depósitos monetários; referem-se às que captam através de depósitos à vista, transferíveis mediante cheque ou outra forma: instituições bancárias e cooperativas de crédito;
- Outras; referem-se às instituições que captam através de depósitos de poupança: sociedades de poupança, sociedade de crédito imobiliário, etc.;
- Outros intermediários financeiros: instituições que captam sob outras formas que não depósitos bancos de investimento, sociedade de crédito pessoal, etc.;
- Auxiliares financeiros: sociedades corretoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio, sociedades que organizam instrumentos de cobertura como os swaps, opções e futuros, etc.; e

- Empresas de seguros e fundos de pensão, entidades cuja função principal consiste no fornecimento de seguros em geral e as estabelecidas com o fim de prover pensões e aposentadorias.

As empresas de seguros e fundos de pensão recebem tratamento diferenciado das demais instituições financeiras em contas nacionais, em razão de suas características específicas. Assim o setor empresas financeiras é desagregado em dois grandes segmentos: instituições financeiras e instituições de seguro, que englobam, também, os fundos de pensões.

3.2.1. Instituições Financeiras

• Abrangência

Fazem parte do setor instituições financeiras o Banco Central, as empresas públicas e privadas que compõem o Sistema Financeiro Nacional e os auxiliares financeiros, à exceção das empresas de seguros e fundos de pensão.

• Serviços de Intermediação Financeira

A natureza dos serviços prestados pelas instituições financeiras é bastante distinta das outras espécies de serviços. O serviço de intermediação financeira consiste em agregar e canalizar recursos. Para tanto, as instituições financeiras devem fazê-lo de forma a atender às necessidades e preferências de emprestadores e tomadores, de maneira a tornar possível e vantajoso para estes adquirir créditos ou assumir débitos para com a instituição financeira, em vez de fazê-lo diretamente com a unidade interessada. Dessa forma, a atividade de intermediação consiste em assumir obrigações e adquirir ativos moldando-os em termos de volume, prazo de vencimento, liquidez e risco; assumir dívidas por conta própria, recebendo depósitos, emitindo letras, ou outros títulos; e adquirir ativos, sob a forma de adiantamentos, empréstimos e, também, adquirindo títulos.

Como função típica das instituições financeiras, está a atividade de conciliar diferenças existentes entre tomador e emprestador no que se refere aos prazos de vencimento dos instrumentos financeiros envolvidos, o que significa que parte de sua atividade consiste em administrar o descompasso de prazos entre as operações ativas e passivas do balanço.

• Fontes

As fontes básicas de informações são os balancetes semestrais analíticos das instituições financeiras, sob a forma do Plano Contábil das Instituições Financeiras – COSIF, e do Plano Geral de Contas do Banco Central, ambos consolidados por aquela instituição. Dados complementares são obtidos junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outras instituições públicas e privadas atuantes no mercado financeiro nacional. Os dados fornecidos por esses últimos agentes são utilizados para subsidiar as estimativas das contas do setor e seus resultados quando, na base de dados, não houver informações suficientes para se efetuar eventuais desagregações ou, então, por existirem aparentemente distorções no confronto de informações referentes a um determinado segmento ou operação que possam prejudicar a elaboração ou consistência das contas do sistema financeiro.

• Tratamento dos Principais Fluxos de Atividades

A principal função da instituição financeira é a intermediação financeira, pela qual ela não se remunera diretamente através de cobrança de taxas, a não ser quando fornece serviços específicos, como locação de cofres, remessas,

cobranças, etc. Entretanto, os intermediários financeiros pagam taxas de juros inferiores a que deveriam pagar aos que lhes emprestam fundos e cobram taxas de juros superiores aos que pedem emprestados estes fundos, de forma a cobrir seus custos e garantir um excedente operacional. Desta maneira o sistema de contas valora a produção deste subsetor pela soma de três componentes: os serviços cobrados explicitamente (serviços bancários), os serviços sem cobrança explicita, medidos de forma indireta pelo total dos rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios e os aluguéis recebidos (produção secundária). O segundo componente é denominado "serviços de intermediação financeira indiretamente medidos – SIFIM".

O SNA 1993 recomenda a contabilização do destino desta produção como consumo intermediário, consumo final ou exportação, influindo na magnitude do Produto Interno Bruto. Essa forma de cobrar a prestação de serviços, no entanto, dificulta sua distribuição entre os utilizadores uma vez que mistura os pagamentos dos aplicadores e dos tomadores. Considerando a dificuldade em encontrar um método adequado de distribuição da produção, o SNA 93 permite um tempo maior para os países adotarem esta recomendação. Como solução temporária recomendada, nas Contas Econômicas Integradas, figura um setor dummy financeiro com produção nula e consumo intermediário igual ao valor do SIFIM. Assim o Produto Interno Bruto fica subestimado em igual valor da parcela que seria destinada à demanda final. Na conta de alocação da renda, é registrado o valor total dos juros recebidos e pagos pelas instituições financeiras e cria-se um fluxo "ajustamento pelo SIFIM", recurso do dummy financeiro e uso das instituições financeiras, de tal forma que o saldo das rendas primárias deste setor não se altera.

• **Estimativas**

- Valor da Produção

O valor da produção do setor financeiro compreende as receitas auferidas pela prestação de serviços bancários (corretagens, avais, aluguéis de cofre, etc.) pelos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos – SIFIM, dado pelo diferencial entre juros recebidos e juros pagos, inclusive as variações monetárias ativas e passivas, e as receitas provenientes de aluguéis de imóveis.

No caso do subsetor banco central, sua produção não é calculada pelo SIFIM, já que sua função principal não é a de intermediação financeira. Neste caso a produção é medida como a soma dos custos, ou seja, remunerações – salários monetários e encargos trabalhistas - acrescidos do consumo intermediário. Esta metodologia foi introduzida no ano de 2002.

- Consumo Intermediário

São consideradas como consumo intermediário as despesas de processamento de dados, de serviços do sistema financeiro, com serviços técnicos especializados, com taxa de administração de fundos, de comunicações, de material, de manutenção e conservação de bens e outras.

- Ordenados e Salários Diretos

Referem-se às importâncias pagas no período a título de salários, tais como: despesa de pessoal – proventos, conselho fiscal, diretoria e conselho de administração e despesas com estagiários.

- Salários Não-monetários

Compreendem as despesas não contratuais efetuadas pelas empresas em benefício de seus empregados, tais como: programa de alimentação ao trabalhador, assistência médica, despesas de pessoal-benefício, etc.

- Contribuições Sociais Efetivas

Compreendem todos os pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados para o INSS, FGTS e previdência complementar.

- Juros

Como juros recebidos são registradas as rendas de operações de crédito e como juros pagos as despesas de captação.

- Dividendos

O COSIF só fornece informações relativas aos dividendos recebidos. Os dividendos distribuídos foram estimados durante o processo de síntese, não figurando, portanto, nas contas intermediárias.

- Impostos Correntes sobre o Rendimento, Patrimônio

Compreendem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro.

- Transferências Correntes

Foram consideradas as contribuições filantrópicas e as despesas de contribuição ao sistema financeiro nacional.

3.2.2. Instituições de Seguros

O agrupamento de todas as unidades institucionais cujo objetivo principal é assumir coletivamente um evento individual, garantindo pagamentos de indenizações ou benefícios na ocorrência de sinistro, compõe o setor instituições de seguros. A atividade de seguros é, também, uma forma de intermediação financeira, em que fundos são cobrados aos detentores de apólices de seguro e investidos em ativos (financeiros e outros) que são mantidos como provisões técnicas para fazer face a futuras indenizações resultantes da ocorrência de eventos previstos nas apólices de seguro.

A contratação de seguros pelos agentes econômicos, através de pagamento de prêmios ou de contribuições sociais, é sempre realizada de forma voluntária, pois mesmo quando a operação resulta de uma obrigação imposta pelo poder público a escolha da empresa é do cliente. Esta última característica exclui desse setor a previdência social.

Este subsetor divide-se em dois segmentos, o primeiro inclui as companhias de seguros, os auxiliares de seguros (corretoras de seguros), o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB e as companhias de capitalização. O segundo abrange as entidades de previdência privada, abertas e fechadas.

3.2.2.1. Companhias Seguradoras, Corretoras de Seguros, IRB e Companhias de Capitalização

• Abrangência

Este segmento abrange o universo das companhias seguradoras, cuja atividade principal é o seguro não-vida (ou seguro contra danos) e o seguro de vida. No Brasil, essa atividade é regulamentada através da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP quer atuem no ramo de seguros contra danos, seguro de vida ou mesmo no ramo de reembolso de despesas de assistência

médico-hospitalar. A partir de 2000, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS passou a regulamentar o setor de saúde suplementar. Inclui, ainda, os auxiliares de seguros (corretoras de seguros) e o IRB, que atua exclusivamente no ramo de resseguro. As companhias de capitalização também se classificam neste segmento, pois, mesmo com a ausência do risco, seus contratos utilizam técnicas atuariais típicas da atividade seguradora, e seu comportamento econômico é bastante semelhante ao das demais empresas que compõem este subsetor. Os corretores autônomos de seguro estão classificados no setor famílias, por não apresentarem um conjunto completo de contas.

• **Fontes**

As fontes de informação básica para as estimativas do subsetor são:

- os formulários de informações periódicas, instituídos pela SUSEP, consolidados para empresas seguradoras de capitalização e para as entidades abertas de previdência privada;
- as demonstrações financeiras do próprio IRB; e
- informações da Secretaria de Previdência Complementar, para as entidades fechadas de previdência privada.

• **Tratamento dos Principais Fluxos**

A construção da conta do setor seguros exige algumas definições metodológicas específicas, de modo a conciliar seu interesse em medir a atividade produtiva no ano e a maneira de operar das seguradoras. Estas trabalham através do recebimento de um prêmio ou recolhimento de uma cota que garante ao cliente o pagamento de uma indenização no caso da ocorrência de risco.

- Seguros

Geralmente as seguradoras não fazem uma cobrança explícita pelo serviço de proteção financeira que os seguros se destinam a prestar. Dessa forma, o valor dos serviços prestados tem que ser estimado indiretamente a partir do total dos valores a receber e a pagar, incluindo o rendimento do investimento de suas provisões. Essas provisões, constituídas em razão da defasagem entre o momento do recebimento dos prêmios de seguro e das indenizações pagas, são investidas em ativos financeiros e não-financeiros.

O valor da produção total dos serviços de seguros é obtido residualmente por uma relação contábil envolvendo os seguintes elementos:

⇒ prêmios efetivamente adquiridos (prêmios ganhos) – referem-se a parte dos prêmios pagos no período corrente ou anterior que cobrem riscos do exercício contábil em questão. A parcela dos prêmios que irá cobrir riscos nos períodos subseqüentes faz parte das provisões técnicas e é chamada de prêmios não-adquiridos. Assim, o total de prêmios efetivamente adquiridos – PA é igual aos prêmios retidos – PR menos o valor das variações das provisões para prêmios não-adquiridos – VPP. Os prêmios retidos são iguais aos prêmios emitidos líquidos dos prêmios restituídos e de cosseguros e resseguros cedidos.

PA = PR - VPP

⇒ rendimento do investimento das provisões técnicas de seguros – embora as reservas sejam mantidas e geridas pelas seguradoras, no sistema de contas elas são tratadas como ativos dos detentores

de apólices de seguros. O rendimento ganho com a aplicação dessas reservas é atribuído aos segurados, em benefício dos quais as provisões são mantidas, que pagam novamente às empresas como prêmios suplementares. Assim, os prêmios suplementares – PS têm que ser sempre igual ao rendimento do investimento das provisões técnicas de seguros – RIP.

PS = RIP

⇒ indenizações devidas – as indenizações tornam-se devidas quando ocorre uma eventualidade que origina uma indenização válida, sendo igual às indenizações pagas – IP durante o período contábil mais as variações nas provisões para sinistros – VPS.

ID = IP + VPS

⇒ variações nas provisões matemáticas e nas provisões para participação dos segurados nos lucros - consistem na alteração dessas provisões para constituir o capital remunerado garantido por estas apólices. Referem-se ao ramo vida.

Os prêmios efetivamente adquiridos e o suplemento de prêmios (rendimento do investimento das provisões técnicas) constituem os recursos totais de uma seguradora que surgem de sua atividade. As indenizações devidas e as variações nas provisões matemáticas correspondem aos encargos totais correspondentes a esses recursos. A diferença entre os totais de recursos e os encargos técnicos representam o montante disponível que permite a uma empresa de seguros cobrir os seus custos e obter um excedente operacional. Assim, o valor dos serviços dos seguros é determinado de forma residual pelo saldo entre:

prêmios adquiridos + prêmios suplementares - indenizações devidas - variações nas provisões matemáticas e nas provisões para participação dos segurados nos lucros = VP

Existem dois tipos de seguros: seguro não-vida e seguro vida.

Nos ramos não-vida, considera-se que os prêmios adquiridos no exercício, mais os prêmios suplementares diminuídos das indenizações devidas constituem o valor da produção das seguradoras, enquanto o prêmio líquido restante e as indenizações devidas são fluxos de redistribuição de renda.

Nos ramos vida e capitalização trabalha-se, basicamente, com risco cuja probabilidade de acontecer é previsível, dadas as tábuas de mortalidade e taxas de remuneração ao capital previstas em contrato. Devido a essa especificidade, o prêmio ganho pode ser sempre dividido em duas parcelas: a primeira para remunerar a prestação de serviços da empresa e a segunda para constituir a reserva matemática, que é, em verdade, o débito das empresas com seus clientes. Por convenção, a remuneração dos serviços é definida pela diferença entre os prêmios adquiridos no exercício e as indenizações devidas acrescidas dos prêmios suplementares menos as variações nas provisões matemáticas e nas provisões para participação dos segurados nos lucros. Os prêmios líquidos restantes e as indenizações, nesse caso, são variações do ativo dos clientes junto às seguradoras e não são tratados como fluxos de rendimento, mas como variações das reservas matemáticas de seguro de vida.

- Os Auxiliares de Seguros (Corretoras de Seguros)

Para a estimativa do VP dos auxiliares, utiliza-se a informação referente ao pagamento de comissões registrada nos balanços das seguradoras deduzida a parcela referente às comissões dos corretores autônomos. A repartição do valor total das comissões pagas entre as corretoras de seguros e os corretores autônomos foi feita pela estrutura obtida no Censo dos Serviços 1985.

- Resseguro

O resseguro consiste na operação pela qual o segurador, com o objetivo de diminuir sua responsabilidade na aceitação de um risco considerado excessivo ou perigoso, cede a outro segurador uma parte da responsabilidade e, conseqüentemente, do prêmio recebido. Esta atividade é exercida apenas pelo Instituto de Resseguros do Brasil tendo em vista a não-regulamentação, até o momento, da Emenda Constitucional nº 13, de 21 de agosto de 1996, que quebrou o monopólio para esta atividade.

A operação de resseguro é uma operação direta entre um segurador e um ressegurador, não existindo a figura do segurado nem do corretor. Porém, ao ceder parte do prêmio recebido ao ressegurador, a seguradora passa a ter direito ao ressarcimento, proporcional ao prêmio cedido, do valor de todos os encargos assumidos por ela perante o segurado e também perante o corretor.

Assim, o valor de produção do resseguro é dado por:

VP = Pre + Vpp - Ind - Com

onde:

Pre = prêmios de resseguros

Vpp = variação das provisões de prêmios

Ind = indenizações devidas

Com = comissões

As indenizações devidas e as comissões formam a participação do ressegurador no encargo.

- Capitalização

O valor do serviço de capitalização é definido como: prêmios ganhos no exercício, diminuídos dos resgates e dos títulos sorteados, acrescido do rendimento das aplicações das provisões técnicas.

3.2.2.2. Entidades de Previdência Privada

• Abrangência

Este subsetor abrange as entidades de previdência privada, fechadas e abertas. As fechadas são sociedades civis ou fundações criadas com o objetivo de instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social, acessíveis aos empregados ou dirigentes de uma empresa ou de um grupo de empresas (Decreto no 81.240, de 20 de janeiro de 1978). Já as entidades abertas são sociedades constituídas com a finalidade de instituir planos de pecúlios ou de rendas mediante contribuição de seus participantes (Decreto nº 81.402, de 23 de janeiro de 1978).

• **Fontes**

As fontes de informação básica para as estimativas do subsetor são:

- os balanços das empresas de previdência privada aberta enviados pela SUSEP e consolidados na Coordenação; e

- para as empresas de previdência privada fechada utilizou-se, até 1992, os balanços das empresas fornecidos pela Secretaria de Previdência Complementar e informações solicitadas pela Coordenação para as maiores empresas. A partir de 1993, aquela Secretaria passou a fornecer todas as informações já consolidadas para o setor, via meio magnético.

• **Tratamento dos Principais Fluxos**

A produção das entidades de previdência privada abertas e fechadas é medida da mesma forma que a da sociedade de seguros, sendo que, no caso das previdências, os prêmios são chamados de contribuições e as indenizações de benefícios. Desta forma, a produção é definida da seguinte maneira:

Valor da produção = contribuições + contribuição suplementar - benefícios concedidos - variação das reservas matemáticas.

Para as entidades fechadas de previdência privada, as contribuições dizem respeito às contribuições dos participantes e às contribuições dos empregadores. Nas entidades abertas de previdência privada as contribuições referem-se às receitas de planos previdenciários.

• **Estimativas**

- Valor da produção

O valor da produção do segmento instituições de seguros é o somatório dos valores da produção de serviços de seguros, de corretagem de seguros, resseguros e de capitalização mais a produção de serviços de previdência privada aberta e fechada. Inclui, também, a receita de aluguel.

- Consumo Intermediário

As despesas operacionais consideradas nos balanços foram tratadas como consumo intermediário, excluídas aquelas que, por sua natureza, não se referiam às despesas devidas no exercício, ou não se enquadravam no conceito de consumo intermediário. As despesas de consumo intermediário das corretoras foram estimadas com base na estrutura do Censo dos Serviços 1985. Em relação ao IRB, as despesas de retrocessão são consideradas na sua totalidade como consumo intermediário.

- Demais Fluxos

Para as estimativas dos demais fluxos, além dos dados gerais de balanço, utilizam-se dados de questionários enviados às seguradoras e, também, detalhamentos fornecidos pelo IRB, possibilitando chegar a conceitos mais próximos de contas nacionais, tais como: a desagregação dos dividendos recebidos, dos encargos sociais, etc. Os prêmios líquidos de seguros não-vida são iguais, por convenção, às indenizações de seguros não-vida, e a renda de propriedade atribuída aos segurados, já explicada anteriormente, será sempre igual aos prêmios suplementares. As contribuições dos empregadores dizem respeito somente às entidades de previdência privada fechada e recebem um tratamento específico.

A formação bruta de capital é estimada a partir dos dados de investimentos e desinvestimentos da demonstração de origens e aplicações de recursos.

O ajuste por variação no patrimônio líquido das famílias corresponde às provisões matemáticas administradas pelas empresas, mas que pertencem aos segurados.

3.3. Contas intermediárias das administrações públicas

O setor institucional administração pública é constituído por unidades que têm como função principal produzir serviços não-mercantis destinados à coletividade e/ou efetuar operações de repartição de renda e de patrimônio. Os serviços são considerados não-mercantis quando prestados de forma gratuita ou semigratuita. A principal fonte de recursos do setor é o pagamento obrigatório efetuado pelas demais unidades institucionais na forma de impostos, taxas e contribuições sociais.

As unidades administrativas do setor efetuam três tipos diferentes de despesas finais:

- unidades cujas despesas são feitas na prestação gratuita de serviços coletivos à sociedade, tais como; justiça e segurança que, devido à incapacidade do mercado, têm que ser organizados coletivamente pelas administrações públicas;
- unidades que realizam despesas ao fornecer bens e serviços individualizados, gratuitamente ou a preços que não cobrem seus custos (preços políticos). Nesta categoria, classificam-se os órgãos que exercem programas de educação, assistência médico-hospitalar, fornecimento de alimentação, remédios, material didático, cultura, etc.; e
- unidades que realizam despesas com transferência para outras instituições ou famílias com objetivo de distribuir renda, promover o desenvolvimento regional e assegurar a prestação adequada de serviços de saúde e educação. O governo exerce, na maioria dos órgãos dos três poderes, o papel de agente de transferência. Destacam-se as atuações dos fundos previdenciários; desenvolvimento regional; saúde e educação, criados prioritariamente com essa finalidade, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

• **Abrangência e Subdivisão do Setor**

O setor da administração pública é composto pelas seguintes unidades institucionais:

- órgãos governamentais da administração central e entidades descentralizadas (autarquias, fundações e fundos), nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- entidades públicas juridicamente constituídas como empresas com funções típicas de governo e cujos recursos são provenientes, em sua maior parte, de transferências ou de venda de serviços a órgãos governamentais; e
- entidades para-estatais que têm como principal fonte de receita recursos tributários vinculados arrecadados pelo governo, como SESC, SESI, SENAI, dentre outras.

O setor institucional da administração pública é classificado nos seguintes subsetores:

- **Administração Pública, exceto Previdência Social**
  - Administração pública federal central e descentralizada
  - Administração pública estadual central e descentralizada
  - Administração pública municipal central e descentralizada
- **Previdência Social**
  - Previdência social federal
    - ⇒ Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
    - ⇒ FGTS e PIS/PASEP
  - Previdência social estadual
  - Previdência social municipal

A divisão em dois subsetores objetiva separar os organismos ligados à previdência social, devido à especificidade de sua função econômica (seguro social) e à origem e natureza dos recursos (contribuições sociais). Subdivisões por esferas de governo - federal, estadual e municipal - visam a possibilitar a reconstituição nestes níveis do conjunto de entidades e suas respectivas contas, uma vez que correspondem a instâncias definidas de poder e decisão.

O subsetor da administração pública, exceto previdência social, compreende:

- órgãos administrativos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, autarquias, fundações, fundos e outras unidades com personalidade jurídica própria ou com contabilidade completa. Suas receitas e despesas têm como referência básica o Balanço Geral da União, os balanços orçamentários dos estados, dos municípios e das administrações descentralizadas. Seus recursos são provenientes basicamente da receita de impostos e de transferências entre diferentes níveis de governo ou entre as diferentes esferas administrativas de um mesmo nível de governo; e
- unidades juridicamente constituídas como empresas e reclassificadas como órgãos das administrações públicas (federal, estadual ou municipal) em função das atividades desenvolvidas e fonte de recursos. Estipulou-se que, quando 50% ou mais da receita provinha de transferências ou de compras da administração pública, a unidade seria classificada como parte do seu universo.

O subsetor previdência social agrupa as entidades que gerenciam o sistema de seguro, coletivo e obrigatório, relativo aos riscos que definem o campo da proteção social.

O sistema nacional de previdência e assistência social era composto, até 1990, pelas seguintes entidades: Instituto Nacional de Previdência Social – INPS; Fundação de Previdência e Assistência Social – Fundo Patronal; Instituto de Administração Financeira da Previdência Social – IAPAS; Fundo da Previdência e Assistência Social – FPAS; Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS; Legião Brasileira de Assistência – LBA, Fundação

Centro Brasileiro de Infância e Adolescência; incluía, ainda, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e o Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP.

Em julho de 1990, o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, a Fundação de Previdência e Assistência Social – Fundo Patronal e o Instituto de Administração Financeira da Previdência Social – IAPAS foram extintos, surgindo, em substituição, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Em 1993, o INAMPS foi extinto e suas funções foram incorporadas pelo INSS. A partir de 1995, o FPAS, a LBA e a Fundação Centro Brasileiro de Infância e Adolescência também foram extintos, e o INSS passou a incorporar suas atribuições. Assim, a partir de 1996, o sistema nacional de previdência e assistência social passou a ser composto apenas pelo INSS, FGTS e o fundo remanescente do PIS/PASEP[19].

O tratamento desses fundos como unidades institucionais da previdência social decorre da natureza de seus recursos e da função que desempenham na economia. O recolhimento dos empregadores ao FGTS e ao PIS/PASEP tem característica de contribuição social, na medida em que são pagamentos obrigatórios com contrapartida de criação de um direito individualizado. Quanto aos objetivos, é evidente o papel do FGTS como alternativa à extensão da previdência social na área de desemprego. No caso do fundo remanescente do PIS/PASEP, sua função de complementação salarial não faz parte da lista clássica de riscos cobertos pelo seguro social. Sua inclusão implica, portanto, a adoção de um conceito mais amplo de seguridade social, que inclui a complementação salarial dentro da política redistributiva de renda.

• **Fontes**

Para obtenção dos dados do governo federal, utilizou-se o Balanço Geral da União e o SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e levantamentos especiais da contabilidade de fundos e programas federais não-cadastrados no SIAFI, como os fundos constitucionais de financiamento, o fundo remanescente do PIS/PASEP e o FGTS.

As informações dos governos estaduais, assim como dos municípios das capitais e das regiões metropolitanas, foram obtidas através de pesquisa própria do IBGE, realizada pela Coordenação de Contas Nacionais – CONAC. A pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas tem por objeto o levantamento dos balanços orçamentários dos órgãos da administração pública – central e descentralizada.

São levantadas, ainda, informações para os municípios fora da região metropolitana através do Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, da Secretaria do Tesouro Nacional. Com o fim do SIAFEM, em 1997, o IBGE, através da Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS –, passou a coletar informações resumidas sobre a execução orçamentária dos municípios brasileiros na Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC. Também são utilizadas como fonte de informações para a elaboração das Contas dos governos municipais a pesquisa Finanças do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e o Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, do Ministério da Saúde.

[19] A partir de 1990, as contribuições para o PIS/PASEP passaram a constituir recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, do Ministério de Trabalho e Emprego. No entanto, as contribuições para o PIS/PASEP anteriores a essa data, que compõem o fundo remanescente do PIS/PASEP, continuam rendendo benefícios aos titulares dessas contas até que esses direitos se extingam.

As informações para empresas públicas reclassificadas como unidades das administrações públicas são provenientes da pesquisa Estatísticas das Empresas Públicas, também realizada pela CONAC.

• **Tratamento dos Principais Fluxos**

- Valor da Produção

A produção da unidade institucional administração pública é basicamente constituída de produção não-mercantil. Ou seja, produção de bens e serviços que são fornecidos às outras unidades institucionais gratuitamente ou a preços inferiores ao custo. Em princípio, a administração pública também pode ser produtora mercantil. Quando a produção mercantil é realizada por uma entidade pertencente à administração pública, que possui autonomia na gestão de seus recursos e fundos, de forma que seus custos, excedente operacional, poupança, etc. possam ser identificados e contabilizados separadamente, esta é tratada como uma unidade institucional distinta das administrações públicas. No entanto, quando não é possível isolar os custos, o excedente operacional, poupança, etc. relativo à produção mercantil da administração pública, esta é tratada como uma produção residual.

Em virtude desta dificuldade de se individualizar os custos relativos a cada tipo de produção, o SCN considera a produção mercantil das administrações públicas como uma produção residual. O valor desta produção residual é igual à receita obtida com a venda de bens e serviços no mercado.

A produção não-mercantil da administração pública é, por convenção, medida pelos custos por não ser objeto de transação no mercado. Estes custos envolvem as remunerações pagas aos assalariados, o consumo corrente de bens e serviços e o pagamento de impostos incidentes sobre a produção. A produção não-mercantil da administração pública é obtida pela soma dos custos de produção deduzida do valor da venda residual de bens e serviços. Isto porque os custos referem-se tanto à produção de serviços não-mercantis como à produção residual de bens e serviços que são transacionados no mercado.

Assim, a produção total da administração pública é igual à soma da produção residual (venda residual de bens, serviços e aluguéis) com a produção não-mercantil.

A produção mercantil da administração pública é consumo intermediário do setor institucional empresas, enquanto a produção de serviços não-mercantis da administração pública tem como destino o consumo final. Dado seu caráter de uso coletivo, o consumo final dos serviços não-mercantis é tratado como consumo final da própria administração pública, exceto os pagamentos parciais efetuados pelas famílias. Os pagamentos parciais são pagamentos efetuados pelas famílias (por exemplo, taxa de inscrição do ensino público, direito de entrada de museus públicos, etc.) em contrapartida a alguns serviços não-mercantis prestados pelas administrações públicas, mas que não chegam a cobrir parcela significativa de seus custos.

Não são incluídos nos pagamentos parciais os pagamentos de taxas obrigatórias pelas prestações de serviços, cuja existência decorre de prerrogativas do poder regulador do Estado (licenças, passaportes, emolumentos de justiça, etc.) que são tratados como transferências diversas.

Desta forma, o valor da produção das administrações públicas pode ser obtido pela soma do valor de sua produção mercantil e não-mercantil, como definido a seguir:

⇒ produção mercantil = valor da venda residual de bens, serviços e aluguéis; e

⇒ produção não-mercantil = soma dos custos de produção[20] da administração pública menos o valor da venda residual de bens, serviços e aluguéis.

- Consumo Intermediário

O consumo intermediário compreende as despesas correntes com a compra de bens e serviços, exclusive máquinas, equipamentos, construção e outros destinados à formação bruta de capital. O SCN considera todas as construções da administração pública, inclusive as militares, como formação bruta de capital[21]. As despesas com a compra de serviços hospitalares pelo SUS não são tratadas como consumo intermediário, mas como outros benefícios sociais.

- Valor Adicionado

O valor adicionado é definido como o saldo entre a produção e o consumo intermediário, representando a contribuição de cada atividade econômica no PIB. No caso das administrações públicas em que a produção é mensurada pelo custo, o valor adicionado é obtido pela soma de seus componentes: remunerações (salários e contribuições sociais) e outros impostos sobre a produção pagos pelas administrações públicas.

- Remuneração dos Assalariados

Somatório de salários e ordenados brutos e contribuições sociais a pagar pelos empregadores.

- Salários

Despesa com pessoal referente a salários brutos, comissões por cargo de confiança, por regime especial de trabalho, por representação, por risco de saúde, por assessoramento, abonos anuais, jetons, aviso prévio, férias, 13º salário, horas extras, produtividade, adicional noturno, substituição, remuneração de serviços pessoais, estágio, auxílio-fardamento, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio-moradia.

- Contribuições Sociais Efetivas

Representam as despesas com recolhimento das contribuições ao INSS (parte do empregador), ao FGTS e à previdência privada referentes ao contingente de funcionários contratados no regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

- Contribuições Sociais Imputadas

As administrações públicas concedem benefícios sociais aos seus empregados e dependentes a partir de seus próprios recursos sem envolver empresas de seguro, fundos autônomos de pensão e sem criar provisões específicas para este fim. Esta proteção social deve ser imputada às remunerações pagas aos empregados no valor igual ao montante de contribuições sociais que seriam necessárias para assegurar tais direitos. Devido à dificuldade de se determinar

[20] Como os agregados são valorados em bruto, deveria ser adicionado o valor da depreciação do capital fixo, não computado, por enquanto, dada a dificuldade de se estimar este fluxo.

[21] As construções militares são incluídas na formação bruta de capital da administração pública, porque são utilizadas de forma semelhante às construções civis. Isto é, são utilizadas repetida e continuamente na produção de bens e serviços.

este montante, as contribuições sociais imputadas são estimadas a partir dos benefícios sociais (aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários como por exemplo, salário-família, auxílio-funeral, etc.) concedidos pela administração pública a seus empregados, benefícios estes líquidos das contribuições pagas pelos empregados ao plano de seguridade social.

A administração pública somente é onerada pelos impostos sobre a folha de pagamento, que se referem à Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, e pelo imposto sobre a renda que recai sobre as empresas públicas que por suas características passaram a fazer parte do âmbito desse setor.

- Impostos

Os impostos e taxas são pagamentos obrigatórios sem contrapartida. A definição dos impostos no SCN teve por base a análise do fato gerador da operação, o que resultou na classificação de diversos tipos de taxas como operações de transferências correntes diversas (por exemplo, taxas de migração, taxas judiciárias).

As informações sobre o valor dos impostos correspondem ao efetivamente arrecadado e recebido pelas administrações públicas no ano, líquido de devoluções e restituições. As fontes utilizadas para os dados tributários são, na esfera federal, o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e o Balanço Geral da União. Na esfera estadual e municipal, são utilizadas as pesquisas Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, Finanças do Brasil e Informações Básicas Municipais que têm como referência as informações contidas nos balanços orçamentários dos estados e municípios e respectivas entidades da administração descentralizada dos diferentes níveis de governo. A receita da dívida ativa tributária arrecadada no exercício é acrescida ao respectivo valor de impostos arrecadados pelas três esferas de governo.

Os impostos são classificados em dois grupos principais (Anexo 8):

⇒ Impostos sobre a produção e a importação

São subdivididos em: impostos sobre produto e outros impostos ligados à produção. Os primeiros compreendem impostos, taxas e contribuições que incidem sobre a produção, distribuição, venda, transferências e importação de bens e serviços. No segundo segmento, estão impostos incidentes sobre as remunerações pagas a empregados e sobre o exercício de poder de polícia relativo à fiscalização de determinadas atividades econômicas.

⇒ Impostos sobre a renda e o patrimônio

Correspondem a tributos que recaem sobre a percepção de rendimentos (provenientes do trabalho e da atividade empresarial) e sobre o patrimônio.

- Subsídios

Os subsídios são definidos como pagamentos correntes sem contrapartida que as administrações públicas efetuam às empresas com o objetivo de influenciar os seus níveis de produção, os preços a que os produtos são vendidos ou a remuneração dos setores institucionais envolvidos na produção. Os auxílios que as administrações públicas concedem às empresas para financiar a sua formação de capital não são considerados como subsídios, mas sim transferências de capital. Os subsídios podem ser ao produto ou à atividade.

- Subsídios a produtos

A partir de 1990, todos os subsídios concedidos pelas administrações públicas foram classificados como subsídios à atividade. Isso porque o Governo definiu, através de instrumentos legais, que as vendas efetuadas pelo governo de todos os produtos agropecuários (estoques reguladores) deveriam ser feitas através de leilões públicos. Como os preços apurados nos leilões são iguais aos preços de mercado, desaparece a figura dos subsídios aos produtos agropecuários. Adicionalmente, em 1990, os subsídios cruzados relativos à gasolina e ao álcool combustível deixaram de entrar no caixa do Tesouro Nacional e passaram a ser gerenciados pela Petrobras, de forma que estes passaram a ser classificados nas contas nacionais como margem negativa de comércio.

- Outros subsídios sobre a produção (subsídios à atividade)

Correspondem às transferências para as empresas públicas com a finalidade de reconstruir sua rentabilidade ou cobrir seu déficit e subsídios concedidos à exportação e às atividades agropecuárias.

A identificação dos subsídios só em parte resulta de informações diretas na contabilidade pública, exigindo, em muitos casos, trabalho de reconstituição dos fluxos econômicos entre as administrações públicas e os demais setores.

Os subsídios concedidos através de transferências explícitas inscritas como tal nos balanços fiscais das administrações públicas correspondem, de modo geral, a recursos para empresas públicas voltados à cobertura do déficit de funcionamento (despesas correntes), priorizando o atendimento de interesses sociais ou econômicos e não a rentabilidade.

- Rendas de Propriedade

As rendas de propriedade incluem, do lado de recursos, rendimentos originários de juros, utilização de recursos hídricos e minerais, laudêmios, foros e indenizações por extração de petróleo, xisto e gás, dividendos e participações. Do lado de usos, os pagamentos de rendas de propriedade pela administração pública englobam apenas os pagamentos de juros nominais.

- Juros

Como juros, são registrados os juros efetivamente desembolsados ou recebidos no período pelas administrações públicas, acrescidos da atualização do valor do ativo/passivo financeiro cuja detenção deu origem ao fluxo de rendimentos. Incluem, portanto, a correção monetária paga e a variação cambial implícita nos desembolsos para o exterior. Da parte de usos são computados juros pagos que constam dos balanços das entidades públicas referentes aos juros da dívida interna (mobiliária e contratual) e externa (mobiliária e contratual). Da parte de recursos, são computados os juros recebidos que constam dos balanços das entidades públicas referentes aos juros de aplicações financeiras, de empréstimos concedidos, juros sobre títulos e remunerações de depósitos.

- Dividendos

Rendimentos recebidos pelas administrações públicas decorrentes da propriedade de empresas públicas e de economia mista. Os valores registrados neste item correspondem aos valores efetivamente registrados como receita de dividendos e participações nos balanços orçamentários dos três níveis de governo.

- Renda da Terra

Rendimentos recebidos pelas administrações públicas pela propriedade de terrenos, recursos hídricos e recursos do solo e subsolo. Neste item, são registradas as receitas das três esferas de governo com laudêmios, foros, royalties e indenizações pela extração de petróleo, xisto e gás e indenizações pela utilização de recursos hídricos e minerais.

- Operações de Seguro

As operações de prêmios líquidos - usos da administração pública - indenizações – recursos – foram estimadas a partir das informações das seguradoras.

- Contribuições Sociais Efetivas

As contribuições sociais efetivas correspondem aos recursos principais da previdência social, compreendendo as contribuições ao Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (de empregadores, assalariados e não-assalariados) e os depósitos nas contas vinculadas ao FGTS.

- Contribuições Sociais Imputadas

Recursos da administração pública em contrapartida das contribuições sociais imputadas como remunerações dos funcionários públicos (famílias) na Conta de Geração da renda em função dos benefícios sociais prestados diretamente pela administração pública sem envolver empresas de seguridade, fundos de pensão e sem provisões específicas para esse fim.

- Benefícios Sociais com Constituição de Fundos

O SCN trata como benefícios com constituição de fundos os benefícios pecuniários pagos pelo INSS e pelos institutos estaduais e municipais de previdência na forma de aposentadorias, pensões, auxílio-doença, auxílio-maternidade e salário-família, assim como os saques do FGTS e do fundo remanescente do PIS/PASEP.

- Benefícios Sociais sem Constituição de Fundos

Compreendem os benefícios sociais prestados diretamente pelas administrações públicas aos seus empregados e dependentes, a partir de seus próprios recursos sem envolver empresas de seguro, fundos autônomos de pensão e sem criar provisões específicas para este fim.

Com o objetivo de evidenciar os resultados da previdência, tanto do regime geral – INSS, quanto do funcionalismo público, a partir do exercício de 2002 as despesas com abono salarial e seguro desemprego do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e as despesas com outras transferências de assistência e previdência foram reclassificadas de benefícios sociais sem constituição de fundos para transferências correntes diversas. O subsetor Previdência Social passa a destacar em benefícios sociais sem constituição de fundos aqueles pagos pelo INSS aos seus próprios inativos e pensionistas.

- Benefícios de Assistência Social em Numerário

Compreende os pagamentos diretos à rede de hospitais credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS pela compra de serviços individualizados de saúde para uso das famílias. O SCN trata estas despesas como uma transferência da administração pública para financiar o consumo de saúde mercantil pelas famílias.

- Transferências Correntes entre Administrações Públicas

Correspondem às transferências de recursos entre os diferentes subsetores das administrações públicas, como os repasses de recursos feitos pelo governo federal através do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

- Transferências às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – IPSFL

Transferências de recursos da administração pública para financiamento das despesas correntes das IPSFL.

- Transferências Correntes Diversas

Compreendem as transferências correntes operações de repartição não-classificadas em outros itens e sem relevância suficiente para constituírem operações em separado.

Com o objetivo de evidenciar os resultados da previdência, tanto do regime geral (INSS), quanto do funcionalismo público, a partir de exercício de 2002 as despesas com abono salarial e seguro desemprego do FAT e as despesas com outras transferências de assistência e previdência foram reclassificadas de benefícios sociais sem constituição de fundos para transferências correntes diversas.

Como recursos das administrações públicas, compreendem: multas e indenizações por infração de regulamentos, taxas e emolumentos obrigatórios quando da autorização de determinados serviços não-mercantis (taxas judiciárias, taxas de migração, emolumentos consulares, custas judiciárias, contribuição sindical, etc.). Incluem, ainda, transferências externas (como recurso ou como uso), tais como contribuições a organismos internacionais e cooperação internacional. Como uso das administrações públicas, compreendem as transferências correntes às instituições privadas sem fins lucrativos, indenizações pagas, transferências do imposto sindical, etc.

- Renda Disponível

A renda disponível da administração pública é o saldo final das operações de distribuição de renda (recursos menos usos).

- Despesa de Consumo Final

Consideram-se todos os gastos incorridos pela administração pública na produção de serviços não-mercantis (serviços coletivos) como consumo do próprio setor da administração pública. Logo, o consumo final da administração pública é igual ao valor total de sua produção descontados os pagamentos parciais e as vendas residuais.

- Consumo Final Efetivo

Uma parte das despesas de consumo final dos serviços não-mercantis refere-se às despesas com a prestação de serviços de saúde e de educação públicos. Esses serviços não-mercantis, diferentemente dos demais, não são consumidos coletivamente pela sociedade, sendo consumidos individualmente pelas famílias. Em virtude disso, imputa-se um fluxo fictício (despesa) de transferência social (em espécie), da administração pública para as famílias, de valor idêntico à despesa final da administração pública com a prestação dos serviços de saúde e educação públicos.

O consumo final efetivo da administração pública é igual à despesa de consumo final dos serviços não-mercantis menos as transferências sociais em espécie, e o consumo final efetivo das famílias é igual à sua despesa de consumo final mais as transferências sociais em espécie.

- Variação da Participação Líquida das Famílias no FGTS e PIS/PASEP

Em função da especificidade dos mecanismos de atuação do fundo FGTS e do PIS/PASEP até 1990, que se apresentam, de um lado, como fundos alimentados por transações classificadas como contribuições sociais e, de outro,

como ativos financeiros das famílias, suas variações têm como correspondência, portanto, uma poupança das famílias, ainda que não voluntária. A operação variação da participação líquida das famílias no FGTS e PIS/PASEP tem por finalidade fazer aparecer na poupança das famílias a variação deste saldo, constituindo um uso na conta de utilização da renda das administrações públicas e um recurso na mesma conta das famílias.

- Poupança

Corresponde ao saldo final da conta de uso da renda. É igual à renda disponível menos o consumo final e a variação da participação líquida das famílias nos fundos FGTS e PIS/PASEP. Os recursos de poupança, quando positivos, podem ser aplicados na aquisição de ativos não-financeiros ou financeiros ou na redução de passivos. Quando negativa, ela demonstra o montante no qual o consumo final e a variação do patrimônio das famílias nos fundos sociais excedem a renda disponível. Quando a poupança é negativa, ela poderá ser financiada pela alienação de ativos financeiros ou pela contratação de passivos financeiros.

- Formação Bruta de Capital Fixo

A formação bruta de capital fixo das administrações públicas é definida como a aquisição de equipamentos (exceto para fins militares, classificada como consumo intermediário) e construções, inclusive as militares, deduzidas das alienações de imóveis.

A aquisição de armamentos militares não deve ser considerada na formação bruta de capital fixo das administrações públicas por dois motivos. Primeiro, porque esses armamentos não são utilizados continuamente na produção. Segundo, porque o uso desses equipamentos para a destruição de vidas e de propriedades impede que estes sejam considerados com a finalidade de produzir bens e serviços. Por extensão, veículos, navios, aviões, etc. que têm, por função, transportar esses equipamentos também não devem ser incluídos na formação bruta de capital fixo. No entanto, a apuração das estatísticas das administrações públicas não permite identificar a aquisição de equipamentos para fins militares. Desta forma, a formação bruta de capital fixo das administrações públicas inclui aquisições de equipamentos para fins militares.

- Aquisições Líquidas de Cessões de Ativos Não-financeiros Não-produzidos (Aquisições Líquidas de Terrenos e Ativos Intangíveis)

Nesta operação são registrados o resultado líquido da compra e venda de terrenos e o valor das concessões e permissões.

- Transferências de Capital

Compreendem as transferências de capital entre administrações públicas e as outras transferências de capital. No primeiro grupo, estão classificados os auxílios e contribuições entre os diferentes subsetores das administrações públicas, visando à cobertura de despesas de capital como compra de equipamentos, obras, amortização da dívida pública, etc. No segundo grupo, incluem-se os subsídios a investimentos concedidos ao setor empresarial, isto é, recursos a fundo perdido destinados a financiar total ou parcialmente operações destinadas à formação bruta de capital fixo e outros fluxos entre as administrações públicas e demais setores que resultam em redistribuição da poupança ou patrimônio, tais como: a taxa de contribuição de melhoria (recursos), auxílio para formação de capital em instituições ligadas à cultura, ajuda para construção de moradias de classe de baixa renda, etc. (usos).

- Necessidade/Capacidade de Financiamento

Corresponde ao saldo final da conta de capital. Demostra as variações do patrimônio líquido das administrações públicas resultantes da diferença entre a poupança, as tranferências de capital e as aquisições líquidas de ativos não-financeiros. Quando positiva, indica o montante que poderá ser aplicado na aquisição de ativos financeiros ou na redução de passivos financeiros. Quando negativa, assinala o valor que terá que ser financiado ou através da contratação de novos passivos financeiros ou pela desmobilização de ativos financeiros.

3.4. Conta do setor famílias

• **Abrangência**

Do ponto de vista conceitual, o setor famílias tem, nos sistemas de contas nacionais, a peculiaridade de agrupar unidades institucionais residentes cuja função principal é o consumo, mas também a produção, sempre que esta é organizada em unidades cujo patrimônio não tenha gestão separada do patrimônio das famílias.

Por outro lado, o procedimento para a construção de suas contas é distinto do adotado na construção da conta dos demais setores por não existir fonte de informação que forneça o registro completo de suas operações. Suas contas são construídas no decorrer do processo de síntese do sistema, a partir da análise detalhada de cada operação, quando são confrontados os resultados de usos e recursos dos diversos setores como, também, com os provenientes da tabela de recursos e usos. Na prática, portanto, este setor é, basicamente, definido e estimado residualmente. Como resultado dessa situação, pode ter sua abrangência ampliada, incluindo unidades que escapam ao levantamento dos demais setores ou que tenham informações insuficientes para classificá-las no setor correto.

No SCN, o setor inclui, além das famílias propriamente ditas e unidades de produção sem independência na gestão do patrimônio, as unidades empresariais nas atividades agrícolas, as microempresas e as IPSFL. As razões para o alargamento do seu âmbito devem-se a:

- empresas agrícolas: a inadequação da fonte fiscal e a inexistência de alternativa de informações para as empresas agropecuárias resultaram na impossibilidade de partição da atividade agropecuária em seus segmentos empresarial/familiar ficando, em seu conjunto, classificada no setor famílias;

- microempresas: como já mencionado anteriormente, quando da definição do setor empresas não-financeiras, não foi possível obter os dados das microempresas através da Secretaria da Receita Federal. Seus dados são estimados indiretamente, sendo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD a fonte utilizada. Estão considerados neste segmento os estabelecimentos que empregam até 5 pessoas ocupadas, com ou sem carteira de trabalho assinada; e

- IPSFL: este tratamento, também, foi determinado por limitações nas informações básicas. As estimativas das IPSFL não resultaram de informações individualizadas destas entidades, mas de fontes parciais cujos dados permitiram apenas avaliações globais de algumas de suas

operações. No SCN, este subsetor inclui não somente as entidades servindo às famílias, como também as que servem às empresas e as financiadas pelas administrações públicas.

• **Operações**

- Valor da Produção

A produção do setor famílias compreende o valor da produção da agropecuária, do aluguel imputado, das unidades não constituídas como empresas (rendimento dos autônomos), das microempresas, dos serviços domésticos remunerados e das IPSFL.

O valor da produção dos segmentos acima, à exceção das microempresas, foi estimado quando da construção das tabelas de recursos e usos –TRUs, descrita no Capítulo 2. Para a estimativa do valor de produção das microempresas adotou-se o seguinte procedimento:

⇒ definiu-se, inicialmente, o valor adicionado gerado pelas microempresas aplicando-se ao total do valor adicionado pelo segmento empresas não-financeiras (valor adicionado total menos rendimento dos autônomos, menos o valor adicionado pelos segmentos: agropecuária, serviços privados não-mercantis, aluguel imputado, administrações públicas e instituições financeiras) a mesma estrutura que definiu o corte entre salários pagos pelas microempresas e o restante das empresas que fazem parte do âmbito do setor empresas não-financeiras (descrição abaixo da operação salários); e

⇒ em seguida, ao valor total da produção de bens e serviços correspondente à produção das empresas não-financeiras, independente de seu tamanho, aplicou-se o percentual relativo ao valor adicionado gerado pelas microempresas.

A produção mercantil compreende a produção pelas unidades produtivas (agropecuária, microempresas, autônomos) e pelas famílias relativas à construção por conta própria, ao aluguel recebido de terceiros e ao aluguel imputado. A produção não-mercantil compreende os serviços domésticos remunerados, produzidos a partir de mão-de-obra contratada e consumidos pelas famílias sem passar pelo mercado, e a produção das IPSFL, medida convencionalmente pela soma dos custos de produção.

- Consumo Intermediário

Assim como a produção, o consumo intermediário do setor famílias é proveniente das tabelas de recursos e usos, à exceção das microempresas cujo consumo intermediário foi estimado residualmente pela diferença entre o valor da produção e o valor adicionado.

- Salários

O montante dos salários pagos pela agropecuária, pelos serviços domésticos remunerados e pelas IPSFL é proveniente da TRU, compondo estes dois últimos segmentos a atividade 43 desta tabela – serviços privados não-mercantis.

A definição dos salários pagos pelas microempresas, alocadas no setor famílias, teve como fonte o número de pessoas ocupadas por tamanho de estabelecimento na PNAD. As pessoas ocupadas em estabelecimentos com até 5 pessoas foram alocadas ao setor famílias e as demais pessoas foram atribuídas ao setor empresas não-financeiras. Este percentual de pessoas ocupa-

das, por atividade, foi aplicado ao total de salários pagos na economia, à exceção das atividades agropecuária e serviços privados não-mercantis pertencentes integralmente ao setor famílias e a atividade administração pública pertencente ao setor institucional da administração pública.

- Outros impostos líquidos de subsídios sobre a produção

Os outros impostos sobre a produção compreendem impostos sobre a folha de pagamento e taxas de fiscalização pagos pelas atividades agropecuárias e pelos serviços privados não-mercantis (serviço doméstico remunerado e instituições privadas sem fins de lucro). Os impostos são líquidos de subsídios quando se deduz do valor pago os subsídios recebidos.

Os subsídios sobre a produção são recursos do setor institucional famílias e usos do setor institucional administração pública. No caso das famílias, os recursos recebidos referem-se aos subsídios concedidos pelo governo às atividades agropecuárias.

- Excedente Operacional Bruto

Enquanto no setor empresas, o excedente operacional corresponde à parcela da renda gerada relacionada à remuneração do capital aplicado no processo de produção, na conta do setor famílias este saldo compreende, também, uma categoria heterogênea contendo elementos tanto de remuneração de capital como da força de trabalho não-assalariada, denominada rendimento misto bruto, proveniente do rendimento dos trabalhadores autônomos. Este saldo é apresentado em separado do excedente operacional bruto.

- Consumo Final

O consumo final das famílias compreende os bens e serviços mercantis adquiridos no mercado, os recebidos como remuneração em espécie ou como benefícios sociais em espécie, os produzidos por conta própria (produtos agrícolas autoconsumidos e aluguel imputado) e os serviços não-mercantis (serviços domésticos remunerados e pagamentos parciais de serviços não-mercantis das administrações públicas).

- Demais operações

O conteúdo das demais operações das contas do setor famílias está descrito nas definições das classificações adotadas no SCN, apresentadas no Capítulo 1, e na elaboração da síntese do sistema de contas, indicada no Capítulo 4, a seguir.

3.5. Operações com o resto do mundo

• **Abrangência**

As operações com o resto do mundo retratam as transações econômicas entre não-residentes e unidades institucionais residentes, ou seja, aquelas que têm seu centro de interesse no País ou nele atuam, por um ano ou mais. As contas do resto do mundo descrevem estes fluxos, sob o ponto de vista dos não-residentes.

• **Fonte**

A fonte básica de dados é o Balanço de Pagamentos – BP do Banco Central, acrescido de: desagregações especiais fornecidas pelo Banco Central; fitas de importações por produtos da Nomenclatura Comum do Mercosul –

NCM, da Secretaria da Receita Federal – SRF; e fitas de exportações por produtos NCM da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

• **Estimativas**

As estimativas dos agregados de contas nacionais tomaram como fonte os dados do Balanço de Pagamentos, alterados, sempre que necessário, por ajustamentos conceituais ou quantitativos dos fluxos considerados.

Para a exportação de bens e serviços, foram considerados a exportação de bens da balança comercial (FOB), a de serviços de transporte, o item viagens internacionais e o item serviços diversos do Balanço de Pagamentos, à exceção de um grupo de subitens como vencimentos e salários pessoais, direitos autorais, licenciamento para marcas e patentes, lucros e perdas em transações mercantis, etc. (Anexo 3).

Os valores dos bens exportados foram convertidos para moeda nacional, utilizando a taxa média de câmbio mensal e para os valores dos serviços a taxa utilizada foi a taxa de câmbio média trimestral.

A avaliação da importação de bens e serviços resultou da agregação dos dados do Balanço de Pagamentos para importações de bens CIF com as importações de serviços de viagens internacionais e serviços diversos do Balanço de Pagamentos, depurados de fluxos que se referem à remuneração de assalariados, renda de ativos intangíveis, etc. (Anexo 3).

Da mesma forma que nas exportações, os valores dos bens importados foram convertidos para moeda nacional, utilizando a taxa média de câmbio mensal e para os valores dos serviços a taxa utilizada foi a taxa de câmbio média trimestral.

Somaram-se, ainda, às estimativas de importações aquelas em que não há emissão de câmbio como a importação de energia elétrica de Itaipu Binacional.

Até o ano de 1999, o item transferências unilaterais do Balanço de Pagamentos, em contas nacionais, foi classificado em transferências correntes diversas. A partir do ano de 2000, essa conta foi desagregada em transferências correntes e transferências de capital, mais compatível com o SCN[22].

4. Contas econômicas integradas

Os trabalhos de síntese do SCN comportam duas etapas:

- a síntese das operações de bens e serviços realizada quando da construção das tabelas de recursos e usos; e
- a elaboração das Contas Econômicas Integradas – CEIs, envolvendo duas fases: o equilíbrio das operações individualmente e a coerência global através das contas dos setores.

A síntese das operações de bens e serviços, descrita no Capítulo 2, permite que se estabeleça, em um nível detalhado, o equilíbrio entre a oferta e a demanda de bens e serviços na economia, fornecendo estimativas para agregados como: valor adicionado/Produto Interno Bruto, consumo das famílias, formação bruta de capital fixo, variação de estoques, exportações e importações de bens e serviços.

[22] Em 2002, o Banco Central incorporou as recomendações do Balance of payments manual, 5ª edição, de 1993, do Fundo Monetário Internacional, revendo os dados dessa rubrica para uma série mais longa.

As CEIs, já mencionadas no Capítulo 1, são o instrumento de síntese global do sistema que permite uma visão resumida da integração entre agentes econômicos no processo de produção e repartição da renda. Para tornar essa visão possível, é necessário integrar num só instrumento estimativas provenientes de fontes e de abordagens conceituais diferenciadas. A elaboração das CEIs implica ultrapassar as estimativas da síntese das operações de bens e serviços e das contas intermediárias dos setores institucionais, onde se garantiu a coerência interna de cada setor, objetivando alcançar a coerência global do sistema no conjunto de suas operações. A construção das CEIs implica, pois, uma alteração do ângulo de análise, pressupondo-se que, ao garantir o equilíbrio para cada operação, atinge-se uma descrição da integração entre agentes no sistema econômico.

4.1. Princípios gerais

O princípio básico de construção das CEIs é o de analisar cada operação para obter o equilíbrio entre usos e recursos.

Para as operações de bens e serviços, trata-se de compatibilizar os fluxos dos setores institucionais com as estimativas totais provenientes da síntese de operações de bens e serviços. O valor adicionado é o elemento-chave da articulação entre as tabelas de recursos e usos e as contas dos setores institucionais.

A síntese das operações de repartição traduz-se na elaboração de contas, equilibrando usos e recursos para cada tipo de operação, relacionando as informações dos diversos setores. Para cada operação de repartição, os totais de usos e recursos são, por definição, equilibrados, uma vez que o uso de um setor corresponde, necessariamente, ao recurso de outro. A elaboração das CEIs e a síntese das operações de repartição são processos simultâneos. As CEIs são o instrumento tanto da síntese global do sistema como da síntese parcial das operações de repartição.

As operações de repartição são inicialmente analisadas para cada setor institucional, sobretudo aqueles com contas construídas a partir de informações contábeis completas, na perspectiva de sua coerência interna. Em seguida, são confrontados os dados de origem e destino dos setores com informações conhecidas, e propostos valores para os setores que não dispõem de informações diretas, seja levando em conta sua contrapartida, seja fazendo estimativas diretas ou, então, definindo-os por saldo. Diferenças entre informações de recursos (recebimentos) e usos (pagamentos) podem decorrer do nível de cobertura da informação de base, mas, também, de conceitos distintos ou de defasagens temporais, podendo estas últimas estarem ligadas a problemas de momento de registro. A síntese das operações de repartição é estruturada a partir do estabelecimento de uma hierarquia de setores institucionais e definição de setor-piloto para servir de balizamento nos confrontos entre informações de diversos setores. Para algumas operações com vários setores recebedores e pagadores, a análise da coerência entre usos e recursos se realiza através da construção de matrizes "origem/destino", correspondendo suas bordas a uma linha nas CEIs. Neste caso, enquadram-se os juros, os dividendos e as transferências. Para operações com a intervenção de número reduzido de setores, a análise se processa no próprio nível das CEIs, sendo exemplo os salários, os impostos, as contribuições e benefícios sociais.

Cada operação de repartição tem suas particularidades e necessita de um trabalho específico.

4.2. Articulação entre as Tabelas de Recursos e Usos e as Contas dos Setores Institucionais

4.2.1 Valor adicionado

Como dito no item anterior, o elemento que serve de elo fundamental desta articulação é o valor adicionado, uma vez que o valor da produção e o consumo intermediário podem conter dupla contagem, dependendo da unidade básica de referência considerada.

Nas tabelas de recursos e usos a unidade básica é o estabelecimento e nas contas dos setores institucionais é a unidade institucional. Como conseqüência, o valor da produção e o consumo intermediário das tabelas de recursos e usos serão maiores que os das contas das empresas não-financeiras, tendo em vista a existência de transferências entre os estabelecimentos de uma mesma empresa (produção de um, consumo intermediário do outro). Por este motivo, a articulação entre as tabelas de recursos e usos e as contas dos setores institucionais é estabelecida pelo valor adicionado, medida-síntese sem duplicação. Deve-se ressaltar, no entanto, que foram igualados o valor da produção e o consumo intermediário medidos pelos dois enfoques - setor de atividade e setor institucional.

Para os setores administrações públicas e empresas financeiras (a exceção do rendimento dos corretores autônomos de seguro), o valor adicionado nas tabelas de recursos e usos toma como fonte as contas destes setores, havendo, portanto, coincidência automática de valores. O valor adicionado das demais atividades refere-se tanto à atividade produtiva das unidades classificadas como empresas não-financeiras como das demais unidades que compõem o setor famílias: as microempresas, as unidades produtivas não-empresariais, o conjunto das atividades de agropecuária, o aluguel imputado e as instituições privadas sem fins de lucro.

Desenvolveu-se, a partir das informações das tabelas de recursos e usos (enfoque atividades), trabalho de identificação do valor adicionado destes dois grupamentos: empresas não-financeiras e famílias (no âmbito definido no SCN). Objetivava-se, de um lado, permitir o confronto das estimativas, até então independentes, da conta das empresas não-financeiras e das tabelas de recursos e usos e, de outro, definir o montante e a composição do valor adicionado do setor famílias. Este trabalho centrou-se na estimativa do valor adicionado pelas microempresas.

A partir da PNAD, definiu-se o corte entre empresas não-financeiras pertencentes aos setores institucionais empresas não-financeiras e famílias, classificando em famílias os estabelecimentos com até 5 pessoas ocupadas (microempresas). Conforme descrito no Capítulo 3, seção 4, estimou-se, inicialmente, os salários pagos relativos às microempresas e, em seguida, o valor adicionado e o valor da produção e, definindo, assim, o consumo intermediário deste segmento.

Os resultados para as empresas não-financeiras provenientes das tabelas de recursos e usos foram confrontados com os obtidos da fonte fiscal, constantes da conta intermediária das empresas não-financeiras.

O confronto das estimativas do valor adicionado, calculado a partir das TRUs e da conta das empresas, indicou um valor menor a partir da segunda alternativa. A comparação do valor adicionado, no entanto, é menos direta do que a dos salários dadas as diferenças de fontes primárias de dados e de

metodologia. Nas tabelas de recursos e usos, o valor adicionado resulta de saldo entre valor da produção e consumo intermediário calculado a partir de estabelecimentos. Na conta das empresas, o valor da produção e o consumo intermediário são construídos a partir das vendas de produtos e compras de matéria-prima, respectivamente, ajustados pela variação dos estoques. Como constam dos balanços apenas informações de estoques iniciais e finais, esses valores têm que ser ajustados de forma a retirar a valorização neles contida. Aceitou-se, então, como hipótese de trabalho que haveria uma subestimativa do lado do IRPJ, relativamente ao método de ajuste dos estoques influenciado pela inflação, expandindo-se, assim, o valor adicionado das empresas não-financeiras privadas no montante da diferença das duas fontes.

4.2.2 Demais Operações de Bens e Serviços

Outra etapa da articulação entre as tabelas de recursos e usos e as contas dos setores institucionais diz respeito a compatibilização das operações de bens e serviços.

• Consumo pessoal

No caso do consumo final das famílias, a articulação é simples e direta. Seu valor, resultante da síntese de bens e serviços, é integralmente alocado à conta das famílias, como uso.

• Formação bruta de capital fixo

Em relação à formação bruta de capital fixo, sua estimativa através de análise de recursos e usos de bens e serviços é acompanhada pela construção de uma matriz de formação de capital, cruzando informações pelo lado da oferta e da demanda, pelas grandes categorias de bens de capital (máquinas e equipamentos, construção e outros). A oferta é dada pelas informações por produto resultantes das análises de oferta e demanda dos bens e serviços. Pelo lado da demanda, as informações são provenientes das contas dos setores institucionais com registro contábil (empresas não-financeiras públicas, instituições financeiras e de seguros e administrações públicas). Nos dois enfoques – setores institucionais e atividades – as informações de investimento em formação de capital são parciais. Essa tabela serve, então, de instrumento para estimativa dos gastos em formação de capital, realizados pelos setores institucionais e atividades restantes, testando a validade dos resultados obtidos por saldo através da análise geral da consistência das informações. Deste trabalho, resulta a definição de um volume de FBCF pelos setores institucional (uso na conta de capital) coerente com a estimativa das tabelas de recursos e usos.

• Variação de estoque

A operação variação de estoques é ao mesmo tempo elemento do equilíbrio de oferta e demanda de bens e serviços (tabelas de recursos e usos) e da conta de capital dos setores institucionais. A compatibilização entre as duas estimativas exige estudos específicos, pois os valores originais disponíveis (estoques iniciais e finais) devem ser ajustados para excluir o conteúdo de valorização neles contidos. A variação de estoques interfere tanto na definição do valor de produção como na de consumo intermediário.

Pelo lado de bens e serviços, no ano-base, as variações de estoques por produto são estimadas a partir dos valores dos estoques iniciais e finais. Nos anos correntes, as variações de estoques decorrem do equilíbrio dos produtos,

sendo estudados à parte o comportamento dos estoques de alguns produtos agrícolas (soja, trigo e milho), do rebanho, do petróleo e derivados e do álcool.

Pelo lado dos setores institucionais, as informações de estoques iniciais e finais das empresas não-financeiras são tratadas de forma a obter o valor de sua variação real. A partir de dados sobre rotatividade dos estoques, perfis de entrada e saída das mercadorias de estoque e utilizando-se índices mensais de preço, foi possível estimar o montante de valorização contido na variação nominal dos estoques e, conseqüentemente, sua variação real por setor institucional. Nas empresas não-financeiras, o valor adicionado inicialmente estimado em suas contas intermediárias foi diminuído do montante da valorização dos estoques. Por um lado, o resultado do ajuste dos estoques de matérias-primas foi somado ao consumo intermediário e, por outro lado, o valor de produção foi diminuído do montante dos ajustes dos estoques de produtos para revenda, acabados e em elaboração. O valor da variação de estoques das empresas não-financeiras foi comparado ao resultado obtido pelo equilíbrio de bens e serviços. Os ajustes foram realizados nas contas das empresas. Os estoques do setor famílias correspondem à variação de rebanhos, uma vez que as microempresas atuam mais no setor de serviços e, se possuírem estoques, estes são inexpressivos.

• Importação e exportação

Os valores das exportações e importações definidos nas tabelas de recursos e usos são transcritos na CEI e, como dizem respeito apenas a operações de produtos, figuram somente nas colunas do resto do mundo e de bens e serviços.

4.2.3 Operações de Repartições

• Ordenados e salários

As informações do total de pagamentos de ordenados e salários são provenientes das tabelas de recursos e usos, com exceção dos salários pagos pelo resto do mundo. Nesta tabela, os resultados são estimados por atividade, utilizando, no caso das administrações públicas e instituições financeiras e de seguro, as informações das contas destes setores. A estimativa dos salários pagos pelas microempresas, a partir das informações da PNAD, adicionada aos salários pagos pelas demais atividades que compõem o setor famílias permitiu a comparação com as estimativas provenientes das empresas não-financeiras. Os resultados encontrados mostraram-se coerentes.

Os ordenados e salários pagos pelos diversos setores são recursos unicamente das famílias, salvo a parte paga a não-residentes.

• Contribuições sociais efetivas dos empregadores

As informações sobre contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores, que aparecem originalmente como uso na conta de geração da renda dos setores institucionais ou de atividades, correspondem, geralmente, ao valor devido no exercício (regime de competência). Do lado das administrações públicas, para quem representa um recurso na conta de alocação da renda primária, o registro desta operação corresponde ao efetivamente recebido (regime de caixa). Entre os dois registros há, pois, uma discrepância decorrente de regras institucionais quanto ao prazo para pagamento efetivo e de atrasos por parte do empregador. Nas contas nacionais, o momento de registro das contribuições sociais deve ser o de competência e não o de entrada de caixa das administrações públicas, a discrepância entre estes dois registros deve

figurar nas contas financeiras como uma variação de ativo das administrações públicas. Por não se conhecer o total devido dos encargos pelos segmentos que compõem o setor famílias e como o SCN não apresenta, ainda, as contas financeiras foi tomado o dado das administrações públicas como parâmetro.

A diferença entre o montante declarado de contribuições sociais e o efetivamente pago, tomando como referência o recebido pelas administrações públicas, tem como conseqüência um aumento do excedente operacional das empresas e dos saldos subseqüentes. Os ajustes foram definidos separadamente para as contribuições à previdência social (INSS) e ao FGTS. Os mesmos critérios foram aplicados tanto nas CEIs (setores institucionais) como nas tabelas de recursos e usos (setores de atividades).

No caso da contribuição à previdência social, do lado do empregador, a informação refere-se à guia do INSS, que inclui, também, o pagamento de impostos sobre a folha de pagamento. A estimativa das contribuições previdenciárias foi feita deduzindo-se o valor destes impostos do montante total da guia.

Em relação às contribuições dos empregadores à previdência privada, suas estimativas vêm da conta destas entidades (recursos), e são repartidas como uso dos setores institucionais a partir da classificação setorial das empresas patrocinadoras, porém confrontando-se os resultados com os que figuram nas contas das empresas.

• **Contribuições sociais imputadas dos empregadores**

As contribuições sociais imputadas referem-se ao montante de aposentadorias e pensões pago pelas administrações públicas aos seus ex-funcionários ou seus beneficiários, deduzido o valor das contribuições dos funcionários ativos para o plano de seguridade social do servidor e para as caixas de pensão. O montante dessas contribuições é fornecido pela conta das administrações públicas.

• **Contribuições e benefícios sociais dos empregadores, empregados e não-assalariados**

Na conta da distribuição secundária da renda, as contribuições sociais são usos do setor institucional famílias (inclusive as contribuições a cargo de empregadores em função do tratamento em contas nacionais do circuito das contribuições sociais) e recursos das administrações públicas e entidades de previdência privada. Os benefícios, por sua vez, são devidos pelos institutos de previdência sendo, portanto, uso das administrações públicas e do subsetor seguros, e têm como único destino (recurso) o setor famílias.

• **Impostos**

Os impostos são recursos das administrações públicas, cujo valor tem por base pesquisas orçamentárias das entidades governamentais das três esferas de governo, que constituem a fonte básica das contas deste setor. Estes impostos correspondem ao montante efetivamente recebido pelas administrações públicas, referente às obrigações dos contribuintes no ano-base (ano de referência). Como contrapartida aos recebimentos (recursos) das administrações, têm-se os pagamentos (usos) correspondentes a estas operações nas contas dos demais setores institucionais e de atividades.

Os impostos sobre produtos não são incluídos na valoração da produção, constituindo elemento de passagem para o valor a preço de consumidor. Sua síntese no sistema refere-se à compatibilização entre dados das contas das

administrações públicas e da análise oferta-demanda de bens e serviços. Este confronto está presente ao longo do processo de definição dos equilíbrios de oferta e demanda dos produtos, garantindo-se por tipo de imposto a coerência com as informações das administrações públicas.

Os outros impostos sobre a produção estão incluídos no valor da produção dos diversos setores e compreendem os impostos sobre folha de pagamento e demais impostos e taxas. A repartição por setor de atividade está descrita no capítulo relativo às tabelas de recursos e usos que deram origem, também, a repartição por setor institucional. Para as famílias foram considerados os impostos relativos à agropecuária e aos serviços privados não-mercantis. Para as empresas financeiras este montante é igual ao valor que figura na TRU no setor de atividade correspondente. O valor pago pelas administrações públicas é fornecido pela conta intermediária do setor. O saldo foi alocado ao setor empresas não-financeiras.

Quanto aos impostos sobre a renda e o patrimônio, sua distribuição por setor institucional resulta da análise de cada tipo de imposto. O imposto de renda da pessoa física é totalmente alocado à conta das famílias. O imposto de renda da pessoa jurídica foi distribuído entre empresas financeiras e não-financeiras de acordo com a estrutura fornecida pelos valores constantes das contas intermediárias, deduzindo-se antes a parcela relativa ao imposto pago pelas administrações públicas e pela agropecuária, alocada ao setor famílias. Esta parcela foi estimada a partir de informações sobre arrecadação de tributos, por atividade, da Secretaria da Receita Federal. Os impostos sobre a propriedade foram distribuídos com base na análise das regras de incidência tributária e em informações de variáveis relacionadas ao fato gerador do imposto (por exemplo, a frota de veículos no caso da Taxa Rodoviária Única).

• **Subsídios**

A operação subsídios tem a particularidade de não ser necessariamente identificada como tal, tanto na contabilidade governamental como na empresarial. É função das contas nacionais sua identificação e explicitação, através da interpretação econômica e reconstituição dos fluxos que lhe dão existência. É um trabalho básico desenvolvido ao longo da montagem das contas, num processo contínuo de análise e confronto das informações tanto do lado das administrações públicas como dos setores institucionais, atividades beneficiárias ou produto afetado, envolvendo estimativas do valor destas transações.

Os subsídios contabilizados no SCN referem-se aos concedidos através de transferências explícitas das administrações públicas para as unidades beneficiárias, ou seja, transferências orçamentárias (tipo cobertura de déficits de empresas públicas). Os subsídios destinados à agropecuária foram alocados ao setor famílias. Os subsídios atribuídos às empresas públicas são resultado do confronto entre as estatísticas das empresas públicas e das administrações públicas. Os demais subsídios foram alocados ao setor empresas não-financeiras privadas.

• **Juros**

Como mencionado no Capítulo 1, os juros devem ser registrados pelo montante contratualmente previsto no momento em que se tornam uma obrigação para o devedor, isto é, no momento devido e registrados na base de direitos constatados (regime de competência). Devem, ainda, ser registrados pelo valor nominal. Porém, em economias com inflação elevada, o registro dos juros nominais provoca uma série de distorções, tornando indispensável a adoção de tratamentos específicos, expressos no SNA 1993.

Portanto, numa fase anterior a definição do montante de juros pagos e recebidos por cada setor e do equilíbrio entre usos e recursos está a passagem dos valores nominais para o conceito de juros *prime*, explicado abaixo.

• **Ajustamento dos juros nominais para juros *primes***

O tratamento dos juros na contabilidade nacional mantém o componente de reavaliação do principal nas estimativas dos juros internos. Por outro lado, a valoração dos juros externos proveniente do balanço de pagamentos, não inclui o componente de reposição do principal da dívida, uma vez que as operações estão expressas em dólares. Dessa forma, quando se elabora a matriz de juros, o desequilíbrio decorrente de níveis de valoração distintos entre os setores nacionais e externo, afeta àqueles mais endividados com o exterior, desalinhando as relações relativas intersetoriais. Assim, os saldos resultantes ficam prejudicados, por incluir o componente de reavaliação do principal nas transações internas e excluir no caso das transações em moeda estrangeira. A obtenção do equilíbrio entre a economia nacional e o resto do mundo não elimina, entretanto, a distorção gerada por incluir, como renda de propriedade, variações patrimoniais resultantes de alterações nos preços.

O Anexo B ao Capítulo 19, do SNA 1993, sugere o ajuste dos juros nominais, em países de alta inflação, deduzindo-se o componente de proteção para o ativo/passivo que é efetivamente incluído nos juros nominais, o resultado obtido é denominado juros prime. Nesse anexo é feita uma distinção entre juros reais e juros prime. O primeiro, juros reais, é obtido ao se deduzir o componente que seria necessário para manter o poder de compra do capital intacto. Este conceito, mesmo sendo considerado um útil instrumento de análise, deve ser calculado em contas satélites. O segundo, juros *prime*, é o proposto para registro na conta de renda. Ao sugerir este tratamento nos juros, retirando da conta de renda o componente inflacionário do capital efetivamente incluído nos contratos, garante para todos os setores institucionais o mesmo conceito e, também, torna coerente esta operação com as demais do quadro central do sistema.

• **Tratamento para a obtenção dos juros *prime***

Uma vez que as instituições financeiras intermediam parte substancial do total dos empréstimos concedidos e em função do detalhamento de dados sobre suas operações o ajustamento para juros *prime* foi feito, inicialmente, em suas contas e serviu de base para a estimativa dos demais setores. O valor da produção dos intermediários financeiros, afetado pelo montante de seus juros recebidos e pagos, sofre, conseqüentemente, ajustamento em função da adoção desse tratamento.

Dado o contexto inflacionário pelo qual passou a economia brasileira até recentemente, as receitas derivadas das intermediações financeiras tiveram como importante componente ganhos resultantes da manutenção nos passivos dos bancos de saldos não-remunerados que, aplicados, rendiam, pelo menos, algo próximo da correção monetária. Esses ganhos, chamados ganhos de detenção, não devem ser computados como juros e sim registrados na conta de reavaliação.

Os ganhos inflacionários transferidos ao setor financeiro foram estimados a partir de dados mensais das contas passivas sem qualquer remuneração (depósitos à vista, recebimento de tributos e contribuições e operações intra-setoriais) e das contas ativas indisponíveis para aplicação (caixa, depósitos bancários, reservas livres e compulsórias em espécie, operações intra-setoriais, depósitos vinculados e cheques a receber). Os resultados foram obtidos, apli-

cando-se aos saldos médios mensais dos ativos/passivos os índices de preços mais utilizados pelo mercado financeiro. As receitas de juros, então, foram ajustadas pelas estimativas dos ganhos líquidos de detenção.

O tratamento adotado para repartir os juros nominais entre os juros prime e o montante de reavaliação do principal, nas contas nacionais do Brasil, foi complementar às estimativas dos ganhos de detenção. Da mesma forma, foram aplicados índices de preços, normalmente utilizados nas operações financeiras, aos saldos médios das contas ativas/passivas remuneradas. Definido o montante de reavaliação do principal, foram obtidas as taxas relativas aos juros recebidos e pagos e confrontadas com as diversas taxas reais de juros, para os diferentes títulos e contratos, ratificando o método de trabalho.

Inicialmente, os juros nominais recebidos e pagos pelas empresas não-financeiras foram repartidos, com base nas informações de ativos e passivos, de forma a se determinar os fluxos entre empresas não-financeiras (fornecedores, clientes, etc.) e entre estas e as instituições financeiras. Para a parcela relativa ao fluxo com as instituições financeiras, ao valor dos juros nominais recebidos pelas empresas não-financeiras, para obter os juros *prime*, foi aplicada a mesma estrutura resultante da relação entre juros *primes* e nominais pagos pelas instituições financeiras. Para os fluxos entre empresas não-financeiras, para os juros nominais pagos, foi utilizada a estrutura resultante dos juros pagos pelas instituições financeiras.

Para o subsetor seguros, foram aplicadas as estruturas inversas dos juros prime e nominal das instituições financeiras, ou seja, para as receitas aplicou-se a das despesas e vice-versa.

A proposta inicial de juros prime para as administrações públicas teve como base os registros contábeis das administrações públicas.

• Matriz de juros

As operações de juros são recursos e usos dos vários setores institucionais, envolvendo ainda transações entre residentes e não-residentes. A síntese desta operação é feita com o uso auxiliar de uma matriz de juros que mostra sua origem e destino.

A matriz de juros atende a duplo objetivo. Por um lado, verifica a coerência entre as informações sobre juros pagos e recebidos pelos setores institucionais, estabelecendo o equilíbrio entre usos e recursos. Em complementação, permite obter, por estimativa ou saldo, dados referentes aos setores para os quais não há informações diretas.

Nesta matriz, é particularmente importante chegar à coerência interna dos dados. A ausência de uniformidade entre credor e devedor no tratamento contábil das operações financeiras (critério de caixa x critério de competência) gera informações conflitantes que explicam as incongruências e, também, justificam os ajustes realizados.

O processo de elaboração da matriz de juros passa por duas etapas. Na fase inicial, compatibilizam-se as informações prestadas pelos setores institucionais com o conceito de juros em contas nacionais. Como resultado desta fase, são selecionados os setores-chave, cujos dados servirão de referencial.

Na etapa posterior, são estimados os fluxos de juros entre os diversos setores institucionais, ao mesmo tempo em que se testa a coerência das informações, procedendo às correções necessárias. Realiza-se um estudo detalhado das operações bancárias, dos fundos de investimentos e dos fundos sociais

FGTS e PIS/PASEP para definir os juros pagos e recebidos pelas famílias. Em geral, os dados das instituições financeiras foram considerados pilotos para determinar os fluxos desse setor com os demais, pelo detalhe – COSIF e pela maior consistência dos seus dados. O confronto dos fluxos entre os setores possibilitou o ajuste dos juros pagos pelas administrações públicas para o registro em regime de competência.

Em conseqüência, ficam determinados os valores finais dos juros despendidos e recebidos por cada setor institucional.

• Dividendos e retiradas

As contas intermediárias das empresas não apresentam o valor dos dividendos distribuídos aos acionistas, dessa forma a síntese desta operação compreendeu duas fases: primeiro, a estimativa dos dividendos distribuídos pelas empresas e, em seguida, a construção de uma matriz para se obter o equilíbrio entre usos e recursos.

Para as empresas não-financeiras públicas, adotou-se o dado de origens e aplicações dos recursos do ano n-1 como sendo distribuído no exercício em análise. Para as empresas privadas, os valores foram estimados aplicando-se 25% sobre o total do lucro líquido do exercício anterior. Em períodos de inflação, os dividendos têm que ser corrigidos até a data de seu pagamento. Assim, como a distribuição de dividendos ocorre em geral em abril, após a realização das assembléias, esses valores foram corrigidos até esta data pelo IGP-DI, da Fundação Getulio Vargas. Para as instituições financeiras, pela não disponibilidade de dados sobre lucro líquido, este montante foi obtido aplicando-se 25% sobre o valor da renda disponível bruta constante das contas intermediárias. Soma-se, também, o resultado positivo do Banco Central, registrado no Balanço Geral da União e considerado recurso das administrações públicas.

Para as empresas não-financeiras privadas, foram acrescentados, ainda, a título de distribuição de lucros que tem como único destino o setor famílias, os itens: excesso de retirada de dirigentes, gratificações e participação de administradores, debêntures e o excedente operacional bruto estimado para as empresas tributadas com base no lucro arbitrado ou presumido.

As informações do resto do mundo, das administrações públicas e do subsetor seguros foram tomadas tais como constavam em suas contas, assim como os dividendos recebidos pelas empresas.

Os dividendos recebidos pelas administrações públicas são provenientes das empresas estatais, a repartição do pagamento entre empresas financeiras e não-financeiras foi estimada pela estrutura dos dividendos pagos por esses segmentos. O montante dos dividendos recebidos pelas empresas não-financeiras públicas foi considerado como sendo proveniente de suas subsidiárias. Os dividendos recebidos pelo resto do mundo tiveram como setores em contrapartida as empresas não-financeiras privadas e as empresas financeiras, sendo a estrutura de rateio definida pelo total dos dividendos pagos por estes segmentos.

O saldo entre pagamentos e recebimentos foi repartido entre famílias e empresas não-financeiras.

• Lucros retidos de investimento direto estrangeiro

Os lucros não distribuídos de uma empresa de investimento direto estrangeiro devem ser tratados como se tivessem sido distribuídos e transferidos para os investidores diretos estrangeiros e posteriormente reinvestidos por eles.

Esse montante deve ser registrado tanto no sistema de contas nacionais como no balanço de pagamentos. O valor constante do balanço de pagamentos foi atribuído às empresas não-financeiras, por ausência de informações nos registros contábeis.

A partir de 1998, por dificuldades de obtenção desta informação, o Banco Central deixou de divulgá-la.

• **Renda da terra**

A parcela relativa ao aluguel da terra paga pela atividade agropecuária (setor famílias), estimada a partir dos dados do Censo Agropecuário e projetada pelas informações de preços médios de arrendamento de terras da Fundação Getulio Vargas, foi considerada recurso do próprio setor.

Os pagamentos de direitos de subsolo (royalties) que constam das contas intermediárias das empresas públicas não-financeiras foram alocados às administrações públicas. Referem-se, sobretudo, a desembolsos feitos pela PETROBRAS e pelas empresas produtoras de energia elétrica.

• **Prêmios líquidos e indenizações de seguros não-vida**

As operações de seguro referem-se aos prêmios líquidos e indenizações de seguro contra danos. As informações sobre estas operações são provenientes do subsetor instituições de seguros. A distribuição setorial dos prêmios líquidos foi feita proporcionalmente às despesas com prêmios brutos das contas dos setores institucionais e a distribuição das indenizações, com base em informações das seguradoras sobre a atividade ou agente beneficiário.

• **Transferências correntes diversas e de capital**

A compatibilização entre as informações de origem e destino das operações transferências correntes diversas e transferências de capital foi feita com auxílio de matrizes para cada operação, cruzando as informações de recursos e usos provenientes das contas setoriais e do resto do mundo com propostas sobre procedência e destino destes fluxos setoriais com base na análise detalhada das transações que os compõem.

O balanço de pagamento só passou a apresentar as transferências de capital separadas das transferências correntes em 2001, divulgando uma série retroativa. Assim, a repartição entre essas duas operações para o valor referente às transferências unilaterais do balanço de pagamentos foi realizada, até 1997, a partir dos registros constantes nos balanços das administrações públicas.

O valor total da operação transferências correntes às instituições privadas sem fins lucrativos resulta do somatório dos registros destas transações pelos setores institucionais (uso na conta de renda), sendo seu destino (recurso) totalmente alocado às IPSFL, subsetor do setor institucional famílias.

• **Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos**

Nesta operação são registrados o resultado líquido da compra e venda de terrenos e o valor das concessões e permissões recebidas pelas administrações públicas do setor empresas não-financeiras.

Referências

BALANCE of payments manual. 5th ed. Washington, DC: International Monetary Fund, c1993. 188 p.

BRASIL. Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978. Regulamenta as disposições da Lei nº 6. 435, de 15 de julho de 1977, relativas às entidades fechadas de previdência privada. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 1978. p. 1337. Col. 1. Retificado no Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jun. 1978. p. 9004. Col. 2.

_____. Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978. Regulamenta a Lei nº 6. 435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada, na parte relativa às entidades abertas. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 fev. 1978. p. 2793. Col. 1.

_____. Emenda Constitucional nº 13, de 21 de agosto de 1996. Dá nova redação ao Inciso II do Artigo 192 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 1996. p. 16069. Col 1.

BRASIL: novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 2 v. (Textos para discussão, n. 10).

HANDBOOK on price and volume measures in national accounts. Luxembourg: European Comission, 2001.

INDICADORES conjunturais da indústria: produção, emprego e salário. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 205 p. (Série relatórios metodológicos, v. 11).

MANUAL on sources and methods for the compilation of ESA95 financial accounts. Luxembourg: European Comission, 2002.

METODOLOGIA da pesquisa nacional por amostra de domicílios na década de 70. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. (Relatórios metodológicos, v.1)

METODOLOGIA do censo agropecuário de 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 247 p. (Série relatórios metodológicos, v.5)

METODOLOGIA do censo demográfico de 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 478 p. (Série relatórios metodológicos, v.4)

MONETARY and financial statistics manual. Washington, DC: International Monetary Fund, c2000. 157 p.

NOVO sistema de contas nacionais, séries correntes 1981-85. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 2 v. (Textos para discussão, n. 51).

PARA COMPREENDER a PNAD: (um texto simplificado). Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 34 p.

PESQUISA de orçamentos familiares. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. v. 1: Obtenção das informações em campo. (Série relatórios metodológicos, v. 10).

_____. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. v. 2: Tratamentos das informações. (Série relatórios metodológicos, v. 10).

_____. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. v. 3: Aspectos de amostragem. (Série relatórios metodológicos, v. 10).

PESQUISA mensal de comércio. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 43 p. (Série relatórios metodológicos, v. 15).

PESQUISA mensal de emprego. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 74 p. (Série relatórios metodológicos, v. 23).

PESQUISAS agropecuárias. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 92 p. (Série relatórios metodológicos, v.6).

SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: 1990-1995.

_____: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 2: 1996.

_____: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 1: Tabelas de recursos e usos 1995-1999. (Contas Nacionais, n. 4).

_____: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2: Contas econômicas integradas 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).

_____: Brasil 1998-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 207 p. (Contas nacionais, n. 7).

_____: Brasil 1999-2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 212 p. (Contas nacionais, n. 9).

_____: Brasil 2000-2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 210 p. (Contas nacionais, n. 10).

_____: Brasil: resultados preliminares 1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. 130 p. (Contas nacionais, n. 1).

_____: Brasil: resultados preliminares 1998. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 235 p. (Contas nacionais, n. 2).

SISTEMA de contas nacionais consolidadas: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 80 p. (Série relatórios metodológicos, v.8).

SISTEMA de contas nacionais: tabelas de recursos e usos: metodologia. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 55 p. (Série relatórios metodológicos, v.88).

SISTEMA financeiro: uma análise a partir das contas nacionais, 1990-1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 164 p.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: índices de preços ao consumidor amplo: ajustamento sazonal. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 104 p. (Série relatórios metodológicos, v.16).

_____: métodos de cálculo. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 105 p. (Série relatórios metodológicos, v.14).

SYSTEM of national accounts 1993. Rev. 4. New York: United Nations, 2003. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp>. Acesso em: out. 2003.

Anexos

Anexo 1
Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices, por produto nível 80

(continua)

Descrição do produto Nível 80	Volume	Preço	Valor
Café em coco	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR/FGV	
Cana-de-açúcar	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR/FGV	
Arroz em casca	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR/FGV	
Trigo em grão	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR/FGV	
Soja em grão	PAM e/ou LSPA e/ou ABIOVE	PAM e/ou IPR/FGV	
Algodão em caroço	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR/FGV	
Milho em grão	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR/FGV	
Bovinos e suínos	PPM e/ou Pesquisa de Abate	PAM e/ou IPR/FGV	
Leite natural	PPM e/ou Pesquisa do Leite	PAM e/ou IPR/FGV	
Aves vivas	PPM	PAM e/ou IPR/FGV	
Outros produtos agropecuários	PAM, PPM, LSPA e PEVS	PAM e/ou IPR/FGV	
Minério de ferro	PIM/PF	IPA/FGV	
Outros minerais	PIM/PF	IPA/FGV	
Petróleo e gás	PIM/PF	Secex - preço médio de importação do petróleo e Gás	
Carvão e outros	PIM/PF	IPA/FGV	
Produtos minerais não-metálicos	PIM/PF	IPA/FGV	
Produtos siderúrgicos básicos	PIM/PF	IPA/FGV	
Laminados de aço	PIM/PF	IPA/FGV	
Produtos metalúrgicos não-ferrosos	PIM/PF	IPA/FGV	
Outros produtos metalúrgicos	PIM/PF	IPA/FGV	
Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos	PIM/PF	IPA/FGV	
Tratores e máquinas de terraplanagem	PIM/PF	IPA/FGV	
Material elétrico	PIM/PF	IPA/FGV	
Equipamentos eletrônicos	PIM/PF	IPA/FGV	
Automóveis, caminhões e ônibus	PIM/PF	IPA/FGV	
Outros veículos e peças	PIM/PF	IPA/FGV	
Madeira e mobiliário	PIM/PF	IPA/FGV	
Papel, celulose. papelão e artefatos	PIM/PF	IPA/FGV	
Produtos da borracha	PIM/PF	IPA/FGV	
Elementos químicos não-petroquímicos	PIM/PF	IPA/FGV	
Álcool de cana e cereais	PIM/PF	IPA/FGV	
Gasolina pura	PIM/PF	IPA/FGV	
Óleos combustíveis	PIM/PF	IPA/FGV	
Outros produtos do refino	PIM/PF	IPA/FGV	
Produtos petroquímicos básicos	PIM/PF	IPA/FGV	
Resinas	PIM/PF	IPA/FGV	
Gasoálcool	PIM/PF	Preço implícito	VP de gasolina (77%) mais a mistura de álcool (23%)
Adubos	PIM/PF	IPA/FGV	
Tintas	PIM/PF	IPA/FGV	
Outros produtos químicos	PIM/PF	IPA/FGV	
Produtos farmacêuticos e de perfumaria	PIM/PF	IPA/FGV	
Artigos de plástico	PIM/PF	IPA/FGV	
Fios têxteis naturais	PIM/PF	IPA/FGV	
Tecidos naturais	PIM/PF	IPA/FGV	
Fios têxteis artificiais	PIM/PF	IPA/FGV	
Tecidos artificiais	PIM/PF	IPA/FGV	
Outros produtos têxteis	PIM/PF	IPA/FGV	

Anexo 1
Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices, por produto nível 80

(continuação)

Descrição do produto Nível 80	Volume	Preço	Valor
Artigos do vestuário	PIM/PF	IPA/FGV	
Produção de couro e calçados	PIM/PF	IPA/FGV	
Produtos do café	PIM/PF	IPA/FGV	
Arroz beneficiado	PIM/PF	IPA/FGV	
Farinha de trigo	PIM/PF	IPA/FGV	
Outros produtos alimentares benefic.	PIM/PF	IPA/FGV	
Carne bovina	PIM/PF	IPA/FGV	
Carne de aves abatidas	PIM/PF	IPA/FGV	
Leite beneficiado	PIM/PF	IPA/FGV	
Outros laticínios	PIM/PF	IPA/FGV	
Açúcar	PIM/PF	IPA/FGV	
Óleo vegetal em bruto	PIM/PF e/ou ABIOVE	IPA/FGV	
Óleo vegetal refinado	PIM/PF	IPA/FGV	
Rações e outros alimentares	PIM/PF	IPA/FGV	
Bebidas	PIM/PF	IPA/FGV	
Produtos diversos	PIM/PF - Índice da Indústria de Transformação	IPA/FGV – Indústria de transformação	
Serviços industriais de utilidade pública	Consumo de energia elétrica - Eletrobras	IPCA - energia elétrica	EPU - VP produto
Produtos da construção civil	PIM/PF-PF - insumos típicos da construção	INCC -Total/FGV	
Margem de comércio	Produtos da agropecuária (LSPA), da indústria extrativa e de transformação (PIM/PF) e produtos importados exclusive petróleo (SECEX)	Calculado pela média dos preços da demanda de pro-dutos	
Margem de transporte	Indices de volume dos modais	Índices de preços dos modais	
Transporte rodoviário	Consumo de Óleo Diesel	IPCA - transporte	
Transporte ferroviário	Carga e passageiros transportados - Geipot	IPA/FGV - Geral	GEIPOT
Transporte aeroviário	Carga e passageiros transportados - DAC	IPCA - Avião	DAC
Transporte hidroviário	Carga e passageiros transportados - Geipot	IPCA – Transporte Público	
Comunicações	Correios (indicador de volume) e Telefonia móvel e celular (deflação pelo IPCA) - ANATEL	IPCA - comunicações	EPU - VP produto
	Correios e telefonia fixa (indicadores de volume) e Telefonia móvel (deflação pelo IPCA) - ANATEL	Implícito	EPU - VP produto
Seguros	Índice do total da economia exclusive; atividade financeira, aluguel imputado e serviços não-mercantis	Implícito	EPU - VP produto
Serviços financeiros	Índice do total da economia exclusive; atividade financeira, aluguel imputado e serviços não-mercantis	Implícito	EPU - VP produto
Alojamento e alimentação	PNAD - pessoal ocupado na atividade	IPC – Alimentação fora do domicílio	

Anexo 1
Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices, por produto nível 80

(conclusão)

Descrição do produto Nível 80	Volume	Preço	Valor
Outros serviços	PIM-PF (motores e peças para veículos)	IPC/FGV – Serviço de oficina	
Saúde e educação mercantis	Número de internações nos hospitais privados - Ministério da Saúde / DATASUS e Número de alunos matriculados nas escolas privadas - MEC / INEP	IPC/FGV – Saúde / IPC/FGV - Educação	
Serviços prestados às empresas	PNAD - Pessoal ocupado na atividade	Variação salário mínimo médio	
Aluguel de imóveis	PNAD - Imóveis residenciais e não residenciais crescimento da economia	IPCA – Aluguel	
Aluguel imputado	PNAD - Imóveis próprios	IPCA – Aluguel	
Administração pública	COPIS - Crescimento populacional	Implícito	APU – VP produto
Saúde pública	Número de internações nos hospitais públicos - Ministério da Saúde / DATASUS	Implícito	APU – VP produto
Educação pública	Número de alunos matriculado nas escolas públicas - MEC / INEP	Implícito	APU – VP produto
Serviços privados não mercantis	PNAD - pessoal ocupado na atividade	Variação salário mínimo médio	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Notas: 1. PAM - quantidade produzida e valor dos produtos elaborados pela COAGRO/IBGE.
2. PIM - índice de produção física elaborado pela COIND/IBGE.
3. Para projetar a parte de expansão de cada atividade, utiliza-se para volume a variação de pessoal ocupado na PNAD e para preços a variável rendimento obtida pela PNAD.

Anexo 2

Relação das atividades do SCN

01 Agropecuária
02 Extrativa mineral (exceto combustíveis)
03 Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis
04 Fabricação de minerais não-metálicos
05 Siderurgia
06 Metalurgia dos não-ferrosos
07 Fabricação de outros produtos metalúrgicos
08 Fabricação e manutenção de máquinas e tratores
10 Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico
11 Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico
12 Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus
13 Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
14 Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário
15 Indústria de papel e gráfica
16 Indústria da borracha
17 Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos
18 Refino de petróleo e indústria petroquímica
19 Fabricação de produtos químicos diversos
20 Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria
21 Indústria de transformação de material plástico
22 Indústria têxtil
23 Fabricação de artigos do vestuário e acessórios
24 Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles
25 Indústria do café
26 Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
27 Abate e preparação de carnes
28 Resfriamento e preparação do leite e laticínios
29 Indústria do açúcar
30 Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação
31 Outras indústrias alimentares e de bebidas
32 Indústrias diversas
33 Serviços industriais de utilidade pública
34 Construção civil
35 Comércio
36 Transporte
37 Comunicações
38 Instituições financeiras
39 Serviços prestados às famílias
40 Serviços prestados às empresas
41 Aluguel de imóveis
42 Administração pública
43 Serviços privados não-mercantis
46 Dummy financeiro

Anexo 3
Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do SCN

(continua)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
1 - Balança comercial - FOB		
1.1 - Exportação	Exportação	
1.2 - Importação		Importação
2 - Serviços		
	Exportação do produto "Alojamento e alimentação"	Importação do produto "Alojamento e alimentação"
2.2 - Transportes		
2.2.1 - Fretes		
2.2.2 - Outros		
Aéreo		
2.2.1.1 - Fretes		
2.2.1.1.1 - Sobre exportação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.1.2 - Sobre importação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.1.3 - Outros	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.1 - Outros de transporte		
2.2.2.1.1 - Serviços portuários		
2.2.2.1.1.1 - Resgate de estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" e Importação de "Outros produtos do refino"
2.2.2.1.1.2 - Sobre estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" e Importação de "Outros produtos do refino"
2.2.2.1.1.3 - Supervisão de pesagens	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" e Importação de "Outros produtos do refino"
2.2.2.1.1.4 - Outras	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" e Importação de "Outros produtos do refino"
2.2.2.1.2 - Outros serviços de transporte		
2.2.2.1.2.1 - Aluguel de containers ou pallhets	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.1.2.2 - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes	Exportação de "Outros produtos do refino"	
2.2.2.1.2.3 - Fretamento	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.1.2.4 - Outros fornecimentos	Exportação de "Outros produtos alimentares inclusive rações"	
2.2.2.1.2.5 - Reparos de veículos	Exportação de "Outros veículos e peças"	
2.2.2.1.2.6 - Transferências não especificadas	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.1.3 - Passagens		
2.2.2.1.3.1 - De empresas de bandeira brasileira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.1.3.2 - De empresas de bandeira estrangeira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
Marítimo		
2.2.1.2 - Fretes		
2.2.1.2.1 - Sobre exportação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.2.2 - Sobre importação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.2.3 - Outros	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.2 - Outros de transporte		
2.2.2.2.1 - Serviços portuários		
2.2.2.2.1.1 - Resgate de estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.2.1.2 - Sobre estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.2.1.3 - Supervisão de pesagens	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.2.1.4 - Outras	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"

Anexo 3
Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do SCN

(continuação)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
2.2.2.2.2 - Outros serviços de transporte		
2.2.2.2.2.1 - Aluguel de containers ou pallhets	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.2.2.2 - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes	Exportação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"	
2.2.2.2.2.3 - Fretamento	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.2.2.4 - Outros fornecimentos	Exportação de "Outros produtos alimentares inclusive rações"	
2.2.2.2.2.5 - Reparos de veículos	Exportação de "Outros veículos e peças"	
2.2.2.2.2.6 - Transferências não especificadas	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.2.3 - Passagens		
2.2.2.2.3.1 - De empresas de bandeira brasileira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.2.3.2 - De empresas de bandeira estrangeira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
Terrestre		
2.2.1.3 - Fretes		
2.2.1.3.1- Sobre exportação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.3.2 - Sobre importação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.3.3 - Outros	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.3 - Outros de transporte		
2.2.2.3.1- Serviços portuários		
2.2.2.3.1.1- Resgate de estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.3.1.2 - Sobre estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.3.1.3 - Supervisão de pesagens	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.3.1.4 - Outras	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.3.2 - Outros serviços de transporte		
2.2.2.3.2.1 - Aluguel de containers ou pallhets	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.3.2.2 - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes	Exportação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"	
2.2.2.3.2.3 - Fretamento	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.3.2.4 - Outros fornecimentos	Exportação de "Outros produtos alimentares inclusive rações"	
2.2.2.3.2.5 - Reparos de veículos	Exportação de "Outros veículos e peças"	
2.2.2.3.2.6 - Transferências não especificadas	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.3.3 - Passagens		
2.2.2.3.3.1 - De empresas de bandeira brasileira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.3.3.2 - De empresas de bandeira estrangeira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.3- Seguros	Necessidade de tratamento específico para compor a exportação do produto "Seguros"	Necessidade de tratamento específico para compor a exportação do produto "Seguros"
2.3.1 - Mercadorias		
2.3.1.1 - Prêmios		
2.3.1.1.1 - Sobre exportação		
2.3.1.1.2 - Sobre importação		
2.3.1.2 - Indenizações de sinistros		
2.3.1.2.1 - Sobre exportação		
2.3.1.2.2 - Sobre importação		

Anexo 3
Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do SCN

(conclusão)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
2.3.2 - Outros seguros		
2.3.2.1 - Prêmios		
2.3.2.2 - Indenizações de sinistros		
2.3.3 - Resseguros colocados no exterior pelo IRB		
2.3.3.1 - Prêmios		
2.3.3.2 - Indenizações de sinistros		
2.3.4 - Resseguros aceitos no exterior		
2.3.4.1 - Prêmios		
2.3.4.2 - Indenizações de sinistros		
2.3.5 - Recuperação de sinistros		
2.3.6 - Transferências não especificadas	Transferências	Transferências
2.4 - Renda de propriedade		
2.4.1 - Lucros e dividendos	Dividendos e outras rendas	Dividendos e outras rendas
2.4.2 - Lucros reinvestidos	Lucros reinvestidos	Lucros reinvestidos
2.4.3 - Juros	Juros efetivos	Juros efetivos
2.5 - Governamentais	Transferências	Transferências
2.6 - Serviços diversos		
2.6.1 - Despesas administrativas	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.2 - Aluguel de equipamentos	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.3 - Aluguel de filmes cinematográficos	Exportação de "Outros serviços"	Importação de "Outros serviços"
2.6.4 - Assinaturas de jornais, revistas, etc.	Exportação de "Papel, celulose, papelão e artefatos"	Importação de "Papel, celulose, papelão e artefatos"
2.6.5 - Bancários	Exportação de "Serviços financeiros"	Importação de "Serviços financeiros"
2.6.6 - Comunicações	Exportação do produto "Comunicações"	Importação do produto "Comunicações"
2.6.7 - Comissões contratuais	Exportação do produto "Margem de comércio"	Importação do produto "Margem de comércio"
2.6.8 - Cooperação técnico-industrial	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.9 - Corretagens	Exportação do produto "Margem de comércio"	Importação do produto "Margem de comércio"
2.6.10 - Cursos e congressos	Exportação do produto "Alojamento e alimentação	Importação do produto "Alojamento e alimentação
2.6.11 - Direitos autorais	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.12 - Fornecimento de tecnologia industrial	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.13 - Licenciamento para uso de marcas ou propaganda	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.14 - Licenciamento para exploração de patentes	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.15 - Lucros e perdas em transações de mercadorias com o exterior	***** Conta Financeira *****	***** Conta Financeira *****
2.6.16 - Operações em bolsas de mercadorias no exterior	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.17 - Publicidade	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.18 - Serviços de informações de imprensa e financeira	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.19 - Serviços técnicos especializados	Exportação do produto "Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos"	Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos
2.6.20 - Serviços turísticos	Exportação do produto "Alojamento e alimentação	Importação do produto "Alojamento e alimentação
2.6.21 - Vencimentos e salários pessoais	Remuneração de assalariados	Remuneração de assalariados
2.6.22 - Demais **	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.23 - Aluguel de imóveis	Exportação do produto "Aluguel de imóveis"	Importação do produto "Aluguel de imóveis"
2.6.24 - Aquisição de software cópia única	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
3- Transferências unilaterais	Transferências	Transferências

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 4
Compatibilização entre as atividades nível 80 da PNAD e do SCN

	Atividade	Código de atividade da PNAD
01	Agropecuária	011 a 037, 041, 042 e 581
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	050 e 053 a 059
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	051 e 052
04	Fabricação de minerais não-metálicos	100
05	Siderurgia	110
06	Metalurgia dos não-ferrosos	110
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	110
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	120
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	130
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	130
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	140
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	140
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	150, 151 e 160
15	Indústria de papel e gráfica	170 e 290
16	Indústria da borracha	180
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	200
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	201, 202, 352 e 477
19	Fabricação de produtos químicos diversos	200
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	210 e 220
21	Indústria de transformação de material plástico	230
22	Indústria têxtil	240 e 241
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	250 e 532
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	190 e 251
25	Indústria do café	260, 261, 270 e 280
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	260, 261, 270 e 280
27	Abate e preparação de carnes	260, 261, 270 e 280
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	260, 261, 270 e 280
29	Indústria do açúcar	260, 261, 270 e 280
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	260, 261, 270 e 280
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	260, 261, 270 e 280
32	Indústrias diversas	300
33	Serviços industriais de utilidade pública	351 e 353
34	Construção civil	340 e 524
35	Comércio	410 a 424, 582 e 583
36	Transporte	471 a 476 e 588
37	Comunicações	481 e 482
38	Instituições financeiras	451 a 453, 585 e 612
39	Serviços prestados às famílias	511 ,512, 521 a 523, 525, 531, 533, 541, 542, 545, 551, 577, 586, 587, 622 a 624, 632, 901 e 902
40	Serviços prestados às empresas	462, 464, 543, 552, 571 a 576, 578, 584 e 589
41	Aluguel de imóveis	461
42	Administração pública	354, 610, 611, 621, 631, 711 a 717 e 721 a 727
43	Serviços privados não-mercantis	544 e 613 a 619

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 5
Compatibilização das classificações de atividades em 1980 e 1990 em diante

(continua)

1980	1990 em diante
Agropecuária	Agropecuária
Extração minerais metálicos	Extrativa mineral (exceto combustíveis)
Extração minerais não-metálicos	Extrativa mineral (exceto combustíveis)
Extração de petróleo	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis
Extração de carvão mineral	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis
Fabricação de cimento	Fabricação de minerais não-metálicos
Fabricação de estrutura de cimento	Fabricação de minerais não-metálicos
Fabricação de vidro	Fabricação de minerais não-metálicos
Fabricação de minerais não metálicos	Fabricação de minerais não-metálicos
Siderurgia	Siderurgia
Metalurgia de não-ferrosos	Metalurgia de não-ferrosos
Fundidos e forjados de aço	Fabricação de outros produtos metalúrgicos
Fabricação de outros metalúrgicos	Fabricação de outros produtos metalúrgicos
Fabricação de máquinas inclusive peças	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores
Manutenção e reparação de máquinas	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores
Fabricação de equipamentos de energia elétrica	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico
Fabricação de material elétrico	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico
Fabricação de aparelhos eletrodomésticos	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico
Fabricação de aparelhos eletrônicos	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico
Fabricação de TV, rádio e som	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus
Fabricação de peças e outros veículos	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
Indústria naval	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
Fabricação de veículos ferroviários	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
Fabricação de outros veículos	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios

Anexo 5
Compatibilização das classificações de atividades em 1980 e 1990 em diante

(continuação)

1980	1990 em diante
Indústria da madeira	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário
Indústria do mobiliário	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário
Fabricação de celulose	Indústria de papel e gráfica
Fabricação de papel e artefatos	Indústria de papel e gráfica
Editorial e gráfica	Indústria de papel e gráfica
Indústria da borracha	Indústria da borracha
Fabricação de elementos químicos	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos
Destilação do álcool	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos
Refino do petróleo	Refino do petróleo e indústria petroquímica
Petroquímica	Refino do petróleo e indústria petroquímica
Fabricação de resinas e fibras	Refino do petróleo e indústria petroquímica
Fabricação de adubos e fertilizantes	Fabricação de produtos químicos diversos
Fabricação de produtos químicos diversos	Fabricação de produtos químicos diversos
Indústria farmacêutica	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria
Indústria de perfumaria	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria
Fabricação de laminados plásticos	Indústria de transformação de material plástico
Fabricação de artigos de plásticos	Indústria de transformação de material plástico
Fiação de tecidos e fibras naturais	Indústria têxtil
Fiação de tecidos e fibras artificiais e sintéticas	Indústria têxtil
Outras indústrias têxteis	Indústria têxtil
Fabricação de artigos do vestuário	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios
Indústria de couros e peles	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles
Fabricação de calçados	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles
Indústria do café	Indústria do café
Beneficiamento de arroz	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Moagem de trigo	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Preparação de conservas e sucos	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Beneficiamento de produtos vegetais	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Indústria do fumo	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Abate e preparação de carne	Abate e preparação de carnes

Anexo 5
Compatibilização das classificações de atividades em 1980 e 1990 em diante

(conclusão)

1980	1990 em diante
Indústria de laticínios	Resfriamento e preparação do leite e laticínios
Indústria do açúcar	Indústria do açúcar
Fabricação de óleos vegetais em bruto	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação
Refino de óleos vegetais	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação
Fabricação de rações	Outras indústrias alimentares e de bebidas
Outras indústrias alimentares	Outras indústrias alimentares e de bebidas
Indústria de bebidas	Outras indústrias alimentares e de bebidas
Fabricação de produtos diversos	Indústrias diversas
Energia elétrica	Serviços industriais de utilidade pública
Utilidade pública	Serviços industriais de utilidade pública
Construção civil	Construção civil
Comércio	Comércio
Transporte rodoviário	Transporte
Transporte ferroviário	Transporte
Transporte hidroviário	Transporte
Transporte aéreo	Transporte
Comunicações	Comunicações
Instituições de seguros	Instituições financeiras
Instituições financeiras	Instituições financeiras
Serviço de alojamento e alimentação	Serviços prestados às famílias
Serviço de reparações	Serviços prestados às famílias
Serviços prestados às famílias	Serviços prestados às famílias
Saúde mercantil	Serviços prestados às famílias
Educação mercantil	Serviços prestados às famílias
Serviços prestados às empresas	Serviços prestados às empresas
Aluguel de bens móveis	Serviços prestados às empresas
Aluguel de imóveis	Aluguel de imóveis
Administração pública	Administração pública
Saúde pública	Administração pública
Educação pública	Administração pública
Serviços privados não-mercantis	Serviços privados não-mercantis
Dummy financeiro	Dummy financeiro

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 6
Compatibilização das classificações de produtos em 1980 e 1990 em diante

(continua)

1980	1990 em diante
Madeira	Outros produtos agropecuários
Carvão e lenha	Outros produtos agropecuários
Extrativa vegetal	Outros produtos agropecuários
Café	Café em coco
Cana-de-açúcar	Cana-de-açúcar
Arroz	Arroz em casca
Trigo	Trigo em grão
Soja	Soja em grão
Algodão	Algodão em caroço
Fumo	Outros produtos agropecuários
Milho	Milho em grão
Outros agrícolas	Outros produtos agropecuários
Reflorestamento	Outros produtos agropecuários
Aves	Aves vivas
Bovinos e suínos	Bovinos e suínos
Leite	Leite natural
Produtos animais	Outros produtos agropecuários
Minério de ferro	Minério de ferro
Minerais metálicos	Outros minerais
Minerais não-metálicos	Outros minerais
Petróleo e gás	Petróleo e gás
Carvão mineral	Carvão e outros
Cimento	Produtos minerais não-metálicos
Artigos de cimento	Produtos minerais não-metálicos
Vidro	Produtos minerais não-metálicos
Artigos de vidro	Produtos minerais não-metálicos
Produtos não-metálicos	Produtos minerais não-metálicos
Siderúrgicos básicos	Produtos siderúrgicos básicos
Coque	Produtos siderúrgicos básicos
Laminados de aço	Laminados de aço
Metalúrgicos não ferrosos	Produtos metalúrgicos não-ferrosos
Fundidos de aço	Outros produtos metalúrgicos
Outros metalúrgicos	Outros produtos metalúrgicos
Serviços metalúrgicos	Outros produtos metalúrgicos
Máquinas industriais	Fabricação e manutenção de máquinas /equipamentos
Máquinas não-industriais	Fabricação e manutenção de máquinas /equipamentos
Peças para máquinas	Fabricação e manutenção de máquinas /equipamentos
Tratores	Tratores e máquinas de terraplanagem

Anexo 6
Compatibilização das classificações de produtos em 1980 e 1990 em diante

(continuação)

1980	1990 em diante
Equipamentos para energia elétrica	Material elétrico
Condutores elétricos	Material elétrico
Material elétrico	Material elétrico
Eletrodomésticos	Material elétrico
Aparelhos elétricos	Material elétrico
Eletrônicos	Equipamentos eletrônicos
Equipamentos eletrônicos	Equipamentos eletrônicos
Rádio, TV	Equipamentos eletrônicos
Automóveis e caminhões	Automóveis, caminhões e ônibus
Peças para veículos	Outros veículos e peças
Embarcações	Outros veículos e peças
Reparação naval	Outros veículos e peças
Veículos ferroviários	Outros veículos e peças
Reparação veículos ferroviários	Outros veículos e peças
Outros veículos	Outros veículos e peças
Produtos da madeira	Madeira e mobiliário
Mobiliário	Madeira e mobiliário
Celulose	Papel, celulose, papelão e artefatos
Papel	Papel, celulose, papelão e artefatos
Produtos gráficos	Papel, celulose, papelão e artefatos
Serviços gráficos	Papel, celulose, papelão e artefatos
Pneus	Produtos derivados da borracha
Produtos da borracha	Produtos derivados da borracha
Elementos químicos	Elementos químicos não-petroquímicos
Álcool	Álcool de cana e de cereais
Gasolina	Gasolina pura
Óleo combustível	Óleos combustíveis e óleo diesel
Outros produtos do refino	Outros produtos do refino
Gasoálcool	Gasoácool
Petroquímicos básicos	Produtos petroquímicos básicos
Petroquímicos intermediários	Produtos petroquímicos básicos
Resinas	Resinas
Adubos	Adubos
Tintas	Tintas
Outros químicos	Outros produtos químicos
Farmacêuticos não-dosados	Produtos farmacêuticos e de perfumaria
Farmacêuticos dosados	Produtos farmacêuticos e de perfumaria
Perfumaria	Produtos farmacêuticos e de perfumaria
Laminados plásticos	Artigos de plástico
Artigos de plásticos	Artigos de plástico
Fios naturais	Fios têxteis naturais
Tecidos naturais	Tecidos naturais
Fios artificiais	Fios têxteis artificiais
Tecidos artificiais	Tecidos artificiais
Outros têxteis	Outros produtos têxteis
Artigos do vestuário	Artigos do vestuário
Produtos do couro	Produtos de couro e calçados
Calçados	Produtos de couro e calçados

Anexo 6
Compatibilização das classificações de produtos em 1980 e 1990 em diante

(conclusão)

1980	1990 em diante
Café	Produtos do café
Arroz	Arroz beneficiado
Trigo	Farinha de trigo
Sucos e conservas	Outros produtos vegetais beneficiados
Vegetais beneficiados	Outros produtos vegetais beneficiados
Produtos do fumo	Outros produtos vegetais beneficiados
Carnes	Carne bovina
Outros do abate	Carne bovina
Aves abatidas	Carne de aves abatidas
Leite beneficiado	Leite beneficiado
Laticínios	Outros laticínios
Açúcar	Açúcar
Óleos vegetais em bruto	Óleos vegetais em bruto
Tortas e farelos	Óleos vegetais em bruto
Óleos refinados	Óleos vegetais refinados
Rações	Rações e outros produtos alimentares
Outros alimentares	Rações e outros produtos alimentares
Bebidas	Bebidas
Produtos diversos	Produtos diversos
Sucata	Produtos diversos
Serviços industriais	Produtos diversos
Resíduos	Produtos diversos
Energia elétrica	Serviços industriais de utilidade pública
Água e esgoto	Serviços industriais de utilidade pública
Produtos da construção civil	Produtos da construção civil
Margem de comércio	Margem de comércio
Transporte rodoviário	Margem de transporte
Transporte ferroviário	Margem de transporte
Transporte hidroviário	Margem de transporte
Transporte aéreo	Margem de transporte
Comunicações	Comunicações
Seguros	Seguros
Serviços financeiros	Serviços financeiros
Alojamento e alimentação	Alojamento e alimentação
Serviços de reparação	Outros serviços
Serviços prestados às famílias	Outros serviços
Saúde mercantil	Saúde e educação mercantis
Educação mercantil	Saúde e educação mercantis
Publicidade e propaganda	Serviços prestados às empresas
Serviços prestados às empresas	Serviços prestados às empresas
Aluguel de bens móveis	Serviços prestados às empresas
Aluguel imóveis	Aluguel de imóveis
Aluguel imputado	Aluguel imputado
Administração pública	Administração pública
Saúde pública	Saúde pública
Educação pública	Educação pública
Serviços não-mercantis	Serviços privados não-mercantis
Serviços domésticos	Serviços privados não-mercantis

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continua)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
1	Agropecuária	0111-2	Cultivo de cereais
		0112-0	Cultivo de algodão herbáceo
		0113-9	Cultivo de cana-de-açúcar
		0114-7	Cultivo de fumo
		0115-5	Cultivo de soja
		0119-8	Cultivo de outros produtos temporários
		0121-0	Cultivo de hortaliças, legumes e especiarias hortícolas
		0122-8	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		0131-7	Cultivo de frutas cítricas
		0132-5	Cultivo de café
		0133-3	Cultivo de cacau
		0134-1	Cultivo de uva
		0139-2	Cultivo de outras frutas, frutos secos, plantas para preparo de bebidas e para produção de condimentos
		0141-4	Criação de bovinos
		0142-2	Criação de outros animais de grande porte
		0143-0	Criação de ovinos
		0144-9	Criação de suínos
		0145-7	Criação de aves
		0146-5	Criação de outros animais
		0150-3	Produção mista: lavoura e pecuária
		0161-9	Atividades de serviços relacionados com a agricultura
		0162-7	Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias
		0211-9	Silvicultura
		0212-7	Exploração florestal
		0213-5	Atividades de serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal
		0511-8	Pesca
		0512-6	Aquicultura
2	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	1310-2	Extração de minério de ferro
		1321-8	Extração de minério de alumínio
		1322-6	Extração de minério de estanho
		1323-4	Extração de minério de manganês
		1324-2	Extração de minério de metais preciosos
		1325-0	Extração de minerais radioativos
		1329-3	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos
		1410-9	Extração de pedra, areia e argila
		1421-4	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos
		1429-3	Extração de outros minerais não-metálicos
3	Extração de petróleo e gás, carvão e outros combustíveis	1000-6	Extração de carvão mineral
		1110-0	Extração de petróleo e gás natural
		1120-7	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros
4	Fabricação de minerais não metálicos	2611-5	Fabricação de vidro plano e de segurança
		2612-3	Fabricação de vasilhames de vidro
		2619-0	Fabricação de artigos de vidro
		2620-4	Fabricação de cimento
		2630-1	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
		2641-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários de uso estrutural na construção civil
		2642-5	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
		2649-2	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos
		2691-3	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		2692-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
		2699-9	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
5	Siderurgia	2711-1	Produção de laminados planos de aço
		2712-0	Produção de laminados não-planos de aço
		2721-9	Produção de gusa
		2722-7	Produção de ferro, aço e ferro-ligas em formas primárias e semi-acabados
		2729-4	Produção de ralaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos
6	Metalurgia dos não-ferrosos	2741-3	Metalurgia do alumínio e suas ligas
		2742-1	Metalurgia dos metais preciosos
		2749-9	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas
		2752-9	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas
		2832-0	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
7	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	2731-6	Fabricação de tubos de aço com costura
		2739-1	Fabricação de outros tubos de ferro e aço
		2751-0	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço
		2811-8	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins
		2812-6	Fabricação de esquadrias de metal
		2831-2	Produção de forjados de aço
		2833-9	Fabricação de artefatos estampados de metal
		2834-7	Metalurgia do pó
		2839-8	Têmpera, cementação e tratamento térmicos do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica, solda
		2841-0	Fabricação de artigos de cutelaria
		2842-8	Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias
		2843-6	Fabricação de ferramentas manuais
		2891-6	Fabricação de embalagens metálicas
		2892-4	Fabricação de artefatos de trefilados
		2893-2	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
		2899-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
8	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	2813-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		2821-5	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
		2822-3	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos
		2911-4	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários
		2912-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos
		2913-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros
		2914-9	Fabricação de compressores
		2915-7	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos
		2921-1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas
		2922-0	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
		2923-8	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
		2924-6	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial
		2925-4	Fabricação de aparelhos de ar condicionado
		2929-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		2931-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
		2932-7	Fabricação de tratores agrícolas
		2940-8	Fabricação de máquinas-ferramenta
		2951-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo
		2952-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para extração de minérios e indústria da construção
		2953-0	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração
		2954-8	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
		2961-0	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exclusive máquinas-ferramenta
		2962-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
		2963-7	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
		2964-5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
		2965-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
		2969-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
		2971-8	Fabricação de armas de fogo e munições
		2972-6	Fabricação de equipamento bélico pesado
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	2981-5	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar de uso doméstico
		2989-0	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
		3011-2	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
		3111-9	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
		3112-7	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
		3113-5	Fabricação de motores elétricos
		3121-6	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
		3122-4	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
		3130-5	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		3141-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos
		3151-8	Fabricação de lâmpadas
		3152-6	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos
		3199-2	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3012-0	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial
		3021-0	Fabricação de computadores
		3022-8	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações
		3192-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
		3210-7	Fabricação de material eletrônico básico
		3221-2	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive micro-ondas e repetidoras
		3222-0	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
		3230-1	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		3330-8	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	3410-0	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		3420-7	Fabricação de caminhões e ônibus
		3431-2	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
		3432-0	Fabricação de carrocerias para ônibus
		3439-8	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	3142-9	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos
		3160-7	Fabricação de material elétrico para veículos
		3441-0	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
		3442-8	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de marcha e transmissão
		3443-6	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios
		3444-4	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão
		3449-5	Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe
		3450-9	Recondicionamento ou recuperação de motores de veículos automotores
		3511-4	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
		3512-2	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer
		3521-1	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
		3522-0	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		3523-8	Reparação de veículos ferroviários
		3531-9	Construção e montagem de aeronaves
		3532-7	Reparação de aeonaves
		3591-2	Fabricação de motocicletas
		3592-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
		3599-8	Fabricação de outros equipamentos de transporte
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	2010-9	Desdobramento de madeira
		2021-4	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
		2022-2	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria
		2023-0	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
		2029-0	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis
		3611-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		3612-9	Fabricação de móveis com predominância de metal
		3613-7	Fabricação de móveis de outros materiais
		3614-5	Fabricação de colchões
15	Indústria de papel e gráfica	2110-5	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		2121-0	Fabricação de papel
		2122-9	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão
		2131-8	Fabricação de embalagens de papel
		2132-6	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado
		2141-5	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
		2142-3	Fabricação de fitas e formulários contínuos
		2149-0	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
		2211-0	Edição; edição e impressão de jornais
		2212-8	Edição; edição e impressão de revistas

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		2213-6	Edição; edição e impressão de livros
		2214-4	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados
		2219-5	Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos
		2221-7	Impressão de jornais, revistas e livros
		2222-5	Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial
		2229-2	Execução de outros serviços gráficos
		2231-4	Reprodução de discos e fitas
		2232-2	Reprodução de fitas de vídeo
		2233-0	Reprodução de filmes
		2234-9	Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas
16	Indústria da borracha	2511-9	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
		2512-7	Recondicionamento de pneumáticos
		2519-4	Fabricação de artefatos diversos de borracha
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	2340-0	Produção de álcool
		2411-2	Fabricação de cloro e álcalis
		2412-0	Fabricação de intermediários para fertilizantes
		2414-7	Fabricação de gases industriais
		2419-8	Fabricação de outros produtos inorgânicos
18	Refino do petróleo e indústria petroquímica	2320-5	Refino de petróleo
		2421-0	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
		2422-8	Fabricação de intermediários para resinas e fibras
		2431-7	Fabricação de resinas termoplásticas
		2432-5	Fabricação de resinas termofixas
		2433-3	Fabricação de elastômeros
		2441-4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
		2442-2	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos
19	Fabricação de produtos químicos diversos	2310-8	Coquerias
		2330-2	Elaboração de combustíveis nucleares
		2413-9	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos
		2429-5	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
		2461-9	Fabricação de inseticidas
		2462-7	Fabricação de fungicidas
		2463-5	Fabricação de herbicidas
		2469-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas
		2472-4	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		2481-3	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
		2482-1	Fabricação de tintas de impressão
		2483-0	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		2491-0	Fabricação de adesivos e selantes
		2492-9	Fabricação de explosivos
		2493-7	Fabricação de catalisadores
		2494-5	Fabricação de aditivos de uso industrial
		2495-3	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
		2496-1	Fabricação de discos e fitas virgens
		2499-6	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	2451-1	Fabricação de produtos farmoquímicos
		2452-0	Fabricação de medicamentos para uso humano

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		2453-8	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
		2454-6	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
		2471-6	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
		2473-2	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
21	Indústria de transformação de material plástico	2521-6	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico
		2522-4	Fabricação de embalagens de plástico
		2529-1	Fabricação de artefatos diversos de plástico
22	Indústria têxtil	1711-6	Beneficiamento de algodão
		1719-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
		1721-3	Fiação de algodão
		1722-1	Fiação de outras fibras têxteis naturais
		1723-0	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
		1724-8	Fabricação de linhas e fios de coser e bordar
		1731-0	Tecelagem de algodão
		1732-9	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais
		1733-7	Tecelagem de fios de filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
		1741-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem
		1749-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
		1750-7	Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, produzidos por terceiros
		1761-2	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos
		1762-0	Fabricação de artefatos de tapeçaria
		1763-9	Fabricação de artefatos de cordoaria
		1764-7	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
		1769-8	Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário
		1771-0	Fabricação de tecidos de malha
		1772-8	Fabricação de meias
		1779-5	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	1811-2	Confecção de peças interiores do vestuário
		1812-0	Confecção de outras peças do vestuário
		1813-9	Confecção de roupas profissionais
		1821-0	Fabricação de acessórios do vestuário
		1822-8	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
24	Fabricação de calçados e de artigos de couros e peles	1910-0	Curtimento e outras preparações de couro
		1921-6	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos de viagem, de qualquer material
		1929-1	Fabricação de outros artefatos de couro
		1931-3	Fabricação de calçados de couro
		1932-1	Fabricação de tênis de qualquer material
		1933-0	Fabricação de calçados de plástico
		1939-9	Fabricação de calçados de outros materiais
25	Indústria do café	1571-7	Torrefação e moagem de café
		1572-5	Fabricação de café solúvel
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal - inclusive fumo	1521-0	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
		1522-9	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
		1523-7	Produção de sucos de frutas e de legumes
		1551-2	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
		1552-0	Moagem de trigo e fabricação de derivados
		1553-9	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
		1554-7	Fabricação de fubá e farinha de milho

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		1555-5	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho
		1559-8	Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal
		1585-7	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		1600-4	Fabricação de produtos do fumo
27	Abate e preparação de carnes	1511-3	Abate de reses, preparação de produtos de carnes
		1512-1	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne
		1513-0	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	1541-5	Preparação do leite
		1542-3	Fabricação de produtos do laticínio
29	Indústria do açúcar	1561-0	Usina de açúcar
		1562-8	Refino e moagem de açúcar
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	1531-8	Produção de óleos vegetais em bruto
		1532-6	Refino de óleos vegetais
		1533-4	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não-comestíveis
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	1422-2	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
		1514-8	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
		1543-1	Fabricação de sorvetes
		1556-3	Fabricação de rações balanceadas para animais
		1581-4	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria
		1582-2	Fabricação de biscoitos e bolachas
		1583-0	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar
		1584-9	Fabricação de massas alimentícias
		1586-5	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
		1589-0	Fabricação de outros produtos alimentícios
		1591-1	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas
		1592-0	Fabricação de vinho
		1593-8	Fabricação de maltes, cervejas e chopes
		1594-6	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
		1595-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos
32	Indústrias diversas	3310-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios e de aparelhos ortopédicos
		3320-0	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais
		3340-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos
		3350-2	Fabricação de cronômetros e relógios
		3691-9	Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
		3692-7	Fabricação de instrumentos musicais
		3693-5	Fabricação de artefatos para caça pesca e esporte
		3694-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos
		3695-1	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório
		3696-0	Fabricação de aviamentos para costura

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		3699-4	Fabricação de produtos diversos
		3710-9	Reciclagem de sucatas metálicas
		3720-6	Reciclagem de sucatas não-metálicas
33	Serviços industriais de utilidade pública	4010-0	Produção e distribuição de energia elétrica
		4020-7	Produção e distribuição de gás através de tubulações
		4030-4	Produção e distribuição de vapor e água quente
		4100-9	Captação, tratamento e distribuição de água
		9000-0	Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas
34	Construção civil	4511-0	Demolição e preparação do terreno
		4512-8	Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
		4513-6	Grandes movimentações de terra
		4521-7	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
		4522-5	Obras viárias
		4523-3	Grandes estruturas e obras de arte
		4524-1	Obras de urbanização e paisagismo
		4525-0	Montagem de estruturas
		4529-2	Obras de outros tipos
		4531-4	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
		4532-2	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
		4533-0	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação
		4534-9	Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
		4541-1	Instalações elétricas
		4542-0	Instalações de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
		4543-8	Instalações hidráulicas, sanitárias,de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
		4549-7	Outras obras de instalações
		4551-9	Alvenaria e reboco
		4552-7	Impermeabilização e serviços de pintura em geral
		4559-4	Outros serviços auxiliares da construção
		4560-8	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários
35	Comércio	5010-5	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
		5030-0	Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
		5041-5	Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios
		5050-4	Comércio a varejo de combustíveis
		5121-7	Comércio atacadista de produtos agrícolas "in natura"; produtos alimentícios para animais
		5122-5	Comércio atacadista de animais vivos
		5131-4	Comércio atacadista de leite e produtos do leite
		5132-2	Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas, amidos e féculas
		5133-0	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
		5134-9	Comércio atacadista de carnes e produtos de carne
		5135-7	Comércio atacadista de pescados
		5136-5	Comércio atacadista de bebidas
		5137-3	Comércio atacadista de produtos do fumo
		5139-0	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente
		5141-1	Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
		5142-0	Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos
		5143-8	Comércio atacadista de calçados
		5144-6	Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico
		5145-4	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos
		5146-2	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
		5147-0	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais, e outras publicações

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		5149-7	Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente
		5151-9	Comércio atacadista de combustíveis
		5152-7	Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral
		5153-5	Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas
		5154-3	Comércio atacadista de produtos químicos
		5155-1	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
		5159-4	Comércio atacadista de outros produtos intermediários não agropecuários, não especificados anteriormente
		5161-6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário
		5162-4	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio
		5163-2	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório
		5169-1	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente
		5191-8	Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)
		5192-6	Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente
		5211-6	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados
		5212-4	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados
		5213-2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusive lojas de conveniência
		5214-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência
		5215-9	Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios
		5221-3	Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas
		5222-1	Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes
		5223-0	Comércio varejista de carnes - açougues
		5224-8	Comércio varejista de bebidas
		5229-9	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo
		5231-0	Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho
		5232-9	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos
		5233-7	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem
		5241-8	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos
		5242-6	Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais
		5243-4	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência
		5244-2	Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras
		5245-0	Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação
		5246-9	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
		5247-7	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		5249-3	Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente
		5250-7	Comércio varejista de artigos usados, em lojas
		5261-2	Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo ou pedido pelo correio
		5269-8	Comércio varejista realizado em vias públicas, postos móveis, através de máquinas automáticas e a domicílio
		5111-0	Intermediário do comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados
		5112-8	Intermediário do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		5113-6	Intermediário do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		5114-4	Intermediário do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves
		5115-5	Intermediário do comércio de móveis e artigos de uso doméstico
		5116-0	Intermediário do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro
		5117-9	Intermediário do comércio de produtos alimentícios, de bebidas e fumo
		5118-7	Intermediário do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		5119-5	Intermediário do comércio de mercadorias em geral (não especializados)
		6311-8	Carga e descarga
		6312-6	Armazenamento e depósito de cargas
36	Transporte	6010-0	Transporte ferroviário interurbano
		6021-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
		6022-4	Transporte metroviário
		6023-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
		6024-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano
		6025-9	Transporte rodoviário de passageiros, não regular
		6026-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
		6027-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
		6028-3	Transporte rodoviário de mudanças
		6029-1	Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos
		6030-5	Transporte dutoviário
		6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
		6112-3	Transporte marítimo de longo curso
		6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
		6122-0	Transporte por navegação interior de carga
		6123-9	Transporte aquaviário urbano
		6210-3	Transporte aéreo, regular
		6220-0	Transporte aéreo, não regular
		6230-8	Transporte espacial
		6321-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres
		6322-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários
		6323-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos
		6330-4	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem
		6340-5	Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas
37	Comunicações	6411-4	Atividade de Correio Nacional
		6412-2	Outras atividades de correio
		6420-3	Telecomunicações
38	Instituições financeiras	6510-2	Banco Central
		6521-8	Bancos comerciais
		6522-6	Bancos múltiplos (com carteira comercial)
		6523-4	Caixas econômicas
		6524-2	Cooperativas de crédito
		6531-5	Bancos múltiplos (sem carteira comercial)
		6532-3	Bancos de investimento
		6533-1	Bancos de desenvolvimento
		6534-0	Crédito imobiliário
		6535-8	Sociedades de crédito, financiamento e investimento
		6540-4	Arrendamento mercantil
		6551-0	Agências de desenvolvimento
		6559-5	Outras atividades de concessão de crédito
		6591-9	Fundos mútuos de investimento
		6592-7	Sociedades de capitalização
		6599-4	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(continuação)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		6611-7	Seguros de vida
		6612-5	Seguros não-vida
		6613-3	Resseguros
		6621-4	Previdência privada fechada
		6622-2	Previdência privada aberta
		6630-3	Planos de saúde
		6711-3	Administração de mercados bursáteis
		6712-1	Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários
		6719-9	Outras atividades auxiliares de intermediação financeira, não especificadas anteriormente
		6720-2	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada
39	Serviços prestados às famílias	5511-5	Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante
		5512-3	Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante
		5519-0	Outros tipos de alojamento
		5521-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo
		5522-0	Lanchonetes e similares
		5523-9	Cantinas (serviços de alimentação privativos)
		5524-7	Fornecimento de comida preparada
		5529-8	Outros serviços de alimentação
		5271-0	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
		5272-8	Reparação de calçados
		5279-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos
		9301-7	Lavanderias e tinturarias
		9302-5	Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza
		9303-3	Atividades funerárias e conexas
		9304-1	Atividades de manutenção do físico corporal
		9309-2	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente
		7460-8	Atividades de investigação, vigilância e segurança
		7470-5	Atividades de limpeza em prédios e domicílios
		9212-6	Distribuição de filmes e de vídeos
		9213-4	Projeção de filmes e de vídeos
		9262-2	Outras atividades relacionadas ao lazer
		9231-2	Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias
		9232-0	Gestão de salas de espetáculos
		9239-8	Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente
		9261-4	Atividades desportivas
		8511-1	Atividades de atendimento hospitalar
		8512-0	Atividades de atendimento a urgências e emergências
		8513-8	Atividade de atenção ambulatorial
		8514-6	Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica
		8515-4	Atividades de outros profissionais da área de saúde
		8516-2	Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde
		8520-0	Serviços veterinários
		8011-0	Educação pré-escolar
		8012-8	Educação fundamental
		8021-7	Educação média de formação geral
		8022-5	Educação média de formação técnica e profissional
		8030-6	Educação superior
		8091-8	Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem
		8092-6	Educação supletiva
		8093-4	Educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional
		8094-2	Ensino à distância
		8095-0	Educação especial
40	Serviços prestados às empresas	9221-5	Atividades de rádio
		9222-3	Atividades de televisão

Anexo 7
Compatibilização entre as atividades do SCN e Classificação Nacional das Atividades - CNAE

(conclusão)

N80	DESCRIÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
		7210-9	Consultoria em sistemas de informática
		7220-6	Desenvolvimento de programas de informática
		7230-3	Processamento de dados
		7240-0	Atividades de banco de dados
		7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
		7411-0	Atividades jurídicas
		7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
		7413-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública
		7414-4	Gestão de participação societárias (holdings)
		7415-2	Sede de empresas e unidades administrativas locais
		7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial
		7420-9	Serviço de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado
		7430-6	Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade
		7440-3	Publicidade
		7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários
		7491-8	Atividades fotográficas
		7492-6	Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros
		7499-3	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente
		7110-2	Aluguel de automóveis
		7121-8	Aluguel de outros meios de transporte terrestre
		7122-6	Aluguel de embarcações
		7123-4	Aluguel de aeronaves
		7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas
		7132-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
		7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
		7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente
		7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
41	Aluguel de imóveis	7010-6	Incorporação de imóveis por conta própria
		7020-3	Aluguel de imóveis
		7031-9	Incorporação de imóveis por conta de terceiros
		7032-7	Administração de imóveis por conta de terceiros
		7040-8	Condomínios prediais
42	Administração pública	7511-6	Administração pública em geral
		7512-4	Regulação das atividades sociais e culturais
		7513-2	Regulação das atividades econômicas
		7514-0	Atividades de apoio à administração pública
		7521-3	Relações exteriores
		7522-1	Defesa
		7523-0	Justiça
		7524-8	Segurança e ordem pública
		7525-6	Defesa civil
		7530-2	Seguridade social
		8531-6	Serviços sociais com alojamento
		8532-4	Serviços sociais sem alojamento
		9900-7	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
43	Serviços privados não-mercantis	9500-1	Serviços domésticos
		9111-1	Atividades de organizações empresariais e patronais
		9112-0	Atividades de organizações profissionais
		9120-0	Atividades de organizações sindicais
		9191-0	Atividades de organizações religiosas
		9192-8	Atividades de organizações políticas
		9199-5	Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente
		7310-5	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
		7320-2	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas

Anexo 8
Classificação dos impostos e das contribuições previdenciárias em 2002

(continua)

1. Impostos ligados a produção e a importação
   1.1 Impostos sobre produtos
      1.1.1 Impostos sobre o valor adicionado
         Imposto sobre produtos industrializados - IPI
         Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS
         Receita da dívida ativa do imposto sobre produtos industrializados
      1.1.2 Impostos sobre importação
         Imposto sobre importação
         Receita da dívida ativa do imposto sobre importação
      1.1.3 Outros impostos sobre produtos
         Imposto sobre a exportação
         Receita da dívida ativa do imposto sobre a exportação
         Imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários - IOF
         Contribuição sobre receita de concursos de prognósticos - FUNPEN
         Contribuição sobre renda líquida de concursos de prognósticos e seguridade social
         Contribuição e adicional sobre receita de concurso de prognóstico - INDESP
         Contribuição sobre renda de concursos de prognósticos - prêmio prescrito
         Selo especial de controle
         Contribuição sobre apostas de competições hípicas
         Adicional sobre tarifas de passagens aéreas domésticas
         Cota-parte do adicional de frete para renovação da marinha mercante
         Tarifas aeroportuárias
         Adicional de tarifa aeroportuária
         Receita da dívida ativa do imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários
         Cota-parte de preços de realização de combustíveis automotivos
         Imposto sobre serviços - ISS
   1.2 Outros impostos ligados à produção
      1.2.1 Impostos sobre a folha de pagamento
         Contribuição do salário educação
         Contribuição para o ensino aeroviário
         Contribuição para o desenvolvimento do ensino profissional marítimo
         Contribuição para o fundo de saúde
         Contribuição ao programa de ensino fundamental
         Contribuição industrial rural
         Adicional à contribuição previdenciária
         Contribuição para o sistema "S"[1]
         Contribuição - FGTS - LC 110 (atualização dos planos econômicos)
      1.2.2 Outros impostos e taxas sobre a produção
         Emolumentos de mineração
         Taxa de fiscalização das telecomunicações
         Taxa de fiscalização de produtos controlados pelo Ministério do Exercito
         Taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários
         Taxa de fiscalização dos mercados de seguro, de capitalização e da previdência privada aberta
         Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica
         Taxa de classificação de produtos vegetais
         Taxa de serviços cadastrais
         Cota-parte da contribuição sindical
         Taxa de poder de polícia
         Taxa de prestação de serviços
         Contribuição sobre arrecadação de fundos de investimentos regionais
         Outras contribuições sociais
         Outras contribuições econômicas

Anexo 8
Classificacão dos impostos e das contribuicões previdenciárias em 2002

(conclusão)

Tarifa de utilização de faróis
Contribuição sobre danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT LEI 8 212 / 91
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS
Receita de arrecadação do PIS / PASEP
Emolumentos de controle e fiscalização sobre a produção de insumos químicos
Taxa de licença, controle e fiscalização de material nuclear radioativo instalado.
Taxa de fiscalização da vigilância sanitária
Contribuição relativa a atividade de comercialização de petróleo e derivados, gás natural e álcool carburante
Taxa de controle e fiscalização ambiental
Contribuição sobre receita da loteria federal
Contribuição sobre receita da loteria esportiva
Contribuição sobre receita de concursos especiais de loterias esportivas
Contribuição sobre receita das loterias de número
Contribuição sobre receita da loteria instantânea
Contribuição sobre receita de concessão e permissão de energia elétrica
Contribuição para licença, uso, aquisição ou transferência de tecnologia.
Contribuição sobre a receita das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações
Contribuição sobre faturamento de empresas de informática
Demais Impostos

2. Impostos sobre a renda e a propriedade
  2.1 Imposto sobre a renda - pessoa física
  2.2 Imposto sobre a renda - pessoa jurídica
  2.3 Outros impostos sobre a renda e a propriedade
    Imposto territorial rural
    Receita da dívida ativa do imposto territorial rural
    Imposto predial e territorial urbano
    Imposto sobre transmissão causa mortis ou doação de bens e direitos
    Imposto sobre transmissão inter-vivos de bens e direitos a eles relativos
    Imposto sobre a propriedade de veículos automotores
    Contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira - CPMF
    Contribuição social sobre o lucro de pessoa jurídica
    Receita da dívida ativa de outros tributos
3. Contribuições previdenciárias
  3.1 Regime geral (INSS)
    Segurados - autônomos
    Contribuições do segurado - assalariado
    Contribuição de empresas sobre segurados assalariados
    Simples
    Empresas – espetáculos esportivos
    Contribuição sobre produção rural
    Contribuição em regime de parcelamento e débitos
    Seguro de acidente do trabalho
    Reclamatória trabalhista
    Contribuição débitos / parcelamento - município
    Outras contribuições previdenciárias
  3.2 Funcionalismo público
    Contribuições sociais parciais (funcionalismo público)
    Contribuição para o plano de seguridade social do servidor
    Contribuição para o custeio das pensões militares
    Montepio civil
    Arrecadadas pelos estados
    Arrecadadas pelos municípios
  3.3 Fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS

Nota: Estão relacionados os impostos com arrecadação superior a R$ 500,00.

[1] O sistema "S" é composto pelo Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Social do Transporte – SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

Anexo 9

Valoração das tabelas de oferta e demanda

As Tabelas de Recursos e Usos são estimadas admitindo-se a identidade entre oferta (recursos) e demanda (usos). No entanto, as informações sobre estas duas variáveis são fornecidas pelos informantes em diferentes níveis de valoração: os dados de oferta, produção e importação, estão a preços básicos e os de demanda, consumo intermediário, consumo das famílias, exportações etc. a preços de consumidor.

Desta forma, quando se realiza a estimação dos dados de uma tabela de Recursos e Usos é necessário se adotar a mesma valoração para se obter um equilíbrio entre os recursos e os usos.

A relação entre os diferentes níveis de preço pode ser representada da seguinte forma:

Preços Básicos
+ imposto sobre produto = preço do produtor
= **Preço do Produtor**
+ margens de transporte e comércio
+ imposto sobre o valor adicionado não dedutível
= **Preços ao Consumidor**

Contas econômicas integradas - 2000

Contas correntes (1 000 000 R$)
Usos

Contas	Total	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (recursos)	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	S.1 Total da economia	S.14 Famílias	S.13 Administração pública	S.12 Empresas financeiras	S.11 Empresas não-financeiras	Dummy financeiro	Códigos	Operações e saldos
1. Produção/ conta externa de bens e serviços	134 079	134 079								P.7	Importação de bens e serviços
	117 423		117 423							P.6	Exportação de bens e serviços
	2 001 880	2 001 880								P.1	Produção
	1 686 485	1 686 485								P.11	Produção mercantil
	315 395	315 395								P.12	Produção não-mercantil
	1 020 019			1 020 019	204 533	67 411	27 687	680 763	39 626	P.2	Consumo intermediário
	119 394	119 394								D.21-D.31	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos
	1 101 255			1 101 255	315 650	159 952	50 873	495 012	(-) 39 626	B.1	Valor adicionado bruto/Produto interno bruto (1)
			16 655							B.11	Saldo externo de bens e serviços
2.1.1. Geração da renda	417 507		435	417 072	48 929	158 556	32 099	177 488		D.1	Remuneração dos empregados
	295 664		435	295 229	43 582	95 752	25 906	129 990		D.11	Ordenados e salários
	121 843			121 843	5 347	62 805	6 193	47 499		D.12	Contribuições sociais dos empregadores
	65 952			65 952	5 347	6 914	6 193	47 499		D.121	Contribuições sociais efetivas
	55 891			55 891		55 891				D.122	Contribuições sociais imputadas
	178 075			178 075	(-) 1 008	1 395	4 053	54 240		D.2-D.3	Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação
	119 394			119 394						D.21-D.31	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos
	58 681			58 681	(-) 1 008	1 395	4 053	54 240		D.29-D.39	Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção
	447 492			447 492	209 113		14 721	263 283	(-) 39 626	B.2	Excedente operacional bruto
	58 616			58 616	58 616					B.3	Rendimento misto bruto (rendimento de autônomos)
2.1.2. Alocação da renda primária	445 917		6 388	439 529	21 616	109 278	190 188	118 446		D.4	Rendas de propriedade
	386 233		4 684	381 549	19 947	109 278	168 810	83 514		D.41	Juros
	37 291		1 704	35 586			4 873	30 713		D.42	Dividendos e retiradas
										D.43	Lucros reinvestidos de investimento direto estrangeiro
	16 505			16 505			16 505			D.44	Rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólices de seguros
	5 888			5 888	1 670			4 218		D.45	Renda da terra
											Ajustamento pelo SIFIM (serviço de intermediação financeira indiretamente medido)
	1 068 658			1 068 658	743 766	113 188	13 556	198 148		B.5	Saldo das rendas primárias brutas/Renda nacional bruta (2)
2.2. Distribuição secundária da renda	83 087			83 087	36 728	67	5 086	41 206		D.5	Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.
	156 496			156 496	156 496					D.61	Contribuições sociais
	100 606			100 606	100 606					D.611	Contribuições sociais efetivas
	65 952			65 952	65 952					D.6111	Contribuições sociais efetivas dos empregadores
	31 137			31 137	31 137					D.6112	Contribuições sociais dos empregados
	3 516			3 516	3 516					D.6113	Contribuições sociais dos não-assalariados
	55 891			55 891	55 891					D.612	Contribuições sociais imputadas
	169 026			169 026		159 474	9 552			D.62	Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie
	103 219			103 219		93 666	9 552			D.621+D.622	Benefícios sociais com constituição de fundos
	60 977			60 977		60 977				D.623	Benefícios sociais sem constituição de fundos
	4 831			4 831		4 831				D.624	Benefícios de assistência social em numerário
	136 287		3 402	132 885	6 761	94 927	13 753	17 444		D.7	Outras transferências correntes
	11 709		4	11 705	5 637	925	250	4 892		D.71	Prêmios líquidos de seguros não-vida
	11 709		46	11 662			11 662			D.72	Indenizações de seguros não-vida
	88 475			88 475		88 475				D.73	Transferências correntes entre administrações públicas
	24 395		3 352	21 043	1 124	5 527	1 840	12 552		D.75	Transferências correntes diversas
	1 071 448			1 071 448	727 482	184 702	15 561	143 703		B.6	Renda disponível bruta
2.3. Redistribuição da renda em espécie	57 537			57 537	1 130	56 407				D.63	Transferências sociais em espécie
	1 071 448			1 071 448	783 889	128 295	15 561	143 703		B.7	Renda disponível bruta ajustada
2.4. Uso da renda										B.6	Renda disponível bruta
	880 655			880 655	727 110	153 546				P.4	Consumo final efetivo
	880 655			880 655	670 702	209 953				P.3	Despesa de consumo final
	12 029			12 029		3 975	8 054			D.8	Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP
	190 793			190 793	68 808	(-) 29 226	7 507	143 703		B.8	Poupança bruta
			46 462							B.12	Saldo externo corrente

Contas correntes (1 000 000 R$)
Recursos

Dummy financeiro	S.11 Empresas não-financeiras	S.12 Empresas financeiras	S.13 Administração pública	S.14 Famílias	S.1 Total da economia	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (usos)	Total	Contas
						134 079		134 079	1. Produção/ conta externa de bens e serviços
							117 423	117 423	
	1 175 775	78 561	227 363	520 182	2 001 880			2 001 880	
	1 175 775	78 561	17 397	414 753	1 686 485			1 686 485	
			209 966	105 430	315 395			315 395	
							1 020 019	1 020 019	
					119 394			119 394	
(-) 39 626	495 012	50 873	159 952	315 650	1 101 255			1 101 255	2.1.1. Geração da renda
						16 655			
				417 217	417 217	290		417 507	2.1.2. Alocação da renda primária
				295 374	295 374	290		295 664	
				121 843	121 843			121 843	
				65 952	65 952			65 952	
				55 891	55 891			55 891	
			178 075		178 075			178 075	
			119 394		119 394			119 394	
			58 681		58 681			58 681	
(-) 39 626	263 283	14 721		209 113	447 492			447 492	
				58 616	58 616			58 616	
	53 311	228 648	44 390	80 437	406 786	39 131		445 917	
	41 068	225 257	38 050	50 505	354 880	31 353		386 233	
	8 140	3 245	1 916	16 212	29 513	7 778		37 291	
	4 103	146	207	12 050	16 505			16 505	
			4 218	1 670	5 888			5 888	
39 626		(-) 39 626							
	198 148	13 556	113 188	743 766	1 068 658			1 068 658	2.2. Distribuição secundária da renda
			83 087		83 087			83 087	
		17 472	139 024		156 496			156 496	
		17 472	83 133		100 606			100 606	
		6 844	59 109		65 952			65 952	
		9 993	21 144		31 137			31 137	
		636	2 881		3 516			3 516	
			55 891		55 891			55 891	
				169 026	169 026			169 026	
				103 219	103 219			103 219	
				60 977	60 977			60 977	
				4 831	4 831			4 831	
	4 205	12 925	103 871	14 675	135 676	612		136 287	
		11 662			11 662	46		11 709	
	4 205	418	1 073	6 008	11 705	4		11 709	
			88 475		88 475			88 475	
		844	14 323	8 667	23 834	561		24 395	
	143 703	15 561	184 702	727 482	1 071 448			1 071 448	2.3. Redistribuição da renda em espécie
				57 537	57 537			57 537	
	143 703	15 561	128 295	783 889	1 071 448			1 071 448	2.4. Uso da renda
	143 703	15 561	184 702	727 482	1 071 448			1 071 448	
							880 655	880 655	
							880 655	880 655	
				12 029	12 029			12 029	

Contas de acumulação (1 000 000 R$)
Variações de ativos

Contas	Total	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (recursos)	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	S.1 Total da economia	S.14 Famílias	S.13 Administração pública	S.12 Empresas financeiras	S.11 Empresas não-financeiras	Dummy financeiro	Códigos	Operações e saldos
										B.8	Poupança bruta
										B.12	Saldo externo corrente
	212 384			212 384	59 591	20 870	509	131 414		P.51	Formação bruta de capital fixo
	24 871			24 871	6 702			18 169		P.52	Variação de estoques
3.1. Capital						(-) 5 223		5 223		K.2	Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos
										D.9	Transferências de capital a receber
										D.9	Transferências de capital a pagar
										B.10.1	Variações do patrimônio líquido resultantes de poupança e da transferência de capital
			45 963	(-) 45 963	2 917	(-) 47 813	6 998	(-) 8 065		B.9	Capacidade(+) / Necessidade(-) líquida de financiamento

Contas de acumulação (1 000 000 R$)
Variações de passivos e patrimônio líquido

Dummy financeiro	S.11 Empresas não-financeiras	S.12 Empresas financeiras	S.13 Administração pública	S.14 Famílias	S.1 Total da economia	Registros correspondentes à: Conta do resto do mundo	Registros correspondentes à: Conta de bens e serviços (usos)	Total	Contas
	143 703	7 507	(-) 29 226	68 808	190 793			190 793	3.1. Capital
						46 462		46 462	
							212 384	212 384	
							24 871	24 871	
	3 037		6 686	401	10 125	51		10 176	
			(-) 9 626		(-) 9 626	(-) 550		(-) 10 176	
	146 740	7 507	(-) 32 166	69 210	191 292	45 963		237 255	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

(1) Para o total da economia, este saldo corresponde ao produto interno bruto (PIB), que é igual ao valor adicionado dos setores institucionais acrescido dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. (2) A soma dos setores institucionais difere do total da economia por estar incluído, nesta coluna, os impostos sobre produtos. (3) Para o total da economia, o saldo das rendas primárias brutas corresponde à Renda nacional bruta.

Tabela de recursos e usos - 2000

I - Tabela de recursos de bens e serviços

Valores correntes em 1 000 000 R$

Descrição do produto	Oferta de bens e serviços					Produção das atividades														Total da economia	Importação		
	Oferta total a preço de consumidor	Margem de comércio	Margem de transporte	Impostos	Oferta total a preço básico	Agropecuária	Extrativa mineral	Transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Transporte	Comunicações	Instituições financeiras	Aluguéis	Administração pública	Outros serviços	Dummy financeiro	Total da atividade		Ajuste CIF/FOB	Importação de bens	Importação de serviços
Agropecuária	154 941	10 735	3 325	3 418	137 463	132 211	0	883	0	0	0	0	0	0	0	751	0	0	133 845		0	3 618	0
Extração mineral	49 105	125	2 439	412	46 129	26	36 710	1 007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37 744		0	8 385	0
Transformação	1 042 267	81 146	13 012	86 642	861 467	9 573	199	711 886	0	0	34 509	7	673	0	0	6 408	356	0	763 611		0	97 855	0
Serviços industriais de utilidade pública (S.I.U.P.)	74 766	0	0	7 885	66 881	0	18	2 585	62 487	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65 091		0	0	1 790 (5)
Construção civil	157 609	0	0	536	157 073	0	0	0	0	157 072	0	0	0	0	0	0	0	0	157 072		0	0	0
Comércio	14 284	(-) 92 006	0	225	106 065	1	5	26	0	29	104 713	0	0	0	0	34	534	0	105 341		0	0	724
Transporte	51 750 (8)	0	(-) 18 776	1 782	74 189	0	0	0	0	0	223	68 728	0	0	0	34	0	0	68 985		(-) 5 445 (2)	0	5 203 (6)
Comunicações	52 628	0	0	8 681	43 947	0	0	0	0	0	0	0	43 889	0	0	0	0	0	43 889		0	0	58
Instituições financeiras	85 229 (9)	0	0	3 540	81 871	0	0	0	0	0	0	0	0	80 634	0	0	0	0	80 634		(-) 182 (3)	0	1 236 (7)
Aluguéis	135 743	0	0	5	135 739	0	49	1 347	23	0	1 617	505	0	428	131 184	296	291	0	135 739		0	0	0
Administração pública	209 966	0	0	0	209 966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	209 966	0	0	209 966		0	0	0
Outros serviços	227 066	0	0	6 269	220 798	0	0	76	445	0	7 706	1 655	96	0	0	9 874	180 111	0	199 963		0	0	20 835
Ajuste CIF/FOB																					5 627 (4)	(-) 5 627	0
Total	2 255 353	0	0	119 394	2 141 586	141 811	36 981	717 810	62 955	157 101	148 768	70 895	44 657	81 062	131 184	227 363	181 292	0	2 001 880		0	104 232 (1)	29 847

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

(1) As importações de bens individuais estão avaliadas CIF. Com o ajustamento CIF/FOB, o valor total das importações está avali ado FOB. (2) Serviços de transporte importados, prestados por residentes e não-residentes. (3) Serviços de seguros importados, prestados por residentes e não-residentes. (4) Serviços de transporte e seguro importados, prestados por residentes e não-residentes. (5) Inclui a importação de energia elétrica da Itaipu Binacional. (6) Inclui a importação de serviços de transporte prestados por não-residentes. (7) Inclui a importação de serviços de seguro prestados por não-residentes. (8) A oferta total de serviços de transporte não inclui os serviços de transporte importados, prestados por residentes e não-residentes, que estão incluídos nas importações por produtos, avaliadas CIF. (9) A oferta total de serviços de seguro não inclui os serviços de seguro importados, prestados por residentes e não-res identes, que estão incluídos nas importações por produtos, avaliadas CIF.

II - Tabela de usos de bens e serviços

Valores correntes em 1 000 000 R$

Descrição do produto	Oferta total a preço de consumidor	Margem de comércio	Margem de transporte	Impostos	Oferta total a preço básico	Consumo intermediário das atividades														Total da economia	Demanda final							
						Agropecuária	Extrativa mineral	Transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Transporte	Comunicações	Instituições financeiras	Aluguéis	Administração pública	Outros serviços	Dummy financeiro	Total da atividade		Exportação de bens	Exportação de serviços	Consumo da administração pública	Consumo das famílias	Formação bruta de capital fixo	Variação de estoque	Demanda final	Demanda total
Agropecuária	154 941					24 869	16	70 410	26							2 562	2 656		100 539		4 880			35 676	3 976	9 871	54 403	154 941
Extração mineral	49 105					491	1 050	39 315	121	634									41 611		6 781					713	7 494	49 105
Transformação	1 042 267					32 561	5 187	323 445	4 195	56 665	40 779	30 138	5 432	1 969	441	19 163	48 953		568 928		90 031			305 468	63 554	14 287	473 340	1 042 267
Serviços industriais de utilidade pública (S.I.U.P.)	74 766					904	1 117	15 665	20 735	286	2 825	435	500	526	375	4 334	3 380		51 083					23 683			23 683	74 766
Construção civil	157 609					5	152	1 073	265	5 789	335	359	374		4 707	1 346	598		14 999			177			142 433		142 610	157 609
Comércio	14 284					216	355	9 546		185	2 071					834			13 208			1 076					1 076	14 284
Transporte	51 750					1 601	470	7 668	48	209	5 043	7 188	1 099	1 057	6	1 807	785		26 981			1 424		23 345			24 769	51 750
Comunicações	52 628					75	274	7 185	166	540	4 195	1 483	4 126	1 974	106	1 862	3 396		25 384			66		27 178			27 243	52 628
Instituições financeiras	85 229					859	994	7 710	1 148	634	3 061	1 483	992	6 398	274	1 723	1 310	39 626	66 212			697		18 320			19 017	85 229
Aluguéis	135 743					25	160	2 598	440	250	5 965	562	913	1 560	70	1 440	1 294		15 276					120 467			120 467	135 743
Administração pública	209 966																						209 953	13			209 966	209 966
Outros serviços	227 066					1 947	1 938	12 973	1 740	2 998	12 259	2 745	4 395	14 203	147	32 340	8 114		95 799			12 293		116 552	2 422		131 267	227 066
Total	2 255 353					63 553	11 712	497 588	28 884	68 189	76 534	44 394	17 831	27 687	6 125	67 411	70 486	39 626	1 020 019		101 692	15 732	209 953	670 702	212 384	24 871	1 235 334	2 255 353
Componentes do valor adicionado																												
Valor adicionado bruto (PIB)				119 394		78 258	25 269	220 222	34 071	88 912	72 234	26 501	26 827	53 375	125 059	159 952	110 807	(-) 39 626	981 861	1 101 255								
Remunerações						11 016	3 494	63 758	10 460	11 465	37 535	14 539	6 793	32 282	1 929	158 556	65 243		417 072	417 072								
Salários						9 174	1 602	45 594	7 512	8 881	28 417	10 774	4 864	26 089	1 501	95 752	55 070		295 229	295 229								
Contribuições sociais efetivas						1 842	1 892	18 164	2 948	2 584	9 119	3 764	1 929	6 193	428	6 914	10 174		65 952	65 952								
Previdência oficial /FGTS						1 838	565	16 068	2 343	2 575	8 857	3 500	1 708	4 844	428	6 750	9 631		59 109	59 109								
Previdência privada						4	1 328	2 096	605	9	261	264	222	1 349		164	542		6 844	6 844								
Contribuições sociais imputadas																55 891			55 891	55 891								
Excedente operacional bruto inclusive rendimento de autônomos						68 350	20 197	126 850	20 856	72 948	29 577	10 253	18 071	17 040	121 820		39 771	(-) 39 626	506 108	506 108								
Rendimento de autônomos						331	131	4 001		5 018	18 182	6 105		2 360	505		21 983		58 616	58 616								
Excedente operacional bruto (EOB)						68 020	20 065	122 849	20 856	67 930	11 395	4 149	18 071	14 680	121 315		17 788	(-) 39 626	447 492	447 492								
Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e a importação				119 394		(-) 1 108	1 578	29 613	2 755	4 499	5 122	1 709	1 962	4 053	1 310	1 395	5 792		58 681	178 075								
Impostos líquidos sobre produtos				119 394																119 394								
Outros impostos sobre a produção						3	1 578	30 324	2 835	4 926	5 770	2 502	2 015	4 053	1 310	1 395	5 792		62 503	62 503								
Outros subsídios à produção						(-) 1 111		(-) 711	(-) 80	(-) 427	(-) 648	(-) 792	(-) 53						(-) 3 822	(-) 3 822								
Valor da produção						141 811	36 981	717 810	62 955	157 101	148 768	70 895	44 657	81 062	131 184	227 363	181 292		2 001 880	2 001 880								
Pessoal ocupado						13 496 100	249 500	8 462 300	215 200	4 012 200	10 134 900	2 525 200	252 400	727 300	240 800	5 880 600	18 954 600		65 151 100	65 151 100								

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

TABELA DE RECURSOS E USOS

I - Tabela de recursos de bens e serviços

Oferta		Produção		Importação
A	=	A1	+	A2

II - Tabela de usos de bens e serviços

Oferta		Consumo intermediário		Demanda final
A	=	B1	+	B2

Componentes do valor adicionado
C

Anexo 12

Estudos e pesquisas do IBGE utilizados na elaboração das Contas Nacionais

Censo Agropecuário
Obtém informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades dos estabelecimentos agropecuários relativas a agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura, extração de produtos vegetais e transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários.
No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1940. Em 1990 e 2000 o censo não foi realizado.
Periodicidade: Decenal (1940-1970), qüinqüenal (1975-)
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião, região metropolitana, município, distrito, subdistrito e setor censitário.
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)
Coordenação responsável: Coordenação Técnica do Censo Agropecuário

Censo Comercial
Levantou informações sobre a situação econômico-financeira dos estabelecimentos comerciais e sobre suas atividades de compra e venda, troca ou transferência de mercadorias e de distribuição de produtos industriais efetuada diretamente pelos produtores através de venda a varejo ou por atacado. Estes estabelecimentos constituíram a unidade de coleta do censo.
A pesquisa foi iniciada em 1940. Em 1990 o censo não foi realizado. A partir de 1995, o IBGE alterou seu Sistema de Estatísticas Econômicas, substituindo os censos econômicos qüinqüenais (indústria, comércio e serviços) por pesquisas anuais de base amostral, desenhadas a partir de um cadastro central de empresas.
Periodicidade: Decenal (1940-1970), qüinqüenal (1975-1985)
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião, região metropolitana, município, distrito e setor censitário.
Forma de divulgação: Publicação impressa

Censo da Construção
Levantou informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades das empresas do setor de construção e dos departamentos de obras de empresas de outros ramos, que constituíram a unidade de coleta do censo. No período de 1975 a 1985 foram incluídas também as empresas cuja atividade era a de incorporação de imóveis e loteamento.
A pesquisa foi iniciada em 1970. Sobre o tema construção foram realizados em 1970 o Censo Predial e, em 1975 e 1980, inquéritos especiais, e em 1985 o Censo da Construção. Em 1990 o censo não foi realizado.
A partir de 1995, o IBGE alterou seu Sistema de Estatísticas Econômicas, substituindo os censos econômicos qüinqüenais (indústria, comércio e serviços) por pesquisas anuais de base amostral, desenhadas a partir de um cadastro central de empresas.
Periodicidade: Qüinqüenal
Abrangência geográfica: Brasil, grande região e unidade da federação
Forma de divulgação: Publicação impressa

Censo Demográfico
Obtém informações sobre as características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios, tendo como unidade de coleta os domicílios.
No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1940. Em 1990 o censo não foi realizado, sendo transferido para 1991.

Periodicidade: Decenal
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião, região metropolitana, município, distrito, subdistrito e setor censitário.
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)
Microdados dos censos: CD-ROM (1970, 1980, 1991 e 2000) e Internet /
Banco Multidimensional de Estatísticas - BME (1980, 1991 e 2000)
Arquivo de dados agregados para setores censitários 1991-2000 (CD-ROM)
Coordenação responsável: Coordenação Técnica do Censo Demográfico

Censo dos Serviços
Levantou informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades dos estabelecimentos de prestação de serviços a pessoas ou entidades, que constituíram a unidade de coleta do censo. A pesquisa foi iniciada em 1940. Em 1990 o censo não foi realizado. A partir de 1995, o IBGE alterou seu Sistema de Estatísticas Econômicas, substituindo os censos econômicos qüinqüenais (indústria, comércio e serviços) por pesquisas anuais de base amostral, desenhadas a partir de um cadastro central de empresas.
Periodicidade: Decenal (1940-1970), qüinqüenal (1975-1985)
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião, região metropolitana, município, distrito e setor censitário.
Forma de divulgação: Publicação impressa

Censo dos Transportes
Levantou informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades de transporte nacional e/ou internacional, rodoviário, ferroviário ou metroviário, hidroviário, aéreo e especial (oleoduto, gasoduto etc.), de passageiros e de cargas, das empresas de transporte e dos departamentos de transporte de empresas comerciais, industriais e de serviços, que constituíram a unidade de coleta do censo. A pesquisa foi realizada em 1985. Em 1950 e 1980 o tema transporte foi objeto de inquérito especial realizado juntamente com os Censos Econômicos. Em 1990 o censo não foi realizado. A partir de 1995, o IBGE alterou seu Sistema de Estatísticas Econômicas, substituindo os censos econômicos qüinqüenais (indústria, comércio e serviços) por pesquisas anuais de base amostral, desenhadas a partir de um cadastro central de empresas.
Periodicidade: Qüinqüenal
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião, região metropolitana, município, distrito e setor censitário.
Forma de divulgação: Publicação impressa

Censo Industrial
Levantou informações sobre a situação econômico-financeira de estabelecimentos industriais de empresas cuja atividade principal era industrial, comercial, de serviços, construção ou transportes, assim como informações sobre produtos e serviços industriais e insumos e combustíveis consumidos na produção, para os setores de extração mineral e de transformação. Estes estabelecimentos constituíram a unidade de coleta do censo.
No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1940. Em 1990 o censo não foi realizado. A partir de 1995, o IBGE alterou seu Sistema de Estatísticas Econômicas, substituindo os censos econômicos qüinqüenais (indústria, comércio e serviços) por pesquisas anuais de base amostral, desenhadas a partir de um cadastro central de empresas.
Periodicidade: Decenal (1940-1970), qüinqüenal (1975-1985)
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião, região metropolitana e município
Forma de divulgação: Publicação impressa

Contas Consolidadas para a Nação

Calculou até 1995 os agregados macroeconômicos do País na forma de quatro contas padrão consolidadas para a Nação: produto interno bruto, renda nacional disponível bruta, capital e transações com resto do mundo, a partir de estatísticas primárias (agropecuária, indústria e serviços), originárias do IBGE e de outras instituições. Inclui os principais agregados das contas nacionais segundo as atividades econômicas e as contas das administrações públicas. No IBGE o projeto iniciou em 1986, sendo que os resultados da série estão disponíveis de 1947 a 1995, quando foi substituído por um novo Sistema de Contas Nacionais. A série de 1947 a 1979 foi calculada pela Fundação Getulio Vargas.
Periodicidade: Anual (1986-1995)
Abrangência geográfica: Brasil.
Forma de divulgação: Publicação impressa
Coordenação responsável: Coordenação de Contas Nacionais

Economia Informal Urbana

Obtém informações sobre o peso da economia informal na geração de oportunidades de trabalho e rendimento, a partir do levantamento do número de unidades e das suas características de funcionamento, como tipo de atividade, local de trabalho, ativo imobilizado, investimentos, horas trabalhadas, receitas e despesas do mês, entre outras. São investigadas também as características das pessoas ocupadas no setor informal, como sexo, idade, cor, posição na ocupação, rendimento, nível de instrução, entre outras. A pesquisa tem como unidade de coleta os domicílios urbanos onde moram proprietários de unidades econômicas informais. Uma pesquisa piloto foi realizada em 1994 no Rio de Janeiro. A partir de 1997, a pesquisa foi implantada nas áreas urbanas de todas as unidades da federação.
Periodicidade: Qüinqüenal
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, região metropolitana e Município de Goiânia
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (Internet)
Microdados da pesquisa (CD-ROM)
Coordenação responsável: Coordenação de Trabalho e Rendimento

Estatística da pesca

Levantou informações sobre as quantidades capturadas e o valor da produção de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e cetáceos, por tipo de pesca realizada - empresarial, artesanal colonizada ou artesanal não-colonizada - e a modalidade - extrativa ou cultivada. Em 1988 foram excluídos do levantamento os cetáceos e, em 1989, os quelônios.
No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1980 e suspensa em 1990.
Periodicidade: Anual (1980), semestral (1981-1990)
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação
Forma de divulgação: Publicação impressa

Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas

Fornece informações econômico-financeiras, por natureza econômica, relativas a despesas por função, programa e subprograma, receitas e despesas extra-orçamentárias, ativos, passivos e situação patrimonial, das administrações públicas, por esfera de governo. As informações do governo federal são obtidas através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional. As informações dos governos estaduais e municipais são captadas através de questionário próprio e têm como fonte de dados os balanços destas esferas de governo. A pesquisa foi implantada gradualmente a partir do ano de referência 1975.

Periodicidade: Anual
Abrangência geográfica: Brasil e unidade da federação (governos federal e estadual), município das capitais e região metropolitana (governo municipal).
Forma de divulgação: Meio digital
Coordenação responsável: Coordenação de Contas Nacionais

Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas
Fornece informações econômico-financeiras e patrimoniais das empresas públicas, como receitas e despesas operacionais e não operacionais, custos dos produtos vendidos e serviços prestados, pessoal ocupado, ativo, passivo e investimentos, captadas através de balanços e demais peças contábeis. A pesquisa foi iniciada em 1975.
Periodicidade: Anual
Abrangência geográfica: Brasil e unidade da federação (governos federal e estadual), município das capitais e região metropolitana (governo municipal).
Forma de divulgação: Meio digital
Coordenação responsável: Coordenação de Contas Nacionais

Levantamento da Soja (em grão) / Indústria
Obtém informações sobre a estrutura operacional dos estabelecimentos, a procedência de matéria-prima, estoques de soja (em grão), quantidades processadas e produtos finais obtidos, tendo como unidade de coleta as unidades processadoras de soja. A pesquisa foi iniciada em 1986.
Periodicidade: Anual
Abrangência geográfica: Brasil e grande região.
Forma de divulgação: Tabelas publicadas no Anuário Estatístico do Brasil
Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola
Obtém informações mensais sobre previsão e acompanhamento de safras agrícolas, com estimativas de produção, rendimento médio e áreas plantadas e colhidas, tendo como unidade de coleta os municípios. A pesquisa foi iniciada em 1972.
Periodicidade: Mensal
Abrangência geográfica: Brasil, grande região e unidade da federação
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (Internet)
Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

Matriz de Insumo-Produto
Apresenta as diversas relações entre setores de atividade e produtos da economia, a partir das estimativas de contas nacionais e da aplicação do modelo de Leontief às tabelas de insumo-produto, cobrindo todas as atividades econômicas, com detalhamento de produção e consumo intermediário por produto e atividade. A pesquisa foi iniciada em 1970. O IBGE possui duas matrizes insumo-produto, não integradas ao Sistema de Contas Nacionais, para 1970 e 1975. A matriz de 1980 passou a integrar o Sistema de Contas Nacionais. A partir de 1990 até 1996 foi calculada anualmente, com base nos resultados definitivos das Contas Nacionais. A pesquisa está suspensa e será retomada, a partir de 2006, após a conclusão do projeto de atualização da base do Sistema de Contas Nacionais.
Periodicidade: Qüinqüenal (1970-1990), anual (1991-1996)
Abrangência geográfica: Brasil
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)
Coordenação responsável: Coordenação de Contas Nacionais

Pesquisa da Pecuária Municipal
Obtém informações sobre o efetivo das espécies animais criadas e dos produtos da pecuária, tendo como unidade de coleta os municípios. No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1973.
Periodicidade: Anual
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião e município.
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)
Microdados da pesquisa: Internet/Banco Multidimensional de Estatísticas - BME
Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

Pesquisa de Informações Básicas Municipais
Levanta informações sobre a oferta dos serviços municipais, finanças públicas, aplicação dos recursos, programas sociais, infra-estrutura urbana, estrutura administrativa, instrumentos de planejamento adotados, tendo como unidade de coleta as prefeituras de todos os municípios brasileiros.
A pesquisa foi iniciada em 1999.
Periodicidade: Anual
Abrangência geográfica: Município
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)
Coordenação responsável: Coordenação de População e Indicadores Sociais

Pesquisa de Orçamentos Familiares
Obtém informações gerais sobre domicílios, famílias e pessoas, hábitos de consumo, despesas e recebimentos das famílias pesquisadas, tendo como unidade de coleta os domicílios. Atualiza a cesta básica de consumo e obtém novas estruturas de ponderação para os índices de preços que compõem o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor do IBGE e de outras instituições.
A pesquisa foi realizada nos períodos de 1987-1988 e 1995-1996 e está em fase de divulgação dos resultados do levantamento referente a 2002-2003.
Periodicidade: Qüinqüenal
Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia (1987-1988 e 1995-1996) e Unidade da Federação (2002-2003).
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet).
Microdados da pesquisa (CD-ROM)
Coordenação responsável: Coordenação de Índice e Preços

Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário
Produz indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do emprego e dos salários nas atividades industriais, sobre pessoal ocupado assalariado, admissões, desligamentos, número de horas pagas e valor da folha de pagamento em termos nominais (valores correntes) e reais (deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), tendo como unidade de coleta as empresas que possuem unidades locais registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e reconhecidas como industriais pelo Cadastro Central de Empresas do IBGE. A pesquisa foi iniciada em 1968 com o nome de Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais. Em 1997, passou a ser denominada Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salários e Valor da Produção. A partir de 2001 a pesquisa foi reformulada, deixando de levantar informações relativas ao valor da produção industrial e passando a ser denominada Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário.
Periodicidade: Mensal
Abrangência geográfica: Brasil, regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, Pernambuco, Ceará, Bahia, Minas Gerais, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Forma de divulgação: Publicação eletrônica (Internet)
Coordenação responsável: Coordenação de Indústria

Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física
Produz indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do produto real das indústrias extrativa mineral e de transformação, tendo como unidade de coleta os estabelecimentos industriais selecionados.
A pesquisa foi iniciada em 1970.
Periodicidade: Mensal
Abrangência geográfica: Brasil, região Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, região Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
Forma de divulgação: Publicação eletrônica (Internet)
Coordenação responsável: Coordenação de Indústria

Pesquisa Mensal de Emprego
Produz indicadores do mercado de trabalho sobre a condição de atividade da população residente de 10 anos ou mais de idade, ocupação e desocupação das pessoas economicamente ativas, rendimento médio nominal e real, posição na ocupação, posse de carteira de trabalho assinada das pessoas ocupadas e a taxa de desocupação, acompanhando a dinâmica conjuntural da ocupação e desocupação, tendo como unidade de coleta os domicílios.
A pesquisa foi iniciada em 1980, sendo submetida a uma revisão completa em 1982 e duas parciais em 1988 e 1993, onde foram realizados ajustamentos restritos somente ao plano de amostragem. Em 2001, passou por um processo de revisão metodológica objetivando atualizar sua cobertura temática e se adequar às recomendações internacionais mais recentes. As principais alterações metodológicas referem-se à abrangência geográfica, população em idade ativa, conceitos segundo recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT, instrumentos de coleta e expansão da amostra.
Periodicidade: Mensal
Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.
Forma de divulgação: Publicação eletrônica (Internet)
Microdados da pesquisa a partir de 1980 (CD-ROM)
Coordenação responsável: Coordenação de Trabalho e Rendimento

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Obtém informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios, e, com periodicidade variável, informações sobre migração, fecundidade, nupcialidade, entre outras, tendo como unidade de coleta os domicílios. Temas específicos abrangendo aspectos demográficos, sociais e econômicos também são investigados.
A pesquisa foi iniciada em 1967. Não foi realizada nos anos de Censo Demográfico (1970, 1980, 1991 e 2000) e do Estudo Nacional de Despesa Familiar (1974 e 1975). Em 1994 a pesquisa também não foi realizada.
Periodicidade: Anual
Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação e região metropolitana
Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)
Microdados da pesquisa a partir de 1976 (CD-ROM) e Internet/Banco Multidimensional de Estatísticas - BME
Coordenação responsável: Coordenação de Trabalho e Rendimento

Pesquisa Trimestral do Abate de Animais

Até 1996 obteve informações sobre o número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças dos rebanhos bovino, suíno, eqüino, ovino, caprino, bubalino, de aves e de coelhos, tendo como unidade de coleta os estabelecimentos cuja atividade principal ou secundária era o abate de animais. A partir de 1997 a pesquisa passou a ser trimestral, investigando as espécies bovina, suína e de aves (frangos), tendo como unidade de coleta todos os estabelecimentos que efetuam a atividade de abate de animais e estão sob inspeção federal, estadual ou municipal. No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1975.

Periodicidade: Mensal (1975-1996), trimestral (1997-)

Abrangência geográfica: Brasil, grande região e unidade da federação

Forma de divulgação: Publicação eletrônica (Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

Pesquisa Trimestral do Couro

Obtém informações sobre a quantidade de couro cru de bovino adquirido pelos curtumes segundo a procedência, o número de couros inteiros curtidos, segundo os métodos de curtimento, e o estoque de peles em 31/12, segundo as etapas de processamento, tendo como unidade de coleta os estabelecimentos industriais ou não que efetuam o curtimento de couros bovinos. A partir de 1997 a pesquisa passou a ser trimestral, tendo como unidade de coleta os curtumes que adquirem no ano mais de 5.000 unidades de couro cru de bovino. A pesquisa foi iniciada em 1989, com levantamento dos dados a partir de 1986.

Periodicidade: Anual (1986-1996), trimestral (1997-)

Abrangência geográfica: Brasil, grande região e unidade da federação.

Forma de divulgação: Publicação eletrônica (Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

Produção Agrícola Municipal

Obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, tendo como unidade de coleta os municípios. No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1973.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião e município.

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Microdados da pesquisa: Internet/Banco Multidimensional de Estatísticas - BME

Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

Obtém informações sobre quantidade e valor da produção dos produtos do extrativismo e da silvicultura, número de árvores abatidas e volume de madeira em tora e de nó-de-pinho do pinheiro brasileiro nativo, tendo como unidade de coleta os municípios. No IBGE a pesquisa sobre o setor extrativo foi iniciada em 1973 e sobre silvicultura foi iniciada em 1974, sendo interrompida em 1985.

A partir de 1986 essas pesquisas foram unificadas, dando origem à atual.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião e município.

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

Sistema de Contas Nacionais - SCN

Contas Econômicas Integradas/Tabelas de Recursos e Usos. As Contas Econômicas Integradas representam o núcleo central do Sistema de Contas Nacionais, que consiste em uma seqüência de contas de fluxos inter-relacionadas, detalhadas por setor institucional, incluindo empresas financeiras, empresas não-financeiras, administração pública e famílias. Mostram, também, as relações entre a economia nacional e o resto do mundo. As tabelas de recursos e usos fornecem estimativas, a preços correntes e constantes do ano anterior, da oferta e demanda de bens e serviços desagregadas por produtos. As tabelas de produção e de consumo intermediário mostram os bens e serviços produzidos e consumidos pelas atividades econômicas. As tabelas de recursos e usos contêm os componentes do valor adicionado e o total de pessoas ocupadas, por atividade econômica, a partir de estatísticas primárias (demografia, agropecuária, indústria, comércio, serviços, construção civil, transportes etc.), originárias do IBGE e de outras instituições. A pesquisa teve início em 1980, com a elaboração de tabelas de insumo-produto. A partir de 1990, passaram a ter a denominação de tabelas de recursos e usos. A partir de 1999, o Sistema de Contas Nacionais passou a incluir as contas econômicas integradas.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de Contas Nacionais

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

Efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor, tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). É composto pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Também são produzidos indexadores com objetivos específicos, como é o caso atualmente do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E. Outros índices foram divulgados nos seguintes períodos: Índice de Preços ao Consumidor - IPC (março de 1986 a fevereiro de 1991); Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF (junho de 1990 a janeiro de 1991); Índice da Cesta Básica - ICB (agosto de 1990 a janeiro de 1991); Índice de Reajuste do Salário-Mínimo - IRSM (janeiro de 1992 a junho de 1994); Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E (novembro de 1992 a junho de 1994); Índice de Preços ao Consumidor série r - IPC-r (julho de 1994 a junho de 1995). A pesquisa foi iniciada em 1978.

Periodicidade: Mensal

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e Município de Goiânia.

Forma de divulgação: Publicação eletrônica (Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de Índices e Preços

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais
Gilda Maria Cabral Santiago

Grupo de trabalho
Gilda Maria Cabral Santiago e Heloisa Valverde Filgueiras - **Coordenação**
Andréa Bastos da Silva Guimarães
Carlos Cesar Bittencourt Sobral
Dione Conceição de Oliveira
Gélio Bazoni
Ricardo Ramos Zarur
Roberto Luís Olinto Ramos
Sheila Cristina Zani

Organização e revisão do texto
Nelma de Fátima Mendonça Barcellos
Sonia Val Dias

Apoio computacional
Delaris Dantas de Souza de Menezes

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção
Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual e tabular
Carmen Heloisa P. Costa
Neuza Damásio

Diagramação tabular
Neuza Damásio

Copidesque e revisão
Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
Kátia Domingos Vieira
Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual
Carlos Amaro F. da Silva

Programação visual da publicação
Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Gráfica

Impressão
José Augusto dos Santos

Gerência de Documentação

Normalização bibliográfica e de glossário
Ana Raquel Gomes da Silva
Aparecida Tereza Rodrigues Regueira
Diva de Assis Moreira

Gráfica Digital

Impressão e acabamento
Ednalva Maia do Monte

Contas Nacionais

Matriz de insumo-produto: Brasil 1980. 204 p. (Série relatórios metodológicos, v. 7).

Matriz de insumo-produto: Brasil 1985. 2 disquetes; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1990. 246 p.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1991. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1992. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1993. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1994. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1995. 250 p.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1996. 223 p.

Matriz de insumo-produto: Brasil. (Série relatórios metodológicos, v. 18).

Brasil: novo sistema de contas nacionais, metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. 2v. (Textos para discussão, n. 10).

Novo sistema de contas nacionais do Brasil, séries correntes 1981-85. 2v. (Textos para discussão, n. 51).

Novo sistema de contas nacionais, tabelas de recursos e usos: metodologia.1997. (Textos para discussão, n. 88).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1 1990-1995 e v. 2 1996.

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1997, n.1, 1998.

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1998, n.2, 1999.

Sistema de contas nacionais: Brasil, n.4, 2000. 2v. (v.1: Tabelas de recursos e usos 1995 - 1999; v.2: Contas econômicas integradas 1995 - 1999).

Sistema de contas nacionais: Brasil: 1998-2000, n.7, 2002.

Sistema de contas nacionais: Brasil: 1999-2001, n.9, 2002.

Sistema de contas nacionais: Brasil: 2000-2002, n.10, 2003.

Contas regionais do Brasil: 1985-1997, n.3, 1999.

Contas regionais do Brasil: 1998, n.5, 2000.

Contas regionais do Brasil: 1999, n.6, 2001.

Contas regionais do Brasil: 2000, n.8, 2002.

Contas regionais do Brasil: 2001, n.11, 2003.

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70, ISBN 85-240-0005-8,1981

volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983

volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983

volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983

volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985

volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, ISBN 85-240-0305-7, 1989

volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil - 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989

volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1989

volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989

volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8

v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990

v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991

v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991

volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1991

volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, ISBN 85-240-0403-7, 1991

volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991

volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, ISBN 85-240-0495-9, 1994

volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, ISBN 85-240-0608-0, 1996

2ª edição, ISBN 85-240-3674-5, 2003

volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996

volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997

volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997

volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999

volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4

v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000

v.2 - Estruturas de ponderação, pesos regionais e tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000

volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002

volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, ISBN 85-240-3081-X, 2002

volume 24 - Sistema de Contas Nacionais, ISBN 85-240-3702-4, 2004

volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003